

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº039 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 21,97

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### PORTARIA N°001/2023.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O RECEBIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DIRIGIDOS AO PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5°, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, publicada no D.O.E. de 01/09/2022; e CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade no recebimento de ordens judiciais; RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidores efetivos lotados na Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, para receberem, em nome do Presidente do Contencioso Administrativo Tributário, citações, intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa deste, inclusive quando se fizer necessária a prestação de informações técnicas no âmbito das respectivas demandas.

Parágrafo único. O disposto nesta delegação não prejudica a competência privativa dos Procuradores do Estado para a prática de elaboração das contestações e minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em ações judiciais nas quais o Presidente do Contencioso Administrativo Tributário seja apontado como réu, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 10 de fevereiro de 2023.

Victor Hugo Cabral de Morais Junior PRESIDENTE DO CONAT

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circumstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 15 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	N° AIDF
J DJANIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA	00336777/2022	065871162	NFVC D 01 A 50	07253/2017
J DJANIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA	00336556/2022	064703304	NFVC D 06 A 57	07252/2017

#### ATO DECLARATÓRIO Nº04/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa N° 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2023 (publicado no D.O.E. de 15/02/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.715815-3	CONNECT TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 16 de fevereiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ATO DECLARATÓRIO Nº05/2023

# O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21 da Instrução normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2023 (publicado no D.O.E. de 15/02/2023). RESOLVE: 1. Baixar de oficio do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.379355-5	M. V. BEZERRA DE FREITAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 16 de fevereiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM SOBRAL /NUAT CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa n°077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao



órgão local da Secretaria da Fazenda em EM SOBRAL /NUAT CRATEUS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, Nuat-Crateús, 25 de janeiro de 2023.

#### José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №01/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.769247-8	G.M DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS ME MICROEMPRESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa n°77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 15 de fevereiro de 2023.

#### José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.		FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.124752-9	LUCAS GOMES MELO VIEIRA	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0006/2023
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADA, em Quixadá, 17 de fevereiro de 2023. José Júnior Pereira

#### ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №0006/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

	-	
N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-701169-1	Evando Soares Lima

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 16 de fevereiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

#### ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.		FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
01	06.769066-1	D. BENTO DO VALE		

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°07/2023

EDITAL DE CUNVUCAÇAU N'U/IZUZO O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE ROBERTO ADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.001014-5	MAIS VOCÊ FARMA EMPREENDIMENTOS DE SAÚDE LTDA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, em Tianguá, 13 de fevereiro de 2023.

#### Gustavo Pimenta Peixoto ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	12.858.703/0001-34	M.DA SILVA BEIA TRANSP ROD DE CARGAS	2022.11080-9

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLÍVIERA FILHO - IPAUMIRIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLÍVIERA FILHO - IPAUMIRIM, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLÍVIERA FILHO - IPAUMIRIM, em Ipaumirim, 16 de fevereiro de 2023.

Élton Vianney Diogo - 497.736-1-7

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	08.265.516/0001-70	MC LAURINDO MADEIRAS EIRELI	202300187-3

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INCISO IV, § 1°, ART. 79, DA LEI 15.614/2014, FAZ ŞABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de fevereiro de 2023.

#### Edileuza Alves de Moura ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.445115-1	FORTALEZA MOBILE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI ME	A.I n°2023.20727 e T.C n°2023.20273
02	06.186.508-7	PRIME DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRIC	A.I. n°2023.20742 e T.C. n°2023.20279

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°07/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997,FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte M A C DOS SANTOS ME, CGF:06.430.377-2, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20225, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto n° 34.605, de 24 de marco de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 08 de fevereiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 08/2023

#### MAF 202220682; AUTO DE INFRAÇÃO 202320682, TERMO DE CONCLUSÃO 202320262

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que JAYNNE WISLLA DE SIQUEIRA HONORATO, CGF: 07.025629-2, fica INTIMADO, a tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20682 e TERMO DE CONCLUSÃO 2023.20262, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 14 de fevereira de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de fevereiro de 2023. José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2023 CEXAT SOBRAL

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.736773-9	WELLINGTON CORREIA 06243755959	2023.20683 (Mandado de Ação Fiscal Nº2022.21246)
02	06.736773-9	WELLINGTON CORREIA 06243755959	2023.20684 (Mandado de Ação Fiscal Nº2022.21246)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2023
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cientificar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de fevereiro de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2023 CEXAT SOBRAL

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.736773-9	WELLINGTON CORREIA 06243755959	2023.20266 (Mandado de Ação Fiscal Nº2022.21246)

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 12/2023

#### MAF 2022.21238 E TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21076

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÉM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que **VIANA & RODRIGUES LTDA**, CGF: 06.783979-7, fica **INTIMADO**, a tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO №2023.21076, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, RELATIVO ÀS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, QUE APRESENTAM DÉBITO EM ATRASO DE ICMS ANTECIPADO, ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, REFERENTE AO RELATÓRIO EM ANEXO, DO PERÍODO 01/2018 A 09/2022. contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de fevereiro de 2023.

José Nogueira Carlos ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III da Lei nº18.185, de 29 de Agosto de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte JOCELMA CLAUDINA DA SILVA, CGF nº06 159506-3, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMI-NISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência dos Termos de Intimações nºs., 2023.21086 e 2023.21104, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de fevereiro de 2023.

Cicero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO TRIBU-TÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte dias úteis) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afração deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Note, 17 de fevereiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

_			<u> </u>	
	N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
_	01	07.014.702-7	M R TEIXEIRA COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO E REPRES. LTDA	2023.20838 e informações complementares

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015,2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº118.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte M R
TEIXEIRA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGF nº07.014.702-7, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20299, emitido em 17/02/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº2022.20789, apresentado o seguinte resultado: Lavrado o auto de infração pelo não registro da NF-e nº61461 no sistema SITRAM". CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

# EDITAL DE INITMAÇÃO 75/2023

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20300 O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 17 e 38 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº2023.20300, o contribuinte: **ELINEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA MICROMEPRESA**, CGF nº06.184.498-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/10/2021, CONFORME ORDENA A LEÍ 12.670/96, EM SEU CAPÍTULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a cientificação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

# EDITAL DE INTIMAÇÃO 76/2023

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20299

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 17 e 38 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Mandado de Ação Fiscal oque dispoe os Aringos 17 e 36 de Decreto 34.000 ne 24 de ministrato de 24 de ministrato de Agas Fisca me 2023. 2029, o contribuinte: BRENO MAYCON DE MOURA, CGF nº06.548.212-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), A TOMAR CIÊNCIA DA AUDITORIA FISCAL RESTRITA DO PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/10/2017, CONFORME ORDENA A LEI 12.670/96, EM SEU CAPÍ-TULO X. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contados a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do CTN. Fica caracterizada a científicação após decorrido o prazo de 15(quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRITRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 23 § 4º da 17.771/2021, FAZ SABER que os CONTRIBUNTES relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam NOTIFICADOS para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2023.

#### Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	06.374.864-9	JAILSON CAMILO BEZERRA LTDA	PARC.ESPONTANEO SEQ.767918 e 767936
02	06.536.850-9	MARIA NEIRIVAM SAMPAIO LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.779389 REFIS 2021
03	06.641.780-5	WEBSTER WINKEL FEITOSA GARCIA ME	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.782269 REFIS 2021
04	06.922.823-0	CRIATIVA COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.780174 REFIS 2021
05	06.678.707-6	PAU BRASIL VEICULOS E PECAS LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.780149 REFIS 2021
06	06.556.502-9	R & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.777188 REFIS 2021
07	06.700.709-0	TACIO SILVA MENEZES - EPP	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.774556 REFIS 2021
08	06.282.098-2	MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA MICROEMPRESA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.773266 REFIS 2021
09	06.699.158-7	GF VEICULO LTDA	PARC.DA DIVIDA ATIVA SEQ.772551 REFIS 2021



#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°05/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADM. TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA
01		LUCIA DE FATIMA BRASILEIRO DE FREITAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 304346
02	10490990363	MANOEL GONCALVES BATISTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 192135
03		ELIZABETH OLIVEIRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 192130
04		LUCIANO FIRMINO DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 253116
05		RAYMUNDO PIMENTEL GOMES NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 266929
06		VALTER GONDIM GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258290
07		JACQUELINE LIMA FALCAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258294
08		MARIA CARMELIA OLIVEIRA DE BRITO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258296
09		JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236290 RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
10			
		FABIO DE WEIMAR THE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 217066
06		VALTER GONDIM GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258290
07		JACQUELINE LIMA FALCAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258294
08		MARIA CARMELIA OLIVEIRA DE BRITO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258296
09		JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
10		FABIO DE WEIMAR THE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 217066
06		VALTER GONDIM GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258290
07		JACQUELINE LIMA FALCAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258294
08		MARIA CARMELIA OLIVEIRA DE BRITO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258296
09		JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
10		FABIO DE WEIMAR THE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 217066
06	05819920325	VALTER GONDIM GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258290
07		JACQUELINE LIMA FALCAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258294
08	80439063353	MARIA CARMELIA OLIVEIRA DE BRITO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258296
09	09776737315	JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
10	23481650310	FABIO DE WEIMAR THE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 217066
06	05819920325	VALTER GONDIM GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258290
07	56806566391	JACQUELINE LIMA FALCAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258294
08	80439063353	MARIA CARMELIA OLIVEIRA DE BRITO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258296
09	09776737315	JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
10	23481650310	FABIO DE WEIMAR THE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 217066
06	05819920325	VALTER GONDIM GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258290
07	56806566391	JACQUELINE LIMA FALCAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258294
08	80439063353	MARIA CARMELIA OLIVEIRA DE BRITO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 258296
09	09776737315	JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
10	23481650310	FABIO DE WEIMAR THE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 217066
36	05029889329	SANDRA MARIA DA SILVA GAMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325238
37	36759910320	FRANCISCO AIRTON DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325241
38	71818782391	José Adonias da Silva	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325243
39	08852975390	ANTONIO EVERARDO DE FREITAS NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 330724
40	43371876349	ARTEMILDA LOPES SANTIAGO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 311652
41	51084120372	JOSE EVANDRO DA SILVA FERREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 310553 E 310555
42	07371831799	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 330219
43	35582995315	SILVIA SALES SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 330221
44	35583169320	VERA LUCIA SALES SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 330222
45		FATIMA MARIA CARVALHO SALES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 330223
46		FRANCISCO NARCISIO SALES CARVALHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 330224
47		FRANCISCA RIBEIRO DE FREITAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 348851
48		MARIA EUNICE RIBEIRO DE FREITAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 348836
49	03641236304	WALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 348837
50		ADALGISA RIBEIRO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 348845
51		ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 248847
52		JULIANA SANTOS PIMENTEL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 310559
53		MICHELLE MACHADO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 320459
54	96304286368	ALEXIS MACHADO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 320460
55	05541587360	JULIANA ALVES DE MELO DONATO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 320461
- 33	03341367300	JOLIANA AL VES DE MELO DONATO ARAUJO	RECOLIER INFOSTO ITCD REFERENTE GOIA 320401

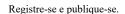
#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°126/2023 - PORTARIA N°3124/2022 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei n°15.952, de 14/01/2016, publicada no DOE de 18/01/2016, republicada no DOE de 29/01/2016, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do DETRAN/CE, alterada pela Lei n°15.965, de 03/03/2016, publicada no DOE de 09/03/2016; Considerando que a Lei 15.965/2016 no seu art. 2º altera o art. 33 da Lei 15.952/2016, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 01/12/2015; Considerando que a Portaria n°3123/2022, datada de 24/11/2022, excluiu o servidor da Portaria 434/2016, datada de 05/04/2016, publicada no DOE DE 12/04/2016; Considerando a Portaria n°2526/2022, datada de 26/10/2022, Ascendendo Funcionalmente o servidor a partir de 01/04/2015; Considerando que o servidor pelo Enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de que trata a Lei n°15.952/2016 com as alterações dadas pela Lei n°15.965/2016 em data pretérita à da publicação da Portaria acima relacionada; RESOLVE corrigir o Enquadramento do SERVIDOR, nos termos das Lei n°15.952/2016 e 15.965/2016 e demais normas aplicáveis à espécie, a partir de 01/12/2015, conforme descrição abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA	
MAT.:	SERVIDOR	CARGO	REF.	CARGO	REF.
3517.1.7	Jimmy Douglas da Silva Izidio	Agente de Trânsito	17	Agente de Trânsito e Transportes	8

Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE



PORTARIA Nº127/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 20, inciso I da Lei nº15.952, de 14/01/2016, DOE 18/01/2016, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01/10/1993 e Lei 16.903/2019, de 03/06/2019, RESOLVE ASCENDER POR DESEMPENHO, o servidor JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO, matrícula 3517.1.7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, a partir de 01 de abril de 2015, conforme tabela abaixo, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso 1, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020 de 17 de abril de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃ	O NOVA	
NOME	CARGO	REF.	CARGO	REF.
Jimmy Douglas da Silva Izidio	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17

Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº128/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 20, inciso I da Lei n°15.952, de 14/01/2016, DOE 18/01/2016, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto n°22.793, de 01/10/1993 e Lei 16.903/2019, de 03/06/2019, RESOLVE **ASCENDER POR DESEMPENHO**, o servidor **JIMMY DOUGLAS** DA SILVA IZIDIO, matrícula 3517.1.7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme tabela abaixo, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020 de 17 de abril de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME	CARGO	REF.	CARGO	REF.	
Jimmy Douglas da Silva Izidio	Agente de Trânsito e Transportes	08	Agente de Trânsito e Transportes	09	

Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº129/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR a partir de 01/01/2017 da Portaria nº1413/2016, datada de 16/05/2022, publicada no DOE de 26/08/2022, o servidor JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO, Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3517.1.7 que o ascendeu por desempenho de acordo com seu anexo IV. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº130/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR a partir de 01/12/2015 da Portaria nº434/2016, datada de 05/04/2016, publicada no DOE de 12/04/2016, o servidor JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO, Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 3517.1.7 que o enquadrou no plano de cargos, carreiras e remuneração do DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº172/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ--DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e. CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, Î e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada aa Portaria n°. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE, n°412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n°. 01019394/2023. RESOLVE: Art. 1°. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do \$2° do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de fevereiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria n°. 2418/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **HELENITA MAGALHÃES TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM n°1176, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4° e 19 da Resolução CONTRAN n°927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo DIRETOR JURÍDICO

PORTARIA Nº354/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00390552/2023 RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 01 de fevereiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 59/2022 DETRAN/CE, da instituição credora BANCO DAYCOVAL S/A, inscrita no CNPJ nº62.232.889/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURÍDICO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE,com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: rua Roberto Ximenes, nº001, Centro, CEP: 62120-000, Alcântaras – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 10 da Lei Federal Nº8.666/1993, bem como na justificativa do gestor do contrato, constante no processo no 00052266/2023; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por finalidade as



OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA E MURO DE CONTORNO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO DETRAN/CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02/02/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 02/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP; FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES - Representante Empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURÍDICO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: N2 INCORPORAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Faz Santa Inês, S/N, Bairro Serra do Itapai, Cidade Redenção; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II; §1º, da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº09956557/2022; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: replanilhamento, acréscimo de 0,54%, e supressão de 0,49%, na OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.389,45 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE SOP; NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURÍDICO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 95/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**. OBJETO: **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) elevadores, sendo 8 (oito) automotivos e 3 (três) elevadores para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção,** com fornecimento e reposição total de peças, instalados nos postos do DETRAN da Capital e nos municípios do interior (Caucaia, Maracanaú, Juazeiro do Norte e Barbalha), pelo período de 12 messes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08681864/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº20220027-DETRAN e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) messes, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 1: 08200003.06.181.343.20352.15.33903000.1.7531200070.1 (Peças), Dotação 2: 08200003.06.181.343.20352.15.33903900.1.7531200070.1 (Serviços). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS-Superintendente DETRAN/CE e GILBERTO SALES COSTA- Empresa GRALHA ELEVADORES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURÍDICO

#### SECR

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula 30014448, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Março de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KATIA NEIDE COSTA GOMES**, matrícula 30012712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Março de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023. Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº10/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ regida pelo Edital nº005/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2022, correspondente ao Processo Nº08940053/2022, considerando classificados os CANDIDATOS relacionados nos anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

# ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°10/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

	,	
NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Persio Lima Bezerra	Administração	1°
Bruno Rodrigues de Oliveira	Administração	2°
Neusa Clarisse Ferreira Nobre	Ciências Contábeis	1°
Marilia Bezerra de Freitas Silva	Desing Gráfico	1°
Cassio Vasconcelos e Silva	Jornalismo	1°
Vanessa de Oliveira Alves	Jornalismo	2°
João Pedro Estanislau Correia	Informática	1°
Pedro Paulo Rocha de Andrade	Informática	2°
André Montenegro Nogueira	Informática	3°
Felipe Aragão Carvalho	Informática	4°
Jose Rilson Melo Barbosa	Direito	1°
Antonia Gabriella Oliveira dos Santos	Direito	2°
João Pedro Ribeiro Amorin	Direito	3°
Quezia do Amaral Soares	Direito	4°



NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Antonia Cleide Oliveira do Nascimento	Direito	5°
Clarice Angela Maia	Publicidade	1°
Tito Baberim Quadé	Administração Pública	1°
Lorran Nobrega Uchoa	Ciências Econômicas	1°
Wiliton Silva do Nascimento	Ciências Econômicas	2°

#### ANEXO II (CADASTRO DE RESERVA) A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Vinicius Mota de Morais	Ciências Contábeis	2°
Rodrigo Moura Figueiredo	Ciências Contábeis	3°
Glória Maria Sampaio Maciel	Jornalismo	3°
Caio Sagueiro Moraes	Jornalismo	4°
Fabricia Barroso da Silva	Direito	6°
Rayssa Hernandez Brito	Direito	7°
Sabryna Bonifácio da Silva	Administração Pública	2°
Eric Renan Mota Vasconcelos	Ciências Econômicas	3°

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº210, SÉRIE 3, ANO XIV, 19/10/2022, que publicou a Portaria nº346/2022, datada de 17/10/2022, que autorizou a prorrogação da cessão, a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, da servidora LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA, Professor, matrícula nº 137570-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Maracanaú, com ressarcimento para a origem. **Onde se lê**: matrícula nº003476-1-2 **Leia-se**: matrícula nº137570-1-1. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÃ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°007/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de MARÇO de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	46
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	46
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	46
RANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	46
RANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	46
VANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	46
DAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	46
OSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	46
UIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	46/46
IANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	46
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	46
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	46
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	46
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	46
ICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	46
ARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	46
ERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	46

# FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC° C128031

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020

I - ESPÉCIE: Terceiro termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edificio SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CHRISTINA BIANCHI; V - ENDEREÇO: Rua Andrade Furtado nº 109, apto 1004, bairro Cocó - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, § 5º do Art. 42 e Art.65, inciso II, item b, parágrafo 1º, ambos da Lei 8.666/93; VII- FORO: Foro de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Alteração das Cláusulas IV (Do Prazos), e Cláusula VI (Do Valor do Contrato do contrato nº07/2020; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 195.692,96 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis centavos) para R\$ 244.616,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato permanece em 05 de outubro de 2023, acrescido de 178,36 horas em razão do acréscimo de valor XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo Jose Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratada: Christina Bianchi.

Walter Correia Lima Filho ASSESSOR JURIDICO

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº039/2023 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Robson de Oliveira Veras, Regina Tahin Souza Neiva, Pedro José Alves Capibaribe, Maria de Fátima Lima Romero, Fátima Regina Lima Guimarães, Zélia Cavalcante Aguiar, Vanessa Leal Chagas Fernandes, Maria Lúcia Forte Carvalho, Aliete Maria Mascarenhas de Abreu, Gladys Furtado Brasil, Wládia Araújo Miguel, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, para comporem a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento público da Coordenadoria de Inclusão Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº040/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBSON DE OLIVEIRA VERAS, que exerce a função de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300555-1-9, desta Secretaria, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 27 e 28/02/2023, a fim de acompanhar as ações de qualificação profissional da COIS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 131,07 (cento e trinta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°005/2023

#### PROCESSO VIPROC Nº10700340/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA, matrícula nº401028-1-7, o valor de R\$ 811,35 (oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos a pagar a dívida acima reconhecida, sob a dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.2 0977.03.319011.10000.0, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº12/2021. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho ORDENADOR DE DESPESA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°022/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA NETO, ocupante do cargo de Coordenador de Segurança e Prevenção de Conflitos, matrícula n°3001884-2, símbolo DNS-2, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 19 a 20 de janeiro de 2023, com o objetivo de visitar e acompanhar os trabalhos nos Centros Socioeducativos constantes na cidade de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 20%, perfazendo o total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3°; alínea "b" do § 1° e 3º do art. 4°, art. 5° e seu § 1°, arts. 6°, 8° e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADORES – FORTALEZA/CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDOS: OS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: Fica rescindido, a partir da data indicada no anexo único deste, em todas as suas cláusulas, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado firmado entre as partes acima descritas, com lotação na Cidade de Fortaleza/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso I da Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso I da Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁ-RIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO) COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA/ CE QUE TIVERAM SEU ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PELO TÉRMINO DO PRAZO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL №169/2016.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	3002273-4	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	3002275-0	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	3002281-5	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	3002282-3	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	3002283-1	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	3002284-X	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
GABRIEL BESERRA DA COSTA	3002285-8	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
GEORGE WILIAME DE FREITAS MOREIRA	3002307-2	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
GLAUBER DA SILVA CONRADO	3002287-4	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	3002309-9	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	3002288-2	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	3002294-7	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	3002296-3	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	3002298-X	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
REGIS DE SOUSA SILVA	3002299-8	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	3002300-5	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	3002301-3	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023
	FEMININO			
REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	3002272-6	SOCIOEDUCADOR	03/06/2019	31/01/2023



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220006 (AILOG/SEAS) PROCESSO N°03997014/2022

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº2020006 (AILOG/SEAS), objetivando a aquisição de mobiliário em inox e contêiner de lixo para suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos, vem HOMOLOGAR a presente licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Licitação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado, referente aos itens e em favor das EMPRESAS a seguir relacionadas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
04	ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. — CNPJ №02.309.765/0001-33	R\$ 7.379,40
05	CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS LTDA. – CNPJ N°24.325.538/0001-34	R\$ 24.480,00
	TOTAL	R\$ 31.859.40

Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO CONERH N°09/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento dos arts. 15 e 16; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo, RESOLVE: Art.1º. Dispor sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, por delegação de competência, através da alteração do valor da tarifa. Art.2º. As tarifas (T) pelo uso de água bruta de domínio do Estado, variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea: I - Abastecimento Público: a) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitária (canais ou adutoras sem bombeamento) T = R\$ 277,11/1.000 m³ (duzentos e setenta e sete reais e onze centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): T = R\$ 76,71/1.000 m<sup>3</sup> (setenta e seis reais e setenta e um centavos, por mil metros cúbicos); c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T= R\$ 702,33/1.000 m³ (setecentos e dois reais e trinta e três centavos, por mil metros cúbicos); II - Indústria: a) Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: T = R\$ 3.486,72/1.000 m³ (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 1.013,56/1.000 m³ (mil, e treze reais e cinquenta e seis centavos, por mil metros cúbicos); III - Piscicultura: a) em Tanques Escavados: a.1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 7,05/1.000 m³ (sete reais e cinco centavos, por mil metros cúbicos); a.2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T= R\$ 29,44/1.000m³ (vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos, por mil metros cúbicos); b) em Tanques Rede: T = R\$ 84,05/1.000 m³ (oitenta e quatro reais e cinco centavos, por mil metros cúbicos). Cobrança com base no volume do manancial utilizado no suporte da atividade produtiva. IV - Carcinicultura: a) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$ 10,57/1.000 m³ (dez reais e cinquenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); b) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$ 219,65/1.000 m³ (duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos, por mil metros cúbicos); V - Água Potável de Mesa: 1.013,56/1.000 m³ (mil e treze reais e cinquenta e seis centavos, por mil metros cúbicos); VI - Irrigação: a) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: a.1) Consumo de 1.440 a 18.999 m³/mês T = R\$ 2,28/1.000 m³ (dois reais e vinte e oito centavos, por mil metros cúbicos); a.2) Consumo a partir de 19.000 m³/mês T = R\$ 6,85/1.000 m³ (seis reais e oitenta e cinco centavos, por mil metros cúbicos); b) Îrrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH: b.1) Consumo de 1.440 a 46.999 m³/mês T = R\$ 19,72/1.000 m³ (dezenove reais e setenta e dois centavos, por mil metros cúbicos); b.2) Consumo a partir de 47.000 m³/mês T = R\$ 33,73/1.000 m³ (trinta e três reais e setenta e três centavos, por mil metros cúbicos); - Serviço e Comércio: a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 397,38/1.000 m³ (trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T= R\$ 794,77/1.000 m³ (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); VIII – Uso do espelho d'água para geração de energia por painéis fotovoltaicos: T=R\$ 141,90/1.000 m³ (cento e quarenta e um reais e noventa centavos, por mil metros cúbicos); Cobrança com base no volume do espelho d'água, considerando a área efetivamente ocupada e a profundidade de 1 metro. IX – Transferência de água de reuso: T= R\$ 704,57/1.000 m³ (setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); X - Demais categorias de uso: a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$ 233,06/1.000 m³ (duzentos e trinta e três reais e seis centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T= R\$ 704,57/1.000 m³ (setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos, por mil metros cúbicos); Art.3º – Os valores constantes no art.2º vigorarão a partir da publicação de Decreto do Governo do Estado, nos termos do art.16 da Lei Estadual no 14.844, de 28 de dezembro de 2010. Art.4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Assinado em 16/02/2023, por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, PRESIDENTE DO CONERH e Carlos Magno Feijó Campelo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA Carlos Magno Feijó Campelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°05/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ n°12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista n°1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. Br – 116, n° 9585, Km 09, Messejana, Fortaleza/CE, Cep: 60.842-395, Tel. (85) 3474-0916, inscrita no CNPJ sob n°00.197.503/0001-07; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1°, VI c/c o § 2°, da Lei n°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato n° 05/2022/Sohidra, cujo objeto é o serviços de 600 (seiscentas) unidades, referente aos (Itens 01 e 02), da Ata de Registro de Preço n° 2022/00439, publicada em 02/02/2022, cujo objeto é os serviços de locação, perfuração, testes de bombeamento, análise físico-química e bacteriológica em poços tubulares profundos, nas regiões Grande Fortaleza, Maciço de Baturité, Sertão Central, Vale do Jaguaribe e Litoral Leste, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico n° 20210024/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (Noventa) dias, a partir do dia 25/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n°05/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES e VALDOIR NUNES PORTELA.

FSC (28031

Adauto José Araujo Mota ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023/SOHIDRA

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 2.177.681,81; PROCESSO Nº: 09347330/2022 / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA ,Inscrita sob o CNPJ nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender ás necessidades das áreas de apoio administrativo e de campo da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado aos autos (fls.253/268), do presente processo. JUSTIFICATIVA: Justifica a necessidade da dispensa emergencial, exatamente o Contrato nº 001/2017/Sohidra, firmado com a empresa Real Serviços, que encerrará no dia 02/02/2023 e no fato de que a licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 20220006/Sohidra, com numeração do Viproc nº 11384806/2021, ocorrida em 24/05/2022, vencida pela empresa Veneza Serviços, que substituiria todos os contratos de prestação de mão de obra terceirizada, inclusive o Contrato nº 001/2017/Sohidra, teria sido embargado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, portanto seriam essas as razões para pleitear a presente Dispensa de Licitação Emergencial. VALOR GLOBAL: 2.177.681,81 (Dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3450 - 29200001.18.544.732.20535.03.339034.1.5009100000.0 11476 - 2920 0001.18.544.732.20535.03..339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cnpj sob o nº 05531239000101, com a sede na Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/Ce, Cep: 60.170-176. DISPENSA: O Secretario Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SRH/SOHIDRA, Ordenador/Respondendo pela Sohidra, o Sr. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com o objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender ás necessidades das áreas de apoio administrativo e de campo da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência acostado aos autos (fls.253/268), do presente processo. RATIFICAÇÃO: O Secretario/Respondendo pela SRH, o Sr. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°015/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de MARÇO/2023: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 44 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 000300.1.5, 46 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 34 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 46 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 34 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE



SC°C126031

#### SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº037/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

Folha 0061 - Mês de JANEIRO /2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
2	49150512	Adriana Silva de Souza	At.Enf.	UTI -CPC	R\$ 2.974,39	30	R\$ 99,15	R\$ 24,79	48	R\$ 1.189,76
3	49301618	Alexandre Tavares França	Tec. Enf	Emergência	R\$ 5.336,18	30	R\$ 177,87	R\$ 44,47	48	R\$ 2.134,47
4	49303815	Aline Santos de Oliveira	Téc. Enf.	UTI / CPC	R\$ 5.109,48	30	R\$ 170,32	R\$ 42,58	48	R\$ 2.043,79
5	4005491X	Alzira Francisca da Conceição	At. Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.994,99	30	R\$ 99,83	R\$ 24,96	48	R\$ 1.198,00
6	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
7	80241313	Amelia Julião Silva	Aux.Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 1.803,27	30	R\$ 60,11	R\$ 15,03	28	R\$ 420,76
8	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
9	4925671X	Ana Karine Valencio de Araujo	Aux Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
10	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Téc. Enf.	UTI 1	R\$ 6.631,37	30	R\$ 221,05	R\$ 55,26	48	R\$ 2.652,55
11	40467610	Ana Paula de Oliveira *	At Dental	Manutenção	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
12	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	48	R\$ 2.358,78
13	49172710	Andrea Baratta Santana	Tec. Enf	CPC Internação	R\$ 4.748,97	30	R\$ 158,30	R\$ 39,57	48	R\$ 1.899,59
14	49173814	Andresia Gondim	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 1.803,27	30	R\$ 60,11	R\$ 15,03	48	R\$ 721,31
15	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	48	R\$ 1.814,14
16	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux Enf.	SPA Emergência	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
17	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
18	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
19	40105212	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag. Adm.	Farmácia	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	20	R\$ 303,76
20	40342214	Aurineide Eloi Gomes	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 5.202,94	30	R\$ 173,43	R\$ 43,36	48	R\$ 2.081,18
21	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.725,31	30	R\$ 124,18	R\$ 31,04	60	R\$ 1.862,66
22	49304811	Carlos Eduardo Lima Saraiva *	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	60	R\$ 1.589,39
23	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.635,42	30	R\$ 121,18	R\$ 30,30	60	R\$ 1.817,71
24	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.356,32	30	R\$ 78,54	R\$ 19,64	47	R\$ 922,89

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR	DIAS MÊS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
25	MATRÍCULA 00719617	SERVIDOR(A)  Cezar Eduardo  Eagrain Vinca **	FUNÇÃO Aux. Adm.	(SETOR) NAC	R\$ 1.836,06	MÊS 30	DIA R\$ 61,20	HORA R\$ 11,48	HORAS 20	TOTAL R\$ 229,51
26	40408711	Ferreira Viana ** Claudete Candeiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
27	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
28	40550313	Claudio Alves da Silva	A. S. G.	NAC	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
29	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	48	R\$ 1.146,44
30	49375611	Cosma Cavalcante de Morais	Tec Enf	Bloco B	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
31	4917571x	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg/ Reanimação	R\$ 5.616,32	30	R\$ 187,21	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,53
32	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux.Enf.	UTI 2	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
33	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux Enf.	Imunização	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	R\$ 1.217,28
34	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec. Enf	Emergência	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
35	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tec Enf	Bloco A	R\$ 3.927,99	30	R\$ 130,93	R\$ 32,73	48	R\$ 1.571,20
36	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
37 38	40483012	Edivaneide Torres Bezerra **	A. S. G.	Setor Pessoal	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	48	R\$ 325,61
39	8024181X 49176317	Eliane Vieira Fernandes Emilene Lira Freire de Araújo	At. Enf. Aux. Enf.	Bloco E UTI 1	R\$ 2.306,57 R\$ 3.916,88	30 30	R\$ 76,89 R\$ 130,56	R\$ 19,22 R\$ 32,64	48 24	R\$ 922,63 R\$ 783,38
40	40242813	Evania Martins Soares	Aux.Enf.	UTI 2	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	40	R\$ 1.398,69
41	35921613	Fátima Regina Almeida Ferreira	Ag. Adm.	Emergência	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
42	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec. Enf	Cetin	R\$ 6.423,15	30	R\$ 214,11	R\$ 53,53	48	R\$ 2.569,26
43	49304714	Francisca das Chagas N.Almeida	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
44	49180314	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
45	40384413	Francisca Eleni da Costa *	At Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
46	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro *	At Dental	Financeiro	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
47 48	49180616 49301111	Francisca Julia Sousa Maia Francisca Kelma Alves Rios	Aux Enf. Téc. Enf.	UTI / CPC CME	R\$ 4.069,96 R\$ 4.581,39	30 30	R\$ 135,67 R\$ 152,71	R\$ 33,92 R\$ 38,18	48 48	R\$ 1.627,98 R\$ 1.832,56
49	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	UCP	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	47	R\$ 1.415,90
50	49302517	Francisca Regina	Tec. Enf.	UTI 1	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
51	49179812	Rodrigues da Silva Francisca Zenth B. Barbosa	Tec.Enf.	CETIN	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 9,50	48	R\$ 455,85
52	49179413	Francisco Elivaldo	Tec.Radiol.	Centro de	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	59	R\$ 1.925,80
		Ferreira das Neves*		Imagem						
53 54	40244816 49247117	Francisco Sérgio de Oliveira Geisa Carla de Alencar Ferreira	A. S. G. Tec Enf	Transportes NIR	R\$ 1.139,63 R\$ 5.916,49	30 30	R\$ 37,99 R\$ 197,22	R\$ 7,12 R\$ 49,30	20 48	R\$ 142,45 R\$ 2.366,60
55	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.967,79	30	R\$ 132,26	R\$ 33,06	48	R\$ 1.587,12
56	08667314	Ines Soares do Nascimento *	At Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.239,96	30	R\$ 108,00	R\$ 27,00	60	R\$ 1.619,98
57	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Tec. Enf	UPE	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
58	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	47	R\$ 2.475,25
59	13730016	Isabel Cecilia Rocha *	At Dental Aux.Pat.	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	56	R\$ 1.085,38
60	4002591X	Isabel Cristina M de Sousa * Isabel Cristina Martins	Clínica	Laboratório	R\$ 2.713,98	30	R\$ 90,47	R\$ 22,62	48	R\$ 1.085,59
61	49151616	dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	60	R\$ 1.668,86
62	49303718 49504411	Ivonete Costa de Sousa Jane Mary Felix Sousa	Tec Enf Aux. Enf.	UTI 1 Centro Cirúrgico	R\$ 5.193,68 R\$ 3.043,21	30 30	R\$ 173,12 R\$ 101,44	R\$ 43,28 R\$ 25,36	48 48	R\$ 2.077,47 R\$ 1.217,28
63 64	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Tec. Enf	Bloco B	R\$ 4.368,39	30	R\$ 101,44 R\$ 145,61	R\$ 36,40	48	R\$ 1.747,36
65	4918221X	Jerusa da Silva de	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.041,39	30	R\$ 134,71	R\$ 33,68	36	R\$ 1.212,42
		Oliveira Costa								
66 67	40124713 08611815	José Ferreira Gomes Josefa Olaneide Nogueira	Vigia Enfermeira	Transportes Parecer Técnico	R\$ 1.420,77 R\$ 11.656,56	30 30	R\$ 47,36 R\$ 388,55	R\$ 8,88 R\$ 145,71	20 40	R\$ 177,60 R\$ 5.828,28
68	49305915	Leene Santiago da Silva Morais	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	48	R\$ 1.858,33
69	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
70	4928411X	Lindete Maria Duarte	Tec Enf	Centro de Imagem	R\$ 3.743,05	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	36	R\$ 1.122,92
71	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
72	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
73	49418116	Lucia Goretti Santos	Aux.Enf.	Emerg/ Reanimação	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	48	R\$ 1.421,10
74	40124217	Lucia Helena R. Mota	Aux Enf.	Reanimação	R\$ 4.280,63	30	R\$ 142,69	R\$ 35,67	36	R\$ 1.284,19
75	40439218	Lúcia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
76	40367314	Luiz Cesar Pessoa Guedes **	Ag.Adm.	Financeiro	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	20	R\$ 282,07
77	40401016	Luíza de Oliveira Silva **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	8	R\$ 88,40
78	49185510	Luíza Irene Souza Nascimento	Aux Enf.	CME Serviços Gerais/	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
79	40238514	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Emerg.	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	60	R\$ 407,01
80	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel *	At. Enf.	NAC	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	57	R\$ 1.104,76
81	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
82	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
83 84	00256013 49302215	Marcia Maria Lima da Costa * Marcilia Xavier de Sousa	At Dental Tec. Enf.	NAC Centro Cirúrgico	R\$ 2.838,59 R\$ 4.122,19	30 30	R\$ 94,62 R\$ 137,41	R\$ 23,65 R\$ 34,35	60 48	R\$ 1.419,30 R\$ 1.648,88
85	40193812	Maria Aila Torquato Parente **	Ag. Adm.	Biblioteca	R\$ 1.673,80	30	R\$ 55,79	R\$ 13,95	60	R\$ 836,90
86	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.319,39	30	R\$ 143,98	R\$ 35,99	12	R\$ 431,94
87	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	R\$ 5.574,23	30	R\$ 185,81	R\$ 46,45	36	R\$ 1.672,27
88	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 4.205,09	30	R\$ 140,17	R\$ 35,04	48	R\$ 1.682,04
89	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	60	R\$ 1.135,45
	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enf.	CME	R\$ 3.830,49	30	R\$ 127,68	R\$ 31,92	48	R\$ 1.532,20
90	40103610									
90 91	40384510	Maria de Fatima Batista de Sousa *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	34	R\$ 658,98
	40384510	Maria de Fatima Batista de Sousa * Maria de Fatima Farias		_					34 48	
91		Batista de Sousa *	At. Dental  Aux.Enf.  A. S. G.	Odontologia  Centro Cirúrgico  Recepção	R\$ 2.325,81 R\$ 2.503,65 R\$ 1.139,63	30 30 30	R\$ 77,53 R\$ 83,46 R\$ 37,99	R\$ 19,38 R\$ 20,86 R\$ 7,12		R\$ 658,98 R\$ 1.001,46 R\$ 142,45



LOTAÇÃO (SETOR) VALOR BASE HORA DIA VALOR HORA QUANT. HORAS

CARGO / FUNÇÃO VALOR TOTAL

	MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇAU	(SETOR)	DASE	MILS	DIA	HOKA	HOKAS	TOTAL
95	80110618	Maria do Carmo Silva	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.674,38	30	R\$ 55,81	R\$ 13,95	48	R\$ 669,75
96	49375816	Maria do Socorro da	Aux Enf.	CMMH	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	57	R\$ 1.517,79
		Soledade Vieira								
97	40117016	Maria do Socorro O. Araújo	At.Enf.	CME	R\$ 3.217,20	30	R\$ 107,24	R\$ 26,81	48	R\$ 1.286,88
98	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux.Enf.	Ambulatório/ Sesmt	R\$ 4.226,11	30	R\$ 140,87	R\$ 35,22	60	R\$ 2.113,06
99	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
100	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At.Enf.	Quimioterapia	R\$ 2.162,74	30	R\$ 72,09	R\$ 18,02	60	R\$ 1.081,37
101	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	48	R\$ 2.603,69
102	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI -CPC	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
103	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux Enf.	CME	R\$ 3.739,96	30	R\$ 124,67	R\$ 31,17	48	R\$ 1.495,98
104	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec.Enf.	CMMH	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	59	R\$ 2.048,06
105	40432914	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux.Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
106	37461415	Maria Laura de Souza **	Aux.Adm	NAC	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	20	R\$ 221,01
107	49286619	Maria Luciana de Oliveira Santos	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
108	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.Enf.	Bloco B	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
109	49305214	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux.Enf.	UPE	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
110	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	48	R\$ 2.060,71
111	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enf	CPC Internação	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
112	80111118	Maria Nazare Barros dos Santos	At.Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
113	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux.Enf.	Farmácia	R\$ 3.469,50	30	R\$ 115,65	R\$ 28,91	60	R\$ 1.734,75
114	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.734,62	30	R\$ 91,15	R\$ 22,79	48	R\$ 1.093,85
115	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enf	NAIF	R\$ 4.122,09	30	R\$ 137,40	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,84
116	80110812	Maria Vicência de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.372,04	30	R\$ 79,07	R\$ 19,77	48	R\$ 948,82
117	40103112	Maria Vilma de Silva Alves	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.205,09	30	R\$ 140,17	R\$ 35,04	12	R\$ 420,51
118	40169814	Maria Zenete Albino **	Ag. Adm.	NAC	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	17	R\$ 248,98
119	4930871X	Mayre Lúcia R. Albuquerque	Aux Enf.	Cetin	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
120	49301316	Ozana Paiva do Nascimento	Tec. Enf	Bloco E	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	48	R\$ 1.916,50
121	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatorio	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	36	R\$ 958,61
122	0850461X	Paulo Ferreira Lima **	Motorista	Transportes	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	20	R\$ 229,51
123	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec Enf	CEVEN	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
124	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa *	At. Enf.	NAC	R\$ 1.840,53	30	R\$ 61,35	R\$ 15,34	60	R\$ 920,27
125	08692017	Rebeca Maria Martins de Morais	Ag. Adm.	NAC	R\$ 1.343,16	30	R\$ 44,77	R\$ 11,19	60	R\$ 671,58
126	08437513	Regina Celi S. Pereira	Aux Enf.	0	R\$ 3.207,58	30	R\$ 106,92	R\$ 26,73	36	R\$ 962,27
127	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At.Enf.	CETIN	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	48	R\$ 1.113,47
128	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	UPE	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
129	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	60	R\$ 1.245,33
130	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enf	Emergência	R\$ 6.358,62	30	R\$ 211,95	R\$ 52,99	48	R\$ 2.543,45
131	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enf	UTI 1	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	47	R\$ 1.940,96
132	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf.	Bloco B	R\$ 2.372,04	30	R\$ 79,07	R\$ 19,77	57	R\$ 1.126,72
133	40101713	Roselandia Maria	Aux.Enf.	Pediatria Geral	R\$ 4.247,40	30	R\$ 141,58	R\$ 35,40	48	R\$ 1.698,96
	40152215	Paulino Batista							40	D# 1 446.02
134	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
135	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec. Enf	Pediatria Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
136	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enf.	CPC Internação	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
137	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.Enf.	NIR	R\$ 4.618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	48	R\$ 1.847,56
138	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	13	R\$ 183,34
139	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Tec Enf	CPC Internação	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	36	R\$ 1.501,27
140	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	20	R\$ 221,01
141	40122311	Tania Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	48	R\$ 1.847,56
142	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux.Enf.	Emergência	R\$ 4.041,39	30	R\$ 134,71	R\$ 33,68	48	R\$ 1.616,56
143	49301510	Tereza Mônica de Morais	Tec. Enf	Emergência	R\$ 5.574,23	30	R\$ 185,81	R\$ 46,45	48	R\$ 2.229,69
144	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
145	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emergência	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	48	R\$ 1.346,48
146	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	R\$ 3.697,69	30	R\$ 123,26	R\$ 30,81	48	R\$ 1.479,08
147	10251915	Vonete Freitas Macel	Aux Enf.	Centro de Referencia	R\$ 4.312,37	30	R\$ 143,75	R\$ 35,94	54	R\$ 1.940,57
1-17										
148	4920471X	Zuila Cordeiro Neta	Aux Enf.	Bloco F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03

## Unidade: HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE JANEIRO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	ADELIA MARIA BARSI G. OLIVEIRA	AT. DENTAL	P.ADMINISTRATIVO	2325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	36	R\$ 697,74
2	40461915	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
3	40461916	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUX. ENF.	P.ADMINISTRATIVO	3504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	60	R\$ 1.752,29
4	40461917	ANTONIA CELIA PINHEIRO NORÕES	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	9401,78	30	R\$ 313,39	R\$ 117,52	16	R\$ 1.880,36
5	40461918	ANTONIA EDILMA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	8121,68	30	R\$ 270,72	R\$ 101,52	36	R\$ 3.654,76
6	40461919	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6345,01	30	R\$ 211,50	R\$ 52,88	39	R\$ 2.062,13
7	40461920	ARGEU CÉZAR DA SILVA AMORIM	AUX. ENF.	NAC	3068,99	30	R\$ 102,30	R\$ 25,57	24	R\$ 613,80
8	40461921	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3869,38	30	R\$ 128,98	R\$ 32,24	36	R\$ 1.160,81



NÚMERO DA MATRÍCULA

NUM

NOME DO(A) SERVIDOR(A)

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
9	40461922	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	AUX.ADM	NAC	1768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	36	R\$ 397,81
10	40461923	CLARISSE MISSÊ DE AMORIM CASTRO	TEC.ENF.	S.SOCIAL	4791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	36	R\$ 1.437,37
11	40461924	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	4947,64	30	R\$ 164,92	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,29
12	40461925	CLICIA KARINE ALMEIDA	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	4558,4	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	24	R\$ 1.367,52
13	40461926	MARQUES ARAÚJO CUSTODIO DANTAS	AT. ENF	NAC	2911,35	30	R\$ 97,05	R\$ 24.26	48	R\$ 1.164.54
14	40461927	DA SILVA DANIELE GONÇALVES	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	42	R\$ 2.211,93
15	40461928	FREITAS DORALICE VERÇOSA		ENFERMAGEM					36	
		DE OLIVEIRA ELISABETH PHUQUEIRO	AUX. ENF.		3657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48		R\$ 1.097,30
16	40461929	DO NASCIMENTO ELIZANGELA GOMES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
17	40461930	DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
18	40461931	ERMENGARDO SOUSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
19 20	40461932 40461933	FÁBIO DE LIMA FERREIRA	TÉC. ENF. FARMACEUTICO	ENFERMAGEM FARMACIA	5616,52 3708,37	30 30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36 60	R\$ 1.684,96
20	40461934	FATIMA VIEIRA LIMA FRANCISCA AURI PEREIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3504,58	30	R\$ 123,61 R\$ 116,82	R\$ 46,35 R\$ 29,20	36	R\$ 2.781,28 R\$ 1.051,37
22		FRANCISCA LUZIRENE				30			36	
	40461935	SILVA SAMPAIO FRANCISCO ANTONIO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3178,78		R\$ 105,96	R\$ 26,49		R\$ 953,63
23	40461936	DE ARAÚJO FRANCISCO BERNARDO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3979,49	30	R\$ 132,65	R\$ 33,16	24	R\$ 795,90
24	40461937	DA SILVA JÚNIOR	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	4728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	34	R\$ 1.339,86
25	40461938	FRANCISCO BORJA CARNEIRO A. NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
26	40461939	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	36	R\$ 1.613,54
27	40461940	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	36	R\$ 853,87
28	40461941	FRANCISCO WELLIGTON MARQUES BATISTA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4299,44	30	R\$ 143,31	R\$ 35,83	36	R\$ 1.289,83
29	40461942	FRANSUWILSON MAROS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	5530,45	30	R\$ 184,35	R\$ 46,09	36	R\$ 1.659,14
30	40461943	HUGO DE FREITAS	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
31	40461944	BORGES JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	NAC	1370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
32	40461945	JOSÉ AIRTON SOUSA CRUZ	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
33	40461946	JOSÉ EDILSON	VIGIA	NAC	1370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
34	40461947	FERREIRA BARBOSA JOSÉ REINALDO NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4645,83	30	R\$ 154.86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
35	40461948	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERV.	PORTARIA	1816,15	30	R\$ 60,54	R\$ 15,13	48	R\$ 726,46
36	40461949	JUCINEIDE FERREIRA	GERAIS AG. ADM.	NAC	2516,9	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	48	R\$ 755,07
37	40461950	BENTO LIRDES COELHO PINTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4283,75	30	R\$ 142.79	R\$ 35,70	36	R\$ 1.285,13
38	40461951	LUCIMAR DO		ENFERMAGEM	4348,22	30	. ,			
		NASCIMENTO ANTUNES	AUX. ENF.		· · · · · · · · ·		R\$ 144,94	R\$ 36,24	36	R\$ 1.304,47
39	40461952	LUIZ EDUARDO BANDEIRA MARCIA MARIA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	60	R\$ 1.423,12
40	40461953	ROCHA BELO MARIA APARECIDA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3068,99	30	R\$ 102,30	R\$ 25,57	24	R\$ 613,80
41	40461954	GALDINO ALVES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
42	40461955	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	36	R\$ 1.213,15
43	40461956	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3383,55	30	R\$ 112,79	R\$ 28,20	24	R\$ 676,71
44	40461957	MARIA GENY DUTRA BERNARDES	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	2256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	60	R\$ 846,20
45	40461958	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4143,41	30	R\$ 138,11	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,02
46	40461959	MARIA JOSÉ HONORIO	ASSIST.DE ADMINIST.	ENFERMAGEM	4295,85	30	R\$ 143,20	R\$ 26,85	36	R\$ 966,57
47	40461960	RODRIGUES MARIA MADALENA	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	4581,39	30	R\$ 152.71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
		DE PAULA SOUSA MARIA MASSENO	AUX.SERV.				,.			
48	40461961	DA SILVA MARIA NEIMA	GERAIS	NUTRIÇÃO	678,35	30	R\$ 22,61	R\$ 5,65	48	R\$ 271,34
49	40461962	GOMES BONFIM	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	2343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	60	R\$ 878,74
50	40461963	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	AT. ENF	RESID. MÉDICA	2325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
51	40461964	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	4736,05	30	R\$ 157,87	R\$ 39,47	36	R\$ 1.420,82
52	40461965	OSARINA SAMPAIO FORTE	AG. ADM.	P.ADMINISTRATIVO	2256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	36	R\$ 507,72
53	40461966	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4736,05	30	R\$ 157,87	R\$ 39,47	36	R\$ 1.420,82
54	40461967	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4427,67	30	R\$ 147,59	R\$ 36,90	36	R\$ 1.328,30
55	40461968	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	48	R\$ 325,61
56	40461969	SAMIA ASSUNÇÃO DE	GERAIS TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	60	R\$ 3.159,89
57	40461970	O. CAVALCANTE SANDRA LÚCIA	ASSISTENTE	S.SOCIAL	11999,48	30	R\$ 399,98	R\$ 149,99	36	R\$ 5.399,77
		DINIZ IBIAPINA	SOCIAL AUX.SERV.							
58	40461971	SOFIA VIEIRA DA SILVA VERA LUCIA VIDAL	GERAIS	ENFERMAGEM	1139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	36	R\$ 256,42
59	40461972	TAVARES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	36	R\$ 1.385,67
60	40461973	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	36	R\$ 1.060,99
	TAL GERAL:									



#### Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

#### MÊS DE JANEIRO-2023

N° DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	Centro de Estudo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
2	493835.1.7	Aline Menezes da Costa	AUX.	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	36	R\$ 958,61
3	493775.1.7	Amanda Isadora	Enfermagem Tec.Enfermagem	S. de Parto	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
4		Nunes Moreira		C. de						
	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra Ana Marleide de	Tec.Enfermagem	Neonatologia Centro de	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
5	003113.1.6	Vasconcelos	AT.Enfermagem	Fisioterapia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
6	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
7	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
8	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.490,79	30	R\$ 116,36	R\$ 29,09	36	R\$ 1.047,24
9	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
10	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	AUX.	Bloco- 200	R\$ 3.657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48	36	R\$ 1.097,30
11	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Enfermagem Tec.Enfermagem	Bloco -100	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
12	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	20	R\$ 147,93
13	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
14	491312.1.6	Antonio Cleyton de	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.972,36	30	R\$ 132,41	R\$ 33,10	48	R\$ 1.588,94
15	086563.1.2	Sousa Martins Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	Financeiro	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	40	R\$ 459,02
16	492738.1.9	Aucilene Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
17	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
18	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	AUX.	AMB.Externo	R\$ 4.226,11	30	R\$ 140,87	R\$ 35,22	36	R\$ 1.267,83
19	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	Enfermagem AT.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
20	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	Centro	R\$ 4.798,24	30	R\$ 159,94	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,47
21	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec.Enfermagem	Cirurgico Geral Centro	R\$ 4.122,44	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,49
			AUX.	Cirurgico Geral						
22	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	Enfermagem AUX.	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
23	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	60	R\$ 1.683,10
24	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 2.162,74	30	R\$ 72,09	R\$ 18,02	36	R\$ 648,82
25	491773.1.3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
26	400455.1.1	Edmar Mendes Pereira	Of.de manutenção	Manutenção	R\$ 1.972,06	30	R\$ 65,74	R\$ 12,33	20	R\$ 246,51
27	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	46	R\$ 1.052,61
28	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
29	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
30	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
31	491386.1.X	Eliezer Sales de Andrade Marques	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	36	R\$ 912,96
32	492506.1.4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	48	R\$ 1.553,38
33	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.388,46	30	R\$ 112,95	R\$ 28,24	40	R\$ 1.129,49
34	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	C. de	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
			AUX.	Neonatologia						
35 36	491389.1.1 402708.1.7	Emilia Pereira feitosa Ernandina Batista da Silva	Enfermagem Aux.Serv.Gerais	Lactario UTI	R\$ 3.876,62 R\$ 1.139,63	30 30	R\$ 129,22 R\$ 37,99	R\$ 32,31 R\$ 7,12	24 48	R\$ 775,32 R\$ 341,89
37	101720.1.2	Eubenia de Fatima	AUX.	C.C.Obstetrico	R\$ 5.184,52	30	R\$ 172,82	R\$ 43,20	48	R\$ 2.073,81
٥,	101/20112	Barros Cruz Evilene Vieira	Enfermagem	Unid. de	100110102	50	10,172,02	10 13,20		10 210 / 3,01
38	492496.1.6	Lemos Quintella	Tec.Enfermagem	Desenv. De Pessoas	R\$ 4.186,72	30	R\$ 139,56	R\$ 34,89	40	R\$ 1.395,57
39	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento Lima	Tec.Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,53
40	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	AUX.	Centro	R\$ 3.920,17	30	R\$ 130,67	R\$ 32,67	36	R\$ 1.176,05
41	493840.1.7	Flavia Maria Nobre	Enfermagem Tec.Enfermagem	Cirurgico Geral C. de	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
42		de Morais	AUX.	Neonatologia Bloco - 100 A			R\$ 116,82		36	
	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno Francisca Andrea	Enfermagem	Patologia	R\$ 3.504,58	30		R\$ 29,20		R\$ 1.051,37
43	491333.1.6	Moreira Castro	Aux.Pat. Clinica	Clinica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	60	R\$ 1.245,33
44	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	36	R\$ 966,62
45	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 2.613,58	30	R\$ 87,12	R\$ 21,78	24	R\$ 522,72
46	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Sala de Pardo	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
47	491399.1.8	Francisca Madeline	AUX.	Bloco- 200	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	36	R\$ 1.034,46
		Ferreira dos Santos Francisca Maria	Enfermagem	Dir.						
48	401333.1.3	Alcantara Martins	AG.Adm AUX.	Administrativa	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	60	R\$ 911,29
49	403241.1.9	Francisca Rita Martins	Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
		Francisco de Assis		N. Atend.						



N°	NÚMERO	NOME DO(1)	CARCO!	LOTAGIC	VALOR DE	DIAC	HODA	VALOR	OUANT	VALOR
DE	DA	NOME DO(A) Francisco Eloy	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
51	007569-1-1 495176.1.0	Marinho Alves Francisco Rodine	Aux de Adm. Tec. em	PL. ADM. Centro de	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	60	R\$ 688,52
52		Lima de Abreu	Radiologia AUX.	Imagem	R\$ 4.135,54	30	R\$ 137,85	R\$ 34,46	30	R\$ 1.033,89
53	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	Enfermagem AUX.	UTI	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	36	R\$ 1.065,83
54	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.697,69	30	R\$ 123,26	R\$ 30,81	36	R\$ 1.109,31
55	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	36	R\$ 941,36
56	492528.1.1 491408.1.9	Iraci Gomes Araujo	Tec.Enfermagem AUX.	M.M.Hospital	R\$ 5.193,68 R\$ 3.448,20	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	20 48	R\$ 865,61
57		Irismar Gomes de Sousa	Enfermagem	Bloco - 100 A Unid. Coord. do	,	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74		R\$ 1.379,28
58	4019501.7	Isabel Cristina Pereira Lima Joana Darc de	Aux.Serv.Gerais	Ambulatório	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
59	014374.1.0	Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica AUX.	SESMT	R\$ 2.444,69	30	R\$ 81,49	R\$ 20,37	60	R\$ 1.222,35
60	403727.1.7	João Fernando Pinto Morais	Enfermagem	UTI	R\$ 4.274,66	30	R\$ 142,49	R\$ 35,62	36	R\$ 1.282,40
61	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	24	R\$ 275,41
62	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
63	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec.Enfermagem	UTI	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	36	R\$ 1.353,90
64	084165.1.6	Jose Gomes Pimheiro	Aux. Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.111,48	30	R\$ 70,38	R\$ 17,60	60	R\$ 1.055,74
65	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux.Pat. Clinica	Lab. de Citopatologia	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
66	738390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	R\$ 715,58	30	R\$ 23,85	R\$ 5,96	40	R\$ 238,53
67	492206.1.8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	36	R\$ 1.165,04
68	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
69	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	48	R\$ 1.661,50
70	491419.1.2	Kilvia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
71	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
72	101861.1.0	Liduina Claudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.538,10	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	48	R\$ 1.815,24
73	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	26	R\$ 380,79
74	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
75	400300.1.8	Lucia de Fatima Estevão	AUX.	Bloco -200	R\$ 3.979,49	30	R\$ 132,65	R\$ 33,16	36	R\$ 1.193,85
76	495166-1-4	Luciellyton Florencio	Enfermagem Tec.Lab.de	AMB.Externo	R\$ 4.101,02	30	R\$ 136,70	R\$ 34,18	40	R\$ 1.367,01
77	102481.1.6	da Silva Lucinete Mesquita de Sousa	A.Clinica AUX.	Bloco -200	R\$ 3.719,23	30	R\$ 123,97	R\$ 30,99	36	R\$ 1.115,77
78	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Enfermagem Aux.Serv.Gerais	C. de Paciente	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	12	R\$ 73,97
			AUX.	interno						
79	491458.1.1	Marcia Gomes Alves  Marcia Raquel	Enfermagem AUX.	Bloco- 200 C.Cirugico	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 21,90	36	R\$ 788,53
80	491465.1.5	Sampaio de Lima Maria Adalgisa	Enfermagem	Geral Material Médico	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
81	402546.1.7	Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	Hospitalar	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
82	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
83	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
84	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Nucleo de Atend. Ao	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	40	R\$ 246,56
85	404029.1.8	Maria Celia dos	Atend.	Cliente Centro	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	36	R\$ 763,67
86	491434.1.9	Santos Costa Maria Clailma	Enfermagem AUX.	Cirurgico Geral C.Cirugico	R\$ 4.645,83	30			36	R\$ 1.393,75
		Sousa da Silva Maria Clarice de	Enfermagem AUX.	Geral Transp. Ext.	,		R\$ 154,86	R\$ 38,72		
87	491454.1.1	Oliveira Alves Maria da Conceição	Enfermagem AUX.	de Paciente	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	60	R\$ 1.597,68
88	102831.1.6	da Silva Nunes	Enfermagem	Bloco -200	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	36	R\$ 1.223,48
89	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	48	R\$ 1.678,42
90	401087.1.8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visit. Sanitario	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.546,49	30	R\$ 84,88	R\$ 21,22	40	R\$ 848,83
91	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Aux.Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	40	R\$ 830,22
92	402783.1.1	Maria Deyse Benevides Teixeira	Aux.Nut. E dietetica	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	40	R\$ 1.122,06
93	002159.1.0	Maria do Socorro Juvenal de Oliveira	Assist. Adm.	Dir. Administrativa	R\$ 3.723,07	30	R\$ 124,10	R\$ 23,27	60	R\$ 1.396,15
94	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
95	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
96	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Transporte Externo	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
97	491936.1.0	Maria Elizabete Pimentel Nunes	Tec.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
98	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	C. de	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
99	492466.1.7	Maria Euda Leandro	Tec.Enfermagem	Neonatologia Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
		Rodrigues						, . 0	-	,/0



N° DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
00	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492
01	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	36	R\$ 1.403
02	491467.1.X	Maria Gersina Janúario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	36	R\$ 1.360
03	012036.1.4	Maria Heloina Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.530,03	30	R\$ 51,00	R\$ 9,56	60	R\$ 573
04	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.07
05	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.16
06	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	Cirurgico Geral SEFIN	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	20	R\$ 30
07	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	48	R\$ 1.98
08	400372.1.7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Serv.Gerais	Sessão de Serv. Gerais	R\$ 1.227,30	30	R\$ 40,91	R\$ 7,67	20	R\$ 15
09	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	36	R\$ 90
10	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.0
11	491429.1.9	Maria Nearia	AUX.	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.0
12	492955.10	Rebouças e Silva Maria Neiva Alves	Enfermagem Tec.Enfermagem	C. de	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.07
	403015.1.8	de Oliveira Maria Nilce da	AUX.	Neonatologia UTI						
13		Silva Rodrigues Maria Pastora Avelino	Enfermagem AUX.		R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	36	R\$ 1.40
14 15	491890.1.X 400451-1-2	do Nascimento Maria Pereira Oliveira Filha	Enfermagem AG.Adm	UTI M.M.Hospital	R\$ 3.916,88 R\$ 2.516,90	30 30	R\$ 130,56 R\$ 83,90	R\$ 32,64 R\$ 15,73	36 60	R\$ 1.1′ R\$ 9
16	491445.1.2	Maria Regina Vieira	AUX.	Imunização	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 72
17	491439.1.5	Vale Borges Maria Roberia	Enfermagem AUX.	S. de Parto	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.6
		Marques Jacaúna	Enfermagem AUX.							
18	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	Enfermagem	Bloco - 100 A C.Cirugico	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.0
19	492522.1.8	Maria Rousaura Cordeiro	Tec.Enfermagem	Geral Centro de	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.8
20	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Imagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	40	R\$ 1.1
21	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.235,58	30	R\$ 141,19	R\$ 35,30	48	R\$ 1.6
22	363149.1.5	Marilia Souza Teixeira	At. Dental	Dir. Administrativa	R\$ 2.380,77	30	R\$ 79,36	R\$ 19,84	40	R\$ 7
23	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	AT.Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 2.133,16	30	R\$ 71,11	R\$ 17,78	60	R\$ 1.0
24	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec.Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	38	R\$ 1.3
25	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	30	R\$ 1.0
26	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX.	Casa da	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.0
27	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Enfermagem Aux.Serv.Gerais	Gestante Transporte	R\$ 949,69	30	R\$ 31,66	R\$ 5,94	40	R\$ 2
28	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.0
29	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 7
30	405499.1.9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	20	R\$ 2
31	493063.1.3	Paulo Marcio	Aux.Pat. Clinica	Patologia	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 9
32	491481.1.9	Delfino da Silva Raimunda Eritonia	AUX.	Clinica Bloco- 200	R\$ 4.024,89	30	R\$ 134,16	R\$ 33,54	36	R\$ 1.2
	400467.1.2	Lopes Dias Regina Celma	Enfermagem AUX.			30				R\$ 1.2
33		Rodrigues de Lima	Enfermagem AUX.	Bloco - 100 A	R\$ 4.247,40		R\$ 141,58	R\$ 35,40	36	
34	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima Rita de Cassia	Enfermagem AUX.	C.C.Obstetrico Emergencia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.5
35	491474.1.4	Pinheiro Tomaz	Enfermagem	Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.4
36	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	48	R\$ 7
37	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.0
38	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.0
39	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	36	R\$ 1.2
40	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.6
41	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.1
42	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.533,23	30	R\$ 117,77	R\$ 29,44	40	R\$ 1.1
43	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	36	R\$ 1.5
44	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abintes	At. Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 7
45	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	Bco. De Leite	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	47	R\$ 1.5
46	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	AUX.	Centro de	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.3
47	493767.1.5	Solange Silva	Enfermagem Tec.Enfermagem	Farmácia Centro de	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	40	R\$ 1.3
48		Menezes Lopes Sonia Maria Iris		Imagem Centro de		30			60	
70	003323.1.3 491494.1.7	Sonia Maria Iris Sonia Valeria Alexandrino	AG.Adm AUX.	Farmácia Centro	R\$ 2.256,53		R\$ 75,22	R\$ 14,10		R\$ 8
49		de Almeida	Enfermagem	Cirurgico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 29,04	24	R\$ 69



N° DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
151	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.529,36	30	R\$ 117,65	R\$ 29,41	36	R\$ 1.058,81
152	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
153	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	C.Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
154	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	36	R\$ 1.459,54
155	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.708,84	30	R\$ 90,29	R\$ 22,57	60	R\$ 1.354,42
156	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.589,13	30	R\$ 119,64	R\$ 29,91	36	R\$ 1.076,74
157	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhaes Cavalcante	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
158	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 4.322,92	30	R\$ 144,10	R\$ 36,02	48	R\$ 1.729,17
159	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
160	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	48	R\$ 1.814,14
161	491503.1;8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
162	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	60	R\$ 427,36
163	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
164	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
165	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
166	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	60	R\$ 1.272,79
					R\$ 581.307,68	4.980,00	R\$ 19.376,92	R\$ 4.742.98	6.805	R\$ 194.505.96

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

FOLHA:0064 MÊS DE JANEIRO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49299419	Adeniza Ribeiro da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 2.505,80	30	R\$ 83,53	R\$ 20,88	18	R\$ 375,87
2	49173717	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 5.569,30	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	36	R\$ 1.670,79
3	11741215	Ana Lucia de Sousa Teless	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.799,29	30	R\$ 159,98	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,79
4	11741517	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfemaria E	R\$ 4.134,65	30	R\$ 137,82	R\$ 34,46	36	R\$ 1.240,40
5	40545115	Ana Maria Pimentel	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 10.153,92	30	R\$ 338,46	R\$ 126,92	36	R\$ 4.569,26
6	40081518	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	22	R\$ 429,61
7	40544119	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	SAME	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	48	R\$ 885,26
8	08567115	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar Administrativo	Serviço Gerais	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	22	R\$ 252,46
9	49294018	Anny Eukaria Belarmino Mendes	Técnico de Enfermagem	Licitação	R\$ 5.174,63	30	R\$ 172,49	R\$ 43,12	24	R\$ 1.034,93
10	49174217	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.871,87	30	R\$ 195,73	R\$ 48,93	36	R\$ 1.761,56
11	16762113	Antonia Luciene Simões de Oliveira	Auxiliar de Patoligia Clinica	Laboratorio	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	36	R\$ 923,01
12	80107412	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Centro de Material	R\$ 1.013,74	30	R\$ 33,79	R\$ 8,45	36	R\$ 304,12
13	08429111	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitario	SAME	R\$ 2.483,17	30	R\$ 82,77	R\$ 20,69	48	R\$ 993,27
14	4016281X	Ariane Ferreira da Silva	Auxiiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 549,10	30	R\$ 18,30	R\$ 4,58	40	R\$ 183,03
15	40382410	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	40	R\$ 372,57
16	49237316	Carla Moura de Castro Nunes	Técnico de Patologia Clínica	Licitação	R\$ 5.633,83	30	R\$ 187,79	R\$ 46,95	40	R\$ 1.877,94
17	49213514	Catarina Elias de Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.683,52	30	R\$ 189,45	R\$ 47,36	36	R\$ 1.705,06
18	4055811X	Cynara Teles Dionizio	Agente de Administração	Ambulatório	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	20	R\$ 368,86
19	49160410	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.248,96	30	R\$ 141,63	R\$ 35,41	36	R\$ 1.274,69
20	13932115	Danubio Andrade Bezerra Farias	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 6.302,95	30	R\$ 210,10	R\$ 78,79	12	R\$ 945,44
21	16930512	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.359,95	30	R\$ 178,67	R\$ 44,67	36	R\$ 1.607,99
22	40368310	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
23	49175515	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.101,95	30	R\$ 203,40	R\$ 50,85	36	R\$ 1.830,59
24	4004311X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar De Serviços Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 9,59	22	R\$ 210,94
25	49253710	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab.de Analises Clinicas	Laboratorio	R\$ 6.584,38	30	R\$ 219,48	R\$ 54,87	36	R\$ 1.975,31
26	40007210	Fátima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.211,22	30	R\$ 107,04	R\$ 20,07	20	R\$ 401,40
27	13927812	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.243,43	30	R\$ 174,78	R\$ 43,70	36	R\$ 1.573,03
28	49257317	Francisca Debora Carneiro M.Macedo	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.597,44	30	R\$ 186,58	R\$ 46,65	36	R\$ 1.679,23
29	11542719	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
30	40390510	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	12	R\$ 111,77
31	16762210	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patoligia Clinica	Unid.Transf.	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	40	R\$ 1.025,57



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
32	40164111	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
33	11691412	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	R\$ 3.246,64	30	R\$ 108,22	R\$ 27,06	24	R\$ 649,33
34	4926951X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clinica	Laboratório	R\$ 6.418,24	30	R\$ 213,94	R\$ 53,49	40	R\$ 2.139,41
35	40168117	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 4.799,29	30	R\$ 159,98	R\$ 39,99	4	R\$ 159,98
36	13939519	Francisco Rogerio Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.034,96	30	R\$ 167,83	R\$ 41,96	36	R\$ 1.510,49
37	10211816	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de	Guarda Volume	R\$ 5.670,52	30	R\$ 189,02	R\$ 35,44	40	R\$ 1.417,63
38	49178719	Germana Lucia Pessoa da Silva	Administração Tecnico de	Laboratorio	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	36	R\$ 1.437,37
39	00261416	Ivanise Sousa de Oliveira	Patologia Clinica Agente de	Imagenologia	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
40	11743412	Jacqueline Lima Braga	Administração Auxliar de	Enfermaria E	R\$ 5.936,60	30	R\$ 197,89	R\$ 49,47	36	R\$ 1.780,98
41			Enfermagem Agente de			30			48	
	0852291X	Joana Darc de Lima	Administração Auxiliar de	Same	R\$ 3.037,64		R\$ 101,25	R\$ 18,99		R\$ 911,29
42 43	49180217 49619111	João José Pessoa Albuquerque	Patoligia Clinica Farmaceutico	Laboratorio Laboratório	R\$ 2.490,66 R\$ 5.426,87	30 30	R\$ 83,02 R\$ 180,90	R\$ 20,76 R\$ 67,84	24 26	R\$ 498,13 R\$ 1.763,73
44	40392718	Jorge Luiz Silva de Mesquita José Evandro da Silva Costa	Auxiiliar de	Manutenção	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	4	R\$ 37,26
45	40029818	José Herculano Ferreira da Silva	Serviço Gerais Vigia	Manutenção	R\$ 1.826,70	30	R\$ 60,89	R\$ 11,42	22	R\$ 251,17
46	40390111	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	60	R\$ 558,86
47	10242614	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.150,49	30	R\$ 171,68	R\$ 42,92	36	R\$ 1.545,15
48	13934517	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de	Emergência	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
49	00923613	Lindomar Pereira	Enfermagem Auxiliar de	Laboratorio	R\$ 2.340,41	30	R\$ 78,01	R\$ 19,50	40	R\$ 780,14
50	40011714	Carnauba de Oliveira Lucia Helena dos	Patologia Clinica Agente de	Setor Pessoal	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
		Santos Sampaio	Administração Auxiliar de	Centro de						
51	11541712	Lucimeire Abreu Nascimento	Enfermagem Auxiliar	Material	R\$ 4.869,77	30	R\$ 162,33	R\$ 40,58	36	R\$ 1.460,93
52	40408118	luiz antonio do N. Samapio	Administrativo	Same	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	48	R\$ 693,62
53	11542212	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.236,09	30	R\$ 141,20	R\$ 35,30	40	R\$ 1.412,03
54	49281617	Manuel Paiva Sobrinho	Tecnico de Laboratorio	Laboratório	R\$ 6.582,89	30	R\$ 219,43	R\$ 54,86	36	R\$ 1.974,87
55	49636016	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	R\$ 4.703,29	30	R\$ 156,78	R\$ 58,79	12	R\$ 705,49
56	40087419	Maria Alberina de Oliveira	Auxiiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.577,96	30	R\$ 52,60	R\$ 9,86	40	R\$ 394,49
57	40132511	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
58	1394041X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
59	49250010	Maria das Graças Alves Pereira	Auxiliar de	Enfermaria B	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	R\$ 1.741,79
60	40082212	Maria das Graças de	Enfermagem Auxiliar de	Enfermaria B	R\$ 3.641,03	30	R\$ 121,37	R\$ 30,34	36	R\$ 1.092,31
61	49304218	Lima Freitas  Maria de Fatima Paiva de Souza	Enfermagem Tecnico de	Centro de	R\$ 6.714,25	30	R\$ 223,81	R\$ 55,95	36	R\$ 2.014,28
			Enfermagem Auxiliar de	Material	,					
62	49167318	Maria Erlani de Lima	Enfermagem Tecnico de	Enfermagem E Centro de	R\$ 4.515,72	30	R\$ 150,52	R\$ 37,63	36	R\$ 1.354,72
63	49205619	Maria Inês Alves da Silva	Enfermagem	Material	R\$ 5.542,84	30	R\$ 184,76	R\$ 46,19	36	R\$ 1.662,85
64	11745113	Maria José de Oliveira	Tec.Lab.de Analises Clinicas	Laboratorio	R\$ 6.740,93	30	R\$ 224,70	R\$ 56,17	36	R\$ 2.022,28
65	00328510	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R\$ 5.842,36	30	R\$ 194,75	R\$ 48,69	48	R\$ 2.336,94
66	40368116	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	22	R\$ 405,74
67	10297613	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.905,83	30	R\$ 163,53	R\$ 40,88	36	R\$ 1.471,75
68	00121517	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	R\$ 6.014,19	30	R\$ 200,47	R\$ 37,59	15	R\$ 563,83
69	13946817	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 7.036,30	30	R\$ 234,54	R\$ 87,95	28	R\$ 2.462,71
70	13927510	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.099,11	30	R\$ 203,30	R\$ 50,83	36	R\$ 1.829,73
71	10190010	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.189,80	30	R\$ 172,99	R\$ 43,25	36	R\$ 1.556,94
72	8021071X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar de Patoligia Clinica	Same	R\$ 3.121,86	30	R\$ 104,06	R\$ 26,02	40	R\$ 1.040,62
73	1024191x	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 4.948,12	30	R\$ 164,94	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,44
74	40470611	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.021,18	30	R\$ 200,71	R\$ 50,18	36	R\$ 1.806,35
75	13932212	Paulo Germano de Carvalho	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 8.699,53	30	R\$ 289,98	R\$ 108,74	40	R\$ 4.349,77
76	1373111X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	22	R\$ 429,61
77	40517510	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	40	R\$ 578,02
78	00805815	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.380,08	30	R\$ 79,34	R\$ 14,88	40	R\$ 595,02
79	10242312	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de	Laboratorio	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
1)			Enfermagem							
80	11743218	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.585,15	30	R\$ 152,84	R\$ 38,21	36	R\$ 1.375,55



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
82	00121517	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
83	10243416	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.446,50	30	R\$ 181,55	R\$ 45,39	36	R\$ 1.633,95
84	49195214	Roosevelt Amarilio da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	R\$ 1.741,79
85	4926481X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 8.855,64	30	R\$ 295,19	R\$ 73,80	36	R\$ 2.656,69
86	00331619	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.911,85	30	R\$ 97,06	R\$ 24,27	40	R\$ 970,62
87	4927081X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 4.894,57	30	R\$ 163,15	R\$ 40,79	36	R\$ 1.468,37
88	49505612	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.130,07	30	R\$ 204,34	R\$ 51,08	36	R\$ 1.839,02
89	11541216	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
90	49201419	Sonia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patoligia Clinica	Laboratorio	R\$ 2.856,93	30	R\$ 95,23	R\$ 23,81	36	R\$ 857,08
91	49266413	Tereza Neuma Cruz	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.756,52	30	R\$ 225,22	R\$ 56,30	36	R\$ 2.026,96
92	0843011X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitario	Setor Pessoal	R\$ 2.974,24	30	R\$ 99,14	R\$ 24,79	40	R\$ 991,41
93	49617917	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 5.698,14	30	R\$ 189,94	R\$ 71,23	36	R\$ 2.564,16
94	13936110	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.101,77	30	R\$ 170,06	R\$ 42,51	36	R\$ 1.530,53
95	11545017	Vitoria Regia Tavares da Silvs	Auxiiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 3.543,47	30	R\$ 118,12	R\$ 29,53	36	R\$ 1.063,04
96	11742114	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
97	40075518	Whosgton Luiz de Oliveira	Motorista	Serviço Gerais	R\$ 2.516,08	30	R\$ 83,87	R\$ 15,73	4	R\$ 62,90
				-			R\$ 14.213,52	R\$ 3.650,97	3274	R\$ 124.532,77

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA FOLHA:0065-MÊS DE JANEIRO/2023

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	101891-1-X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	R\$ 1.193,89
2	495171-1-4	ADANIMA MARIA CORREIA DA S. DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.578,32	30	R\$ 152,61	R\$ 38,15	30	R\$ 1.144,58
3	495090-1-4	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	24	R\$ 1.075,69
4	492745-1-3	ADRIANA SILVA NOJOSA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
5	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
6	102572-1-2	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 14.159,38	30	R\$ 471,98	R\$ 176,99	12	R\$ 2.123,91
7	492008-1-1	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
8	491579-1-6	ALEXANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	40	R\$ 830,22
9	492568-1-7	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
10	405141-1-2	ANA CARLOTA MORAIS LOPES	FISIOTERAPEUTA	U T I – AMARELA	R\$ 9.401,78	30	R\$ 313,39	R\$ 117,52	12	R\$ 1.410,27
11	101941-1-3	ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 5.969,37	30	R\$ 198,98	R\$ 74,62	6	R\$ 447,70
12	102494-1-4	ANA IZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
13	495606-1-3	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
14	495527-1-8	ANA MARCIA BUSTAMENTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	BAMCO DE LEITE HUMANO	R\$ 4.886,20	30	R\$ 162,87	R\$ 61,08	12	R\$ 732,93
15	491575-1-7	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.488,00	30	R\$ 116,27	R\$ 29,07	30	R\$ 872,00
16	102555-1-1	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
17	491319-1-7	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	TEC DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	R\$ 1.127,88	30	R\$ 37,60	R\$ 9,40	24	R\$ 225,58
18	404868-1-X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 7.163,31	30	R\$ 238,78	R\$ 89,54	12	R\$ 1.074,50
19	491577-1-1	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
20	495496-1-X	ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
21	001629-1-4	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLINICA MÉDICA	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
22	491592-1-8	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
23	491590-1-3	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
24	491586-1-0	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	R\$ 2.922,85	30	R\$ 97,43	R\$ 24,36	24	R\$ 584,57
25	085464-1-X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. DE PAT. CLINICA	AMBULATORIO/ FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.375,18	30	R\$ 79,17	R\$ 19,79	40	R\$ 791,73
26	492532-1-4	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.467,43	30	R\$ 115,58	R\$ 28,90	29	R\$ 837,96
27	102479-1-8	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 4.375,46	30	R\$ 145,85	R\$ 36,46	30	R\$ 1.093,87
28	001347-1-6	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UCINCO	R\$ 9.589,82	30	R\$ 319,66	R\$ 119,87	12	R\$ 1.438,47
29	491595-1-X	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TEC DE ENFERMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONAL	R\$ 5.105,14	30	R\$ 170,17	R\$ 42,54	36	R\$ 1.531,54
30	395475-1-1	CECILIA MARIA BRUNO MARTINS	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 11.101,38	30	R\$ 370,05	R\$ 138,77	12	R\$ 1.665,21
31	492073-1-X	CICERA ANTONIA V. DE ALBUQUERQUE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	30	R\$ 1.030,55



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
32	492375-1-0	CICERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	40	R\$ 1.527,13
33	492727-1-5	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.935,85	30	R\$ 164,53	R\$ 41,13	24	R\$ 987,17
34	496240-1-8	CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
35	492084-1-3	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	24	R\$ 873,6
36	492740-1-7	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,3
37	496186-1-1	CRISTIANO SARAIVA FIALHO	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,9
38	495986-1-0	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,2
39	491610-1-8	DEISE FABIANE ANDRE SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	30	R\$ 686,4
40	101520-1-1	EDITE MARÇAL DE OLIVEIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 5.066,72	30	R\$ 168,89	R\$ 42,22	24	R\$ 1.013,3
41	101553-1-2	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,1
42	495494-1-5	ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,6
43	496010-1-8	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 4.588,52	30	R\$ 152,95	R\$ 57,36	12	R\$ 688,28
44	491615-1-4	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE	ALA - A	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	30	R\$ 622,6°
45	491613-1-X	ELIZABETH NUNES	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	OBSTETRICIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
46	491611-1-5	CAVALCANTE ELISÂNGELA RODRIGUES	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	INTERNAÇÃO DE	R\$ 2.725,67	30	R\$ 90,86	R\$ 22,71	24	R\$ 545,13
47	496239-1-7	BRAULINO EMILIA DE ALENCAR	ENFERMAGEM FISIOTERAPEUTA	OBSTÉTRICIA					12	R\$ 797.74
48	490239-1-7	ANDRADE EVA MARQUES FALCÃO	ENFERMEIRA	UTI - AMARELA ALA - A	R\$ 5.318,27 R\$ 11.039,53	30 30	R\$ 177,28 R\$ 367,98	R\$ 66,48 R\$ 137,99	12	R\$ 1.655,9
49	493071-1-X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,90
50	492782-1-7	FABIA NARIA PONCIANO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	30	R\$ 1.298,42
51	402329-1-5	FATIMA MARIA	AUXILIAR DE	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 4.661,17	30	R\$ 155,37	R\$ 38,84	30	R\$ 1.165,29
52	495519-1-6	BARBOSA LIMA FATIMA MARIA FARIAS	ENFERMAGEM ENFERMEIRA	DA EMERGENCIA CENTRO DE MARTERIAL	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
53	491628-1-2	FERNANDA NATALY	AUXILIAR DE	E ESTERIZAÇÃO UTI - NEO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	12	R\$ 391,69
54	491623-1-6	DE MOURA ROCHA FRANCISCA EVELINA	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	UTI - NEO	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,9
55	491622-1-9	ANDRE DA SILVA FRANCISCA MARIA	ENFERMAGEM AUXILIAR DE			12			24	
		SIQUEIRA CARNEIRO FRANCISCA ROSANGELA	ENFERMAGEM TEC DE	ALA – D	R\$ 4.069,96		R\$ 339,16	R\$ 84,79		R\$ 2.034,98
56	493086-1-2	DE LIMA LUCIANA REIS FRANCISCA SANDRA	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	UTI - NEO	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,1
57	102413-1-6	LOPES FELIX FRANCISCA SIMONE	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	BANCO DE OLHOS FARMACIA SATÉLITE	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,5
58	104132-1-4	PAULA DE C. RIBEIRO	ENFERMAGEM	DE EMERGENCIA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,6
59	492785-1-9	FRANCISCO AVELINO DE MENDONÇA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,4
60	492052-1-X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,1
61	495115-1-5	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 4.935,85	30	R\$ 164,53	R\$ 41,13	24	R\$ 987,1
62	492552-1-7	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
63	496270-1-7	FRED RIBEIRO SANTIAGO GEORGIA MARIA LOPES	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
64	496246-1-1	DA SLVA DIOGENES GETULIO VASCONCELOS	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
65	495510-1-0	FIUSA	ENFERMEIRA	ALA – D	R\$ 3.609,66	30	R\$ 120,32	R\$ 45,12	12	R\$ 541,43
66	101835-1-0	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.382,00
67	492704-1-0	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.195,27	30	R\$ 139,84	R\$ 34,96	30	R\$ 1.048,8
68	491631-1-8	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,7
69	101812-1-6	HUMBERTO GOMES FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,20
70	493847-1-8	ISABEL CRISTINA CARLOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	36	R\$ 1.486,6
71	102470-1-2	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 5.486,88	30	R\$ 182,90	R\$ 45,72	30	R\$ 1.371,72
72	491633-1-2	IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARADA	R\$ 2.922,85	30	R\$ 97,43	R\$ 24,36	24	R\$ 584,5′
73	102532-1-7	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUSA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 104,46	12	R\$ 1.253,5
74	492723-1-6	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TEC DE	ALA - F	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	30	R\$ 1.041,39
75	491637-1-1	JAIRA COSTA MEDEIROS	ENFERMAGEM AUX, PAT,	LABORATORIO	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	40	R\$ 830,22
76	491643-1-9	JAQUELINE PAIVA	CLINICA AUXILIAR DE	UTI - AMARELA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
77	101463-1-3	DE ARAÚJO JOANA DARC DA SILVA	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	SALA DE RECUPERAÇÃO		30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	
		JORGE NILO DA	ENFERMAGEM TEC DE	DA EMERGENCIÁ CENTRO DE MATERIAL	R\$ 4.576,61					R\$ 1.144,1:
78	492720-1-4	SILVA SANTOS	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	E ESTERILIZAÇÃO EMERGENCIA SALA	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
79	493076-1-6	JOSE ITAMAR DE SOUSA JOSÉ RIBAMAR	ENFERMAGEM TEC DE	DE PARADA	R\$ 5.649,43	30	R\$ 188,31	R\$ 47,08	24	R\$ 1.129,89
80	491639-1-6	MARQUES FILHO	ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
81	492963-1-2	JOSUE NESQUITA JONAS	TEC DE ENFERMAGEM	EMERG UNIDADE DE TOMADA DE DECIÇÃO	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
82	492079-1-3	JUCINEIDE VIANA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI . NEO	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	24	R\$ 1.030,35
83	492721-1-1	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.307,35	30	R\$ 143,58	R\$ 35,89	12	R\$ 430,74
84	086319-1-3	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.558,96	30	R\$ 151,97	R\$ 37,99	30	R\$ 1.139,74
85	492043-1-0	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928,15
86	495491-1-3	KESIA CARTAXO ANDRADE	ENFERMEIRO	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
87	495011-1-0	LEDA VELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	12	R\$ 451,30
88	104124-1-2	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	R\$ 3.943,33	30	R\$ 131,44	R\$ 32,86	24	R\$ 788,67
89	102405-1-4	LEILIANE BEZERRA	AUXILIAR DE	UNIDADE POS CIRURGICA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	30	R\$ 1.134,52
90	102559-1-0	SOUZA LIANE SAUNDERS	ENFERMAGEM ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,04
91	491650-1-3	GUIMARÃES LILIANE MAGALHÃES	AUX, PAT,	DA EMERGENCIA LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
		DO NASCIMENTO LUCIA DE FATIMA	CLINICA TERAP.							
92	314098-1-0	ALBUQUERQUE DE S. LEÃO	OCUPACIONAL	UTI - NEO	R\$ 10.069,33	30	R\$ 335,64	R\$ 125,87	12	R\$ 1.510,40
93	104117-1-8	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	R\$ 4.461,51	30	R\$ 148,72	R\$ 37,18	24	R\$ 892,30
94	495477-1-4	LUCIANA CARNEIRO DA COSTA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
95	104119-1-2	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.070,58	30	R\$ 135,69	R\$ 33,92	30	R\$ 1.017,65
96	492794-1-8	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
97	102545-1-5	LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
98	492010-1-X	MAELY GOES DE SOUSA	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
99	102567-1-2	MARCIA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	1° ANDAR DA EMERGÊNCIA	R\$ 10.666,03	30	R\$ 355,53	R\$ 133,33	12	R\$ 1.599,90
100	495591-1-9	MARCIA DE SOUSA	ENFERMEIRA	OBSTETRICIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
101	102557-1-6		FISIOTERAPEUTA	SALA DE RECUPERAÇAO DA EMERGENCIA	R\$ 11.199,44	30	R\$ 373,31	R\$ 139,99	12	R\$ 1.679,92
102	101850-1-7	MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRA	BANCO DE OLHOS	R\$ 8.884,71	30	R\$ 296,16	R\$ 111,06	12	R\$ 1.332,71
103	101462-1-6	MARGARETT SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	24	R\$ 1.121,47
104	491671-1-3	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.068,99	30	R\$ 102,30	R\$ 25,57	18	R\$ 460,35
105	492048-1-7	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
106	491670-1-6	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
107	491666-1-3	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,77
108	104219-1-8	MARIA DA GLORIA JUCA	ENFERMEIRA	ALA - C	R\$ 6.497,36	30	R\$ 216,58	R\$ 81,22	12	R\$ 974,60
109	491675-1-2	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
110	491658-1-1	MARIA AUREA ALVES BESERRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	30	R\$ 1.298,42
111	491989-1-4	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	30	R\$ 1.041,39
112	101918-1-5	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRA	ESTOMATERAPIA	R\$ 11.816,70	30	R\$ 393,89	R\$ 147,71	12	R\$ 1.772,51
113	492087-1-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE BRITO SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	30	R\$ 1.133,84
114	104121-1-0	MARIA DAS GRAÇAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
115	101716-1-X	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	30	R\$ 1.038,44
116	492764-1-9	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA UNI DE TOMADA DE DECISÃO	R\$ 5.193,67	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,73
117	492752-1-8	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
118	101501-1-6	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 3.637,24	30	R\$ 121,24	R\$ 30,31	30	R\$ 909,31
119	101467-1-2	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA OBSTETRICA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
120	492465-1-8	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAP. OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 9.743,60	30	R\$ 324,79	R\$ 121,80	12	R\$ 1.461,54
121	104126-1-7	MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	30	R\$ 993,38
122	101491-1-8	MARIA EGLAEIDE MONTEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
123	491664-1-9	MARIA ELENISE	AUX, PAT,	EMERG UNIDADE DE	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
124	102551-1-2	LOPES COELHO MARIA ELISABETH CARVALHO RIVEO	CLINICA ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO BREVE INTERNAÇÃO DE	R\$ 7.309,51	30	R\$ 243,65	R\$ 91,37	12	R\$ 1.096,43
125	101722-1-7	CARVALHO PINTO MARIA ELIANE MOURA	AUXILIAR DE	OBSTÉTRICIA ALA - E	R\$ 1.363,31	30	R\$ 45,44	R\$ 11,36	30	R\$ 340,83
126	491659-1-9	DA SILVA FERREIRA MARIA EVANIRA	TEC DE	UTI - NEO	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
127	492792-1-3	QUEIROZ MARIA FATIMA	TEC DE	UTI - VERDE	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	12	R\$ 561,65
127	492/92-1-3 492089-1-X	MESQUITA SOUSA MARIA FRANCISCA	ENFERMAGEM TEC DE	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.161,85	30	R\$ 138,73	R\$ 34,68	30	R\$ 1.040,46
		PEREIRA DE H. BESSA MARIA GORETY PEREIRA	ENFERMAGEM ASSISTENDE	EMERGÊNCIA					12	
129	102531-1-X	MARIA IEDA GALVÃO	SOCIAL	EMERGENCIA SALA	R\$ 12.024,01	30	R\$ 400,80	R\$ 150,30		R\$ 1.803,60
130	101931-1-7	DE LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRA	DE PARADA	R\$ 7.959,94	30	R\$ 265,33	R\$ 99,50	12	R\$ 1.193,99



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
131	101934-1-9	MARIA INES CAVALCANTE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.743,62	30	R\$ 158,12	R\$ 39,53	30	R\$ 1.185,91
132	101873-1-1	MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,50
133	496204-1-1	MARIA JULIA DA SILVA LANDIM	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,9
134	492032-1-7	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.111,49	30	R\$ 137,05	R\$ 34,26	24	R\$ 822,3
135	102458-1-8	MARIA LUCIA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - J	R\$ 5.524,46	30	R\$ 184,15	R\$ 46,04	24	R\$ 1.104,8
136	101940-1-6	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	UTI - AMARELA	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.382,0
137	495525-1-3	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,9
138	101498-1-9	MARIA MARCIA DANTAS DA COSTA	TEC DE ENFERMAGEM	LABORATORIO	R\$ 6.024,10	30	R\$ 200,80	R\$ 50,20	40	R\$ 2.008,0
139	491689-1-8	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,7
140	492070-1-8	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,3
141	495095-1-0	MARIA REGIANE	AUXILIAR DE	UTI - AMARELA	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928,1
142	401219-1-9	VIEIRA AZEVEDO MARIA SOCORRO	ENFERMAGEM ASSISTENDE	EMERGÊNCIA	R\$ 11.885,12	30	R\$ 396,17	R\$ 148,56	12	R\$ 1.782,7
143	491676-1-X	DE BRITO  MARIANE GOMES VIEIRA	SOCIAL AUXILIAR DE	ESDOSCOPIA	R\$ 4.027,37	30	R\$ 134,25	R\$ 33,56	30	R\$ 1.006,8
144	104128-1-1	MARILIA MARTINS	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	CENTRO CIRURGICO	R\$ 5.568,85	30	R\$ 185,63	R\$ 46,41	24	R\$ 1.113,7
	101696-1-5	DA SILVA	ENFERMAGEM AUXILIAR DE							
145		MARLI LIMA MOURA  MARLUCE MARIA	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	ALA - G CENTRO DE MATERIAL	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	30	R\$ 1.038,4
146	491663-1-1	DE OLIVEIRA MARLUCE MENDES	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
147	492026-1-X	CUNHA MARTA DA SILVA	ENFERMAGEM AUXILIAR DE	ALA - G	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,13
148	491680-1-2	NASCIMENTO	ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	12	R\$ 317,8
149	101924-1-2	MARY ANN GRANGEIRO GARCIA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	R\$ 8.058,72	30	R\$ 268,62	R\$ 100,73	12	R\$ 1.208,8
150	491651-1-0	MEILY FERNANDES LIU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	30	R\$ 1.030,5
151	491677-1-7	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.289,32	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,3
152	492063-1-3	MICHELLE NUNES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	12	R\$ 537,8
153	491866-1-4	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 3.223,21	30	R\$ 107,44	R\$ 26,86	40	R\$ 1.074,4
154	403814-1-4	MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	AMBULATORIO/ PLANEJAMENTO FAMILIAR	R\$ 12.851,41	30	R\$ 428,38	R\$ 160,64	12	R\$ 1.927,7
155	102523-1-8	NAIR ASSUNTA A. CORSO CAMARA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 12.625,10	30	R\$ 420,84	R\$ 157,81	12	R\$ 1.893,7
156	496255-1-0	NILCE ALMINO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - VERDE	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,7
157	101496-1-4	NORANEY MATOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,6
158	495517-1-1	OCELIA VANIA BANDEIRA VERAS	ENFERMEIRA	ALA – A	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,8
159	001509-1-6	ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 18.683,85	30	R\$ 622,80	R\$ 233,55	12	R\$ 2.802,5
160	495626-1-6	PATRICIA CHAGAS ROCHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,6
161	493090-1-5	PATRICIA MARQUES MOURA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,8°
162	496091-1-6	PATRICIA QUIRINO	FARMACEUTICA	EMERGENCIA	R\$ 5.508,21	30	R\$ 183,61	R\$ 68,85	12	R\$ 826,2
163	49636814	DA COSTA PRESLAVIA COLARES	TERAP.	UTI - NEO	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,7
164	101919-1-2	AGUIAR RAIMUNDA ANTONILA	OCUPACIONAL ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 104,46	12	R\$ 1.253,5
104	101717-1-2	CAMPOS MOTA PIMENTEL RAIMUNDA NONATA	AUXILIAR DE	OH - NEO	K\$ 6.557,12	30		К\$ 104,40	12	K\$ 1.255,5
165	102454-1-9	RAYANE FERREIRA BENEVIDES	ENFERMAGEM	ALA - C	R\$ 3.806,65	30	R\$ 126,89	R\$ 31,72	24	R\$ 761,3
166	104127-1-4	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMER. UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	R\$ 4.241,17	30	R\$ 141,37	R\$ 35,34	24	R\$ 848,23
167	492035-1-9	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	30	R\$ 1.145,3
168	307770-1-8	REGINA LUCIA ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 8.698,23	30	R\$ 289,94	R\$ 108,73	12	R\$ 1.304,73
169	132203-1-X	REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 7.750,74	30	R\$ 258,36	R\$ 96,88	12	R\$ 1.162,6
170	101821-1-5	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.162,29	30	R\$ 172,08	R\$ 43,02	30	R\$ 1.290,5
171	496254-1-3	REJANE MOTA PONTE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 44,32	12	R\$ 531,8
172	101673-1-0	RENATA MARIA SIMÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,50
173	491691-1-6	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,9
174	491692-1-3	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,1
175	101743-1-7	ROSANGELA NOBRE ARAÚJO	ENFERMEIRA	UTI - VERDE	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,0
176	102516-1-3	ROSANGELA PIRES VIEIRA	ENFERMEIRA	INTERNAÇAO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,0
177	492759-1-9	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 3.179,46	30	R\$ 105,98	R\$ 26,50	24	R\$ 635,89
178	101646-1-3	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	24	R\$ 830,75



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
179	496019-1-3	RUTH BRITO DOS SANTOS	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
180	101824-1-7	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇAO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	30	R\$ 993,38
181	495622-1-7	SANDRA ROSA COSTA CAMARA	ENFERMEIRA	ALA - G	R\$ 3.228,95	30	R\$ 107,63	R\$ 40,36	12	R\$ 484,34
182	101529-1-7	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SOP	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
183	125054-1-8	SAULO SILVA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 12.625,10	30	R\$ 420,84	R\$ 157,81	12	R\$ 1.893,77
184	491702-1-1	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.856,43	30	R\$ 95,21	R\$ 23,80	30	R\$ 714,11
185	101678-1-7	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
186	495472-1-8	SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	R\$ 4.134,72	30	R\$ 137,82	R\$ 51,68	12	R\$ 620,21
187	495982-1-1	SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	ASSISTENDE SOCIAL	ELETIVO/OBSTETRICIA	R\$ 5.128,33	30	R\$ 170,94	R\$ 64,10	12	R\$ 769,25
188	492535-1-6	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA S. ROCHA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 1.270,89	30	R\$ 42,36	R\$ 10,59	40	R\$ 423,63
189	492758-1-1	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
190	108752-1-8	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA	R\$ 6.482,48	30	R\$ 216,08	R\$ 81,03	12	R\$ 972,37
191	491708-1-5	TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
192	492776-1-X	VALDIZA NEO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
193	101856-1-0	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	24	R\$ 808,76
194	101904-1-X	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 10.207,71	30	R\$ 340,26	R\$ 127,60	12	R\$ 1.531,16
195	495607-1-0	VITORIA ANGELI MAGNO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 3.437,02	30	R\$ 114,57	R\$ 42,96	12	R\$ 515,55
196	495526-1-0	WANDA MARIA DE SOUSA LEÃO MACIEIRA	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
197	491711-1-0	WANUSA GADELHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
198	495515-1-7	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97

		DE MESSEJANA DR CA			VALOR BACE	DIAC		HA:0066-MÊ		
UM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.621,67	30	R\$ 120,72	R\$ 30,18	24	R\$ 724,33
2	492590-1-8	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TEC. ENFERMEGEM	UNIDADE -C	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
3	49211716	ADRIANA ROCHA ALVES	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
4	495462-1-1	ANDREA PARENTE PAIVA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 34,82	12	R\$ 417,86
5	4926531X	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
6	107718-1-1	ANA CARMEM ALMEIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	UNIDADE-C	R\$ 8.461,61	30	R\$ 282,05	R\$ 70,51	12	R\$ 846,16
7	00244716	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUX.SERVICOS	NUCLEO DE PESSOAS	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	41	R\$ 278,12
8	402453-16	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISOITERAPEUTA	UNDEP	R\$ 5.893,17	30	R\$ 196,44	R\$ 73,66	6	R\$ 441,99
9	49209711	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
10	49261217	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
11	10184711	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 5.109,01	30	R\$ 170,30	R\$ 42,58	24	R\$ 1.021,80
12	400213-1-0	ANA MARIA DA SILVA DE LIMA	AT. Enfermagem	HEMODINAMICA	R\$ 3.041,37	30	R\$ 101,38	R\$ 25,34	24	R\$ 608,27
13	10171911	ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
14	495284-1-8	ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UNIDADE G	R\$ 4.479,28	30	R\$ 149,31	R\$ 37,33	12	R\$ 447,93
15	492582-1-6	ANTONIA CAMPOS	TEC. ENFERMEGEM	UCP	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
16	492009-1-6	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUX.DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
17	40411216	ANTONIO DA SILVA PENHA	AUX.SERVIÇOS	LAVANDERIA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
18	402207-1-2	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	Aux.Serv.Gerais	SEGURANÇA	R\$ 703,13	30	R\$ 23,44	R\$ 5,86	40	R\$ 234,38
19	80120516	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 681,54	30	R\$ 22,72	R\$ 5,68	40	R\$ 227,18
20	40367713	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	Auxiliar de Administração	UNDEP	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	44	R\$ 486,21
21	492107-1-X	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
22	49270615	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 21,90	24	R\$ 525,69
23	495578.1.3	AURILEIDE VARELA MARTINS	TE.ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
24	002245-1-0	BEATRIZ BEZERRA BORGES	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.292,42	30	R\$ 276,41	R\$ 103,66	4	R\$ 414,62
25	49555113	CARLA FERREIRA B DE ARAUJO	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 3.608,83	30	R\$ 120,29	R\$ 45,11	12	R\$ 541,32
26	492124-1-0	CARLOS RENATO DO N FERREIRA	Tec. Enfermagem	UNIDADE - B	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 44,21	24	R\$ 1.060,99
27	49213417	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 75,55	24	R\$ 1.813,24



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
28	49212712	CESAR AUGUSTO CHAGAS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 48,96	24	R\$ 1.175,06
29	400444-1-8	CLARETE MARTINS GOMES	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 8.698,23	30	R\$ 289,94	R\$ 108,73	6	R\$ 652,37
30	492614-1-1	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 70,21	24	R\$ 1.684,96
31	492126-1-5	CLEBER PEREIRA SOUSA	Aux .Enfermagem	UCP	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
32	401716-1-4	CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	ATE. ENFERMAGEM	SPE	R\$ 2.619,28	30	R\$ 87,31	R\$ 21,83	40	R\$ 873,09
33	008127-1-4	CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EPIDEMIOLOGIA	R\$ 8.879,62	30	R\$ 295,99	R\$ 74,00	24	R\$ 1.775,92
34	492131-1-5	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	Aux .Enfermagem	UNIDADE- C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
35	101516-1-9	CRISTINA BITU DE FREITAS	ENFERMEIRO	C/CIRURGICO	R\$ 7.647,91	30	R\$ 254,93	R\$ 63,73	12	R\$ 764,79
36	49262019	CRISTIANA DE SOUZA MENEZES	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 4.581,37	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,27
37	492145-1-0	DAMIAO FURTADO ALVES	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
38	495075-1-8	DANIELE DA SILVA ABREU	TEC. ENFERMGEM	UNIDADE H	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	24	R\$ 833,11
39	495306-1-7	DANIELA SERPA	ENFERMEIRO	C/CIRUGICO	R\$ 4.178.64	30	R\$ 139,29	R\$ 34,82	12	R\$ 417,86
40	492142.1.6	MOURA SILVA DANIELE MAC	Aux .Enfermagem		R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723.01
	49271719	DOWELL SOUSA DANIELLE MARIA	TEC.	NIR	R\$ 5.922.17					
41		REBOUÇAS DIONE BEZERRA	EMFERMAGEM	SERVICO	, , ,	30	R\$ 197,41	R\$ 49,35	24	R\$ 1.184,43
42	104225-1-5	DE BARROS EDILENE NOGUEIRA	Assist. Social  AUX.	SOCIÁL	R\$ 13.027,92	30	R\$ 434,26	R\$ 162,85	10	R\$ 1.628,49
43	492696-1-7	COSTA	PATOLOGIA	LABORATORIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 81,37	36	R\$ 2.929,15
44	49215312	EDILSE MARIA N BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
45	411690-1-X	EDILSON PEREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇO	SEGURANÇA	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 7,31	40	R\$ 292,21
46	49215711	EDSON DA SILVA CASTRO	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRURGI	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 50,37	24	R\$ 1.208,83
47	49287313	ELLEN REGINA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	24	R\$ 667,54
48	101652-1-0	ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE G	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	24	R\$ 808,76
49	49533713	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	UTI	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
50	405156-1-5	EUGENIA MARIA COSTA B DE ARAUJO	FARMACEITICO	LABORATORIO	R\$ 8.953,14	30	R\$ 298,44	R\$ 111,91	6	R\$ 671,49
51	101527-1-2	EVANIA MARIA ALVES MOTA	ENFERMEIRO	EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	R\$ 1.193,89
52	084714-1-X	FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 13.485,04	30	R\$ 449,50	R\$ 168,56	6	R\$ 1.011,38
53	492099.1.6	FELINTO PINHEIRO	Auxiliar de	SERVIÇO	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 14,73	20	R\$ 294,68
54	495034-1-5	DE SOUSA FILIPE MATOS DE ARAUJO	Administração TEC.	SOCIAL UCP	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	24	R\$ 945.79
55	086267-1-5	FELIZARDA FREIRE	ENFERMAGEM ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO	R\$ 8.527.68	30	R\$ 284,26	R\$ 71,06	6	R\$ 426,38
		DE MAGALHAES	TEC.	SOCIAL C/MATERIAL	R\$ 4.581,39					R\$ 1.374,42
56	492159-1-6	FERNANDA ARAUJO LIMA FRANCISCA ALVES	ENFERMAGEM			30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	24	
57	101668-1-0	MARTINS FRANCISCA ARAUJO	Aux .Enfermagem AUX.		R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
58	104125-1-X	DE SOUSA FRANCISCA DE FÁTIMA	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	24	R\$ 794,70
59	36341718	DUARTE BEZERRA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 12.113,68	30	R\$ 403,79	R\$ 151,42	4	R\$ 605,68
60	492165-1-3	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	AUX. Patologia	LABORATORIO	R\$ 6.847,49	30	R\$ 228,25	R\$ 85,59	36	R\$ 3.081,37
61	492180-1-X	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 40,28	24	R\$ 966,62
62	492763-1-1	FRANCISCA FRANCIMAR A PINHEIRO	AUX. ENFEMAGEM	UCP	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 46,32	24	R\$ 1.111,75
63	495705-1-1	FRANCISCA KATIA NOGUEIRA MORORO	ENFERMAGEM	UCP	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
64	49217218	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 4.518,39	30	R\$ 150,61	R\$ 56,48	24	R\$ 1.355,52
65	#N/D	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
66	493760.1.4	FRANCISCO AIRTON F. MONTEIRO	Aux .Enfermagem	UNIDADE - B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
67	492174.1.2	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARÃES	Aux .Enfermagem	C/CIRUGICO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
68	49217110	FRANCISCO EVANDRO	TEC.	HEMODINAMICA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
69	007390-1-2	P DE MENEZES FRANCISCO JOSE	ENFERMAGEM AUX.SERVIÇOS		R\$ 720,10	30	R\$ 24,00	R\$ 6,00	24	R\$ 144,02
		CARLOTA BRASIL FRANCISCO JOSE	,	,						
70	402092-1-2	BALTAZA VIANA FRANCISCO JOSE	Aux .Enfermagem		R\$ 4.661,17	30	R\$ 155,37	R\$ 38,84	24	R\$ 932,23
71	401743-1-1	FEITOSA LOPO FRANCISCO JOSE	AUX.SERVIÇOS		R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 9,86	20	R\$ 197,25
72	492601-1-3	DA PAIXÃO	Tec. Enfermagem	CETI	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
73 74	8504512 402230-1-0	FRANCISCO JOSE RAMOS FRANCISCO SALES	AUX.SERVIÇOS VIGIA	TRANSPORTE INFORMATICA	R\$ 845,33 R\$ 942,35	30 30	R\$ 28,18 R\$ 31,41	R\$ 5,28 R\$ 5,89	44 40	R\$ 232,47 R\$ 235,59
		AIRES DA SILVA FRANCISCO	AUX.							
75	49216718	VALDEMIR BRAGA FRANCISCO VALMOR	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
7.0	492429.1.3	SOUSA COELHO	Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
76 77	49271611	FRANCOISE JACKELINE	TEC.	UNIDADE - G	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
78	49265719	GENILDA HERCILIA F DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
79	40311610	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	MOTORISTA	TRANSPORTE	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 7,04	40	R\$ 281,78
80	492189-1-5	GILGUELER MELO LOPES	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,90
81	49218516	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
82	492187-1-0	GUSTAVO PINHEIRO	TE.ENFERMAGEM	SEMI- INTENSIVA	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 59,11	24	R\$ 1.418,68
83	49269412	HALISSON FÁBIO ROCHA SILVA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
84	49219-1-3	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUX. PATOLOGIA CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	24	R\$ 556,73
85	007956-15	HORTENCIA MOTA TELES	AT.DENTAL	EMERGENCIA	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	40	R\$ 955,30
86	49219415	IRONEIDE BONIFACIO SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -I	R\$ 3.448,20	31	R\$ 111,23	R\$ 27,81	24	R\$ 667,3
87	49219814	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.235,95	30	R\$ 174,53	R\$ 43,63	24	R\$ 1.047,19
88	49219717	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
89	40411011	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	Auxiliar de Administração	NIR	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	11	R\$ 126,23
90	492538-1-8	JACINTA SOUZA BARROS	AUX. Patologia	LABORATORIO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 32,46	36	R\$ 1.168,58
91	492205-1-0	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.947,64	30	R\$ 164,92	R\$ 30,92	12	R\$ 371,07
92	49281412	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES	AUX. Patologia	LABORATORIO	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	36	R\$ 1.952,77
93	10255015	JOAO MOREIRA DE CASTRO	ENFERMEIRA	SPE	R\$ 5.090,84	30	R\$ 169,69	R\$ 42,42	12	R\$ 509,08
94	402422-1-X	JOAO SIDNEY DA SILVA	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
95	014934-1-8	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	Ag.Administração		R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	22	R\$ 322,21
96	094367-1-5	JOCI VIEIRA DA SILVA JOCILEUDA CLAUDIA	TELEFONISTA ATEND.		R\$ 1.496,04	30	R\$ 49,87	R\$ 9,35	20	R\$ 187,01
97	3230-01-02	O DE ARAUJO JOSE AURIMAR	DENTAL AUX.DE	NAC	R\$ 2.974,39	30	R\$ 99,15	R\$ 24,79	40	R\$ 991,46
98	102424-1-X	DE OLIVEIRA JOSE IRAN BENICIO	ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 5.987,94	30	R\$ 199,60	R\$ 49,90	24	R\$ 1.197,59
99	7869-01-03	LOPES	AUX,SEVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 7,31	40	R\$ 292,21
100	492210-1-0	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	Aux .Enfermagem	HEMODINAMICA	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
101	4955351X	JOSYANE REBOUÇAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
102	49262310	KARINA GOMES CEZARIO	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.834,20	30	R\$ 127,81	R\$ 31,95	12	R\$ 383,42
103	493064-1-5	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TEC. ENFERMAGEM	SEMI- INTENSIVA	R\$ 4.518,39	30	R\$ 150,61	R\$ 37,65	24	R\$ 903,68
104	492348-1-3	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	Aux .Enfermagem	UNIDADE - B	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
105	404000-1-X	LUCIA MARIA CARNEIRO	ASSIST.SOCIAL	DIMED	R\$ 6.916,46	30	R\$ 230,55	R\$ 57,64	20	R\$ 1.152,74
106	492219-1-6	LUCIANA MATOS ABREU	TEC. ENFERMAGEM	UNACON	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
107	492221-1-4	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
108	492225-1-3	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUX. ENGERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	24	R\$ 667,54
109	492224-1-6	LUCILENE RODRIGUES	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
110	49259913	LUCINEIDE PIRES GOMES	TEC. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 6.631,37	30	R\$ 221,05	R\$ 55,26	24	R\$ 1.326,27
111	1159712	LUIZA MARIA MORAIS SOARES	Atend. Dental	SPE	R\$ 2.353,31	30	R\$ 78,44	R\$ 19,61	40	R\$ 784,44
112	492602-1-0	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TE.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
113	49225512	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUX. ENFERMEGEM	UNIDADE – C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
114	401702-1-9	MANOEL EDSON COSTA	AT. Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 2.732,78	30	R\$ 91,09	R\$ 22,77	40	R\$ 910,93
115	102453-1-1	MARCELA MARIA SA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	ECO	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	36	R\$ 1.682,21
116	492571-1-2	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	TEC. ENFERMAGEM	UTI-PEDIATRICA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
117	404798.1.3	MARCIA HELENA ALBUQUERQUE PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
118	492250-1-6	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX. Patologia	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
119	10908116	MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO	CECOR	R\$ 7.425,56	30	R\$ 247,52	R\$ 92,82	12	R\$ 1.113,83
120	403234-1-4	MARIA ALMIRA LOURENÇO DE CARVALHO	ENFERMEIRA	C/CIRURGIGO	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
121	492647-1-2	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE-C	R\$ 6.345,01	30	R\$ 211,50	R\$ 79,31	24	R\$ 1.903,50
122	492248.1.8	MARIA AUGUSTA	Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	R\$ 3.516,22	30	R\$ 117,21	R\$ 29,30	40	R\$ 1.172,07
123	402517-1-5	DE ALMEIDA MARIA BERNADETE	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 3.571,14	30	R\$ 119,04	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,38
		A PINHEIRO MARIA CLARA								
124	495293.1.7	GONÇALVES DE C.E SILVA MARIA CLECY	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
125	492271.1.6	FERREIRA BARBOSA	Aux .Enfermagem	Unidade – C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
126	492257-1-7	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE – J	R\$ 5.489,36	30	R\$ 182,98	R\$ 45,74	24	R\$ 1.097,87
127	116920-1-X	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 5.111,99	30	R\$ 170,40	R\$ 42,60	12	R\$ 511,20



UM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
28	49227310	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,
29	4927131X	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TEC. ENFERMEGEM	UTI	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,
30	006269.1.0	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 96,37	6	R\$ 578.
31	495290-1-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	ENFERMEIRA	UTI	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455
32	401741-1-7	MARIA DE FATIMA	AUX.SERVIÇOS	LAVANDERIA	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 7,04	24	R\$ 169
33	700263.1.7	RAMOS DE LIMA MARIA DE FATIMA	Orietandora	DIREF	R\$ 1.977,87	30	R\$ 65,93	R\$ 16,48	60	R\$ 988
34	49225113	SOUSA NORANHA MARIA DE NAZARE	de Saúde AUX.	UNIDADE - H	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	24	R\$ 907
		DA CRUZ MARIA DE NAZARE	ENFERMAGEM							
35	403550-1-4	OLIVEIRA DE BRITO MARIA DIONE DE	Aux .Enfermagem AUX.		R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	24	R\$ 824
36	4922611X	SOUSA PEREIRA	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928
37	492342-1-X	MARIA DIVANI A CAVALCANTE	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386
38	104229.1.4	MARIA DO CARMO SERPA MARIA DO SOCORRO	FARMECEUTICO		R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	6	R\$ 725
39	102660.1.7	ALVES MARIA DO SOCORRO	Aux .Enfermagem AUX.	Unidade -H	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815
40	492284.1.4	BATISTA DA SILVA	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700
41	495175-1-3	MARIA DO SOCORRO DE O FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	24	R\$ 710
42	101685-1-1	MARIA DO SOCORRO DE S LIMA VIEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	UNIDADE I	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815
43	492651-1-5	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TEC. ENFERMAGEM	SEMI- INTENSIVA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038
44	492239-1-9	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386
45	492279-1-4	MARIA DUCILENE	AUX.	UTI	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 74
		ANCELMO DA SILVA MARIA DULCE	ENFERMAGEM	NUCLEO DE						
46	40003819	TEIXEIRA GONZAGA	ADMINISTRADORA	PESSOAS SERVIÇO	R\$ 5.125,18	30	R\$ 170,84	R\$ 42,71	52	R\$ 2.22
47	8518416	MARIA EDNA MOURA	ASSIST.SOCIAL	SOCIAL	R\$ 11.402,08	30	R\$ 380,07	R\$ 142,53	6	R\$ 85
48	101926-1-7	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 3.637,24	30	R\$ 121,24	R\$ 30,31	24	R\$ 72
49	492278-1-7	MARIA GORETE DA SILVA B COSTA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI- INTENSIVA	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	24	R\$ 64
50	402469-1-6	MARIA GORETE BEZERRA	Aux .Enfermagem	CECOR	R\$ 4.618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	24	R\$ 92
51	8523819	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	Enfermeiro	EMERGENCIA	R\$ 11.656,56	30	R\$ 388,55	R\$ 145,71	12	R\$ 1.74
52	40157115	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	EMERGENCIA	R\$ 13.758,93	30	R\$ 458,63	R\$ 171,99	12	R\$ 2.06
53	492812-1-8	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	AUX. Patologia	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	36	R\$ 2.06
54	492266-1-6	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 50,87	24	R\$ 1.22
55	49226411	MARIA HELENA	AUX.	UNIDADE -H	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 72
56	492272-1-3	DE SOUSA MARIA HELENA SILVA	ENFERMAGEM Aux .Enfermagem	UNIDADE G	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 78
57	49259719	MARIA ILNA DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - B	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.00
58	492710-1-8	MARIA IZILMAR	AUX.	CETI	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 81
.59	492642-1-6	PEREIRA DA SILVA MARIA JOSE LOURENCO	ENFERMAGEM TEC.	EMERGENCIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.30
60	40417214	DE SOUSA MARIA JOSE DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM AGADMINISTRAÇÃO	DITEC	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 28,21	40	R\$ 1.12
61	495298-1-3	MARIA JOSE MARQUES CAVALCANTE	ENFERMEIRO	UNACON	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 68
62	100010.1.3	MARIA JOSE	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.38
		MONTEIRO DE ASSIS MARIA JOSIANE								
63	492570.1.5	FELIX DA SILVA MARIA JOVENILA	TE.ENFERMAGEM AUX.	UNACON	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	24	R\$ 90
64	49225911	DE SOUZA MELO	ENFERMAGEM	UNIDADE -J	R\$ 3.137,89	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 62
65	493067-1-7	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TEC. ENFERMEGEM	FARMACIA	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 50,37	24	R\$ 1.20
66	107722-1-4	MARIA LILIAN MACIEL CANUTO	Enfermeiro	CCIH	R\$ 9.599,52	30	R\$ 319,98	R\$ 119,99	12	R\$ 1.43
67	4922771X	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE – 1	R\$ 3.615,05	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 72
68	492253-1-8	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 74
69	006201-1-4	MARIA LUIZA	AGENTE.	FARMACIA	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 19,53	20	R\$ 39
70	492235-1-X	PEREIRA MARTINS MARIA LUZIMEIRE	ADMINISTRAÇÃO TECENEERMAGEM						24	
		CARNEIRO MARIA LUZINEIDE	TECENFERMAGEM AUX.	CECOR	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80		R\$ 1.12
71	492707-1-2	DE SOUSA	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 24,27	24	R\$ 58
72	492289-1-0	MARIA MARTA PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE H	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 95
73	49224710	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUX. Patologia	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 92
74	492246-1-3	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 92
75	086608-1-6	MARIA NELI FACANHA	AUX.	LABORATORIO	2.887,94	30	R\$ 96,26	R\$ 24,07	28	R\$ 67
76	492697.1.4	DE ABREU MARIA NOEME DA SILVA	PATOLOGIA Aux.Pat.Clinica	LABORATORIO	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	36	R\$ 1.76
77	4957021X	MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO	Enfermeiro	UNIDADE - C	R\$ 5.185,36	30	R\$ 172,85	R\$ 64,82	12	R\$ 77
		MARIA REJANE	AUX.							



10.   10.	NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1985   1985	179	404239-1-5		Assist. Social		R\$ 9.871,90	30	R\$ 329,06	R\$ 123,40	4	R\$ 493,60
1911   1915	180	49265018			PEDIATRIA	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,44
193   1947-0-19	181	49227418	MARIA VERONICA	AUX.	EMERGENCIA	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
193   1949-1-5	182	49266014	MARIA VILALTA	TEC.		R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
Part	183	101479-1-3	MARILCE FERREIRA		SERVIÇO	R\$ 8.775,06	30	R\$ 292,50	R\$ 73,13	6	R\$ 438,75
September   Sept	184	492233-1-5	MARLIETE MOURA	TEC.			30			24	R\$ 1.263,96
Section   Sect	185	492282-1-X	MARILIA MARQUES	AUX.	UNIDADE – I	R\$ 3.615.07	30	R\$ 120.50	R\$ 30.13	24	R\$ 723,01
SARIELON CONTROLLED			MARTA MARIA	AUX.	SEMI-						R\$ 707,33
PARTICING COMMINISTS						,					
Section   Sect						,					R\$ 1.512,92
Section   Sect			GERALDO	ENFERMAGEM							R\$ 783,38
194   922-94-17   DIOS SANTOS   DIOS SANTO	189		DA ROCHA		UNIDADE C	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	24	R\$ 605,48
1972   4922-1-7   MISLENA SATURNINO   DISPRANCEM   NUMBER   NUMB	190	492237-1-4			EMERGENCIA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
195   492714-1.7   MOEJO XANTER SANTOS   ENFERMACION   STATUTO   S. 50.05   24   15   16   10   10   10   10   10   10   10	191	492294-1-0		ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.347,83	30	R\$ 144,93	R\$ 36,23	24	R\$ 869,57
194	192	492262-1-7			UNIDADE- A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
194   101.05-1-0   ROBRIGUES COMES   ENFERMENT   ENTERNAMENTAL   SOUTH   SOU	193	492714-1-7	MOEZIO XAVIER SANTOS		CECOR	R\$ 4.427,04	30	R\$ 147,57	R\$ 36,89	24	R\$ 885,41
195	194	102536-1-6		ENFERMEIRA	CETI	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 66,33	12	R\$ 795,92
1971   401089-1-0   DA SILVA   EMPERANCING   CONTRIBUTE   CONTRIBUTI	195	401606-1-2	NECI AMARLA SALES		C/MATERIAL	R\$ 3.018,11	30	R\$ 100,60	R\$ 25,15	36	R\$ 905,43
1979   404781-10   DA SILVA   AUX-SEVIÇUS   IRANSVORTE   ES \$1-02   30   RS \$4.55   RS \$2.15   RS \$1.21   40   FE	196	404393-1-5	DA SILVA		C/MATERIAL	2545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	40	R\$ 848,53
190   492298-1-X   DASILVA   DASILA   DASILVA   DASILA	197	400780-1-0		AUX.SEVIÇOS	TRANSPORTE		30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
DA SILVA   DA SILVA   ENFERMAGEM   CNILADE C   RS 5.015.07   30   RS 120.09   RS 5.01.00   24   RS 5.01.00   25   RS 5											R\$ 848,53
10   10   10   10   10   10   10   10	199	492298-1-X	DA SILVA	ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
ALVEST DA SILVA   ALL ENTERPRISED   CANALEST   PERALANENTE   RS 3-7.00.88   90   RS 12-126   RS 5.10   24   BE 20   24   24   25   25   26   24   24   25   25   26   26   26   26   26   26	200	492853-1-0	NASCIMENTO		LABORATORIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
203   492851-18   PAULO MIRANDA SABOIA   PATOLOGIA   LABORATOTIO   R\$ 5.616.52   30   R\$ 187.22   R\$ 46.80   36   R\$ 200.00   R\$ 20.00   R\$ 2	201	492299-1-7		Aux .Enfermagem	C/MATERIAL	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
204   491475-1-1   RAMINDA ADRIANA   AUX. Enfermagem   CCRURGICO   RS 3.618,22   30   RS 18,22   RS 48,00   50   RS 58,84   RS 28,50   24   RS 68,66   R	202	404018.1.4		Aux. serv.Gerais		R\$ 637,69	30	R\$ 21,26	R\$ 5,31	42	R\$ 223,19
1974-7-1-	203	492854-1-8	PAULO MIRANDA SABOIA		LABORATOTIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
December	204	491475-1-1		Aux .Enfermagem	C/CIRURGICO	R\$ 3.419,63	30	R\$ 113,99	R\$ 28,50	24	R\$ 683,93
Aux. Enfermagem   SEMI   RS 5.193.68   30   RS 173.12   RS 43.28   24   RS	205	058886-2-X				R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	40	R\$ 955,36
RAJELINA   RAJENTINS   ORIENTADORA   HEMODINAMICA   RS 3.608,93   30   RS 120,30   RS 30,07   33   RS 200,00   RS 30,07   33   RS 41465514   RAJENTAN OLIVEIRA   Auxiliar de   UNDEP   RS 1.768,05   30   RS 58,94   RS 11,05   40   RS 40,00	206	492643-1-3	RAIMUNDA FRANCISCA		SEMI-	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
Auxiliar de Administração   TEC.   ENFERMÉGEM   C/CIRUGICO   R\$ 5.004,24   30   R\$ 166,81   R\$ 31,28   24   F TEC.   ENFERMÉGEM   TEC.	207	8472114	RAIMUNDA MARTINS	ORIENTADORA		R\$ 3.608,93	30	R\$ 120,30	R\$ 30,07	33	R\$ 992,46
Administração   Administração   TEC.   ENFERMEGEM   TEC.   TIT   R\$ 5.004,24   30   R\$ 166,81   R\$ 31,28   24   F\$ 120   49234317   R\$ GRINA CLAUDIDA   TEC.   ENFERMEGEM   TEC.   TIT   R\$ 5.616,52   30   R\$ 187,22   R\$ 46,80   24   R\$ 121   086456-1-2   R\$ GRINA DE FATIMA   ASSIST-SOCIAL   SCOIAL   R\$ 7.709,46   30   R\$ 256,98   R\$ 64,25   4   F\$ 121   49288611   R\$ GOARES SA   ASSIST-SOCIAL   ABORATORIO   R\$ 6.001,87   30   R\$ 200,06   R\$ 5.00,2   36   R\$ 187,22   R\$ 28,13   24   F\$ 121   492314.1.5   RICARDO MOREIRA   AUX. Enfermagem   EMERGENCIA   R\$ 3.375,54   30   R\$ 112,52   R\$ 28,13   24   F\$ 121   491947-1-4   R\$ ONALDO GOMES   AUX. Laboratorio   CM   R\$ 3.003,44   30   R\$ 100,11   R\$ 25,03   40   R\$ 125   492312-1-0   R\$ ORSANGELA DIAS   TEC.   CICRUGICO   R\$ 3.137,88   30   R\$ 104,60   R\$ 26,15   24   R\$ 127   49616511   SANDRA MERCIA   RODRIGUES   ENFERMAGEM   AUX. ENF	208		RAIMUNDA OLIVEIRA	Auxiliar de							R\$ 442,01
NASCHMENTOFILITO   ENTERMICEM   TEC.   ENFERMIGEM   ENFERMIGEM   TEC.   ENFERMIGEM   TEC.   ENFERMIGEM   TEC.   ENFERMIGEM   TEC.   ENFERMIGEM   TEC.   ENFERMIGEM   TEC.   ENFERMIGEM   ENFERMIGEM   TEC.   ENFERMIGEM   TEC.   ENFERMIGEM   TEC.				TEC.							R\$ 750,64
211   086456-1-2   REGINA DE FATIMA   SINFERMAGEM   OTTO   RS 5.016.52   30   RS 181,22   RS 48,80   24   RS 5.016.52   30   RS 181,22   RS 48,80   24   RS 5.016.52   30   RS 181,252   RS 48,80   24   RS 5.016.52   30   RS 104,65   30   RS 256,98   RS 64,25   4   RS 6.001,87   30   RS 200,06   RS 5.002   36   RS 7.001,000   RS 6.001,87   30   RS 200,06   RS 5.002   36   RS 7.001,000   RS 6.001,87   30   RS 200,06   RS 5.002   36   RS 7.001,000   RS 6.001,87   30   RS 102,52   RS 28,13   24   RS 7.001,000   RS 6.001,87   30   RS 102,52   RS 28,13   24   RS 7.001,000   RS 6.001,87   30   RS 102,52   RS 28,13   24   RS 7.001,000   RS 6.001,87   30   RS 100,11   RS 25,03   40   RS 7.001,000   RS 6.001,87   30   RS 100,11   RS 25,03   40   RS 7.001,000   RS 6.001,000   RS 6.001,											
212   4928611   REJANE GARCIA   AUX.   SOCIAL			DE L ALMEIDA	ENFERMAGEM							R\$ 1.123,30
Aux.	211	086456-1-2	SOARES SA		SOCIAL	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 64,25	4	R\$ 256,98
Perfect	212	49288611	RODRIGUES	PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.001,87	30	R\$ 200,06	R\$ 50,02	36	R\$ 1.800,56
214   49/94/-1-4   DE OLIVEIRA   Aux_Laboratorio   CM   R\$ 3.003,44   30   R\$ 100,11   R\$ 25,03   40   R\$ 215   492312-1-0   ROSANGELA DIAS   TEC. ENFERMAGEM   C/CIRUGICO   R\$ 3.137,88   30   R\$ 104,60   R\$ 26,15   24   B\$ 216   400213-1-0   SOUSA ROSA   ENFERMAGEM   UNIDADE-G   R\$ 3.041,37   30   R\$ 101,38   R\$ 25,34   24   B\$ 217   49616511   SANDRA MERCIA   RODRIGUES ARAGÃO   FARMECEUTICO LABORATORIO   R\$ 4.341,50   30   R\$ 144,72   R\$ 36,18   6   B\$ 218   #N/D   SILONES DA   SILVAR ROCHA   AUX_SERVIÇOS   SEGURANÇA   R\$ 814,02   30   R\$ 27,13   R\$ 6,78   40   B\$ 219   492564-1-8   SILVANA RODRIGUES   ENFERMAGEM   UCP   R\$ 5.193,68   30   R\$ 173,12   R\$ 43,28   24   R\$ 220   49530919   SILVANA RODRIGUES   ENFERMAGEM   Enfermeiro   PEDIATRIA   R\$ 5.584,23   30   R\$ 186,14   R\$ 69,80   12   B\$ 221   40457518   SILVAI LEITE   DEMETRICO BE SOUSA   Assist. Social   SERVIÇO   SOCIAL   R\$ 7.734,96   30   R\$ 257,83   R\$ 96,69   6   R\$ 222   002033-1-9   SONIA MARIA HOLANDA   Aux_Enfermagem   C/MATERIAL   R\$ 3.323,91   30   R\$ 110,80   R\$ 27,70   24   R\$ 224   492334.1.8   SORAIA MACIEL COSTA   Aux_Enfermagem   C/MATERIAL   R\$ 3.004,24   30   R\$ 166,81   R\$ 41,70   24   R\$ 225   492324.1.1   TANIA MARIA DE   CASTRO ANDRADE   Aux_Serv.Gerais   LABORATÓRIO   R\$ 4.381,39   30   R\$ 116,82   R\$ 29,20   24   B\$ 227   49232414   TEREZA CELIA   TEREZA CELIA   DINIZ PINHEIRO   Tec. Enfermagem   UNIDADE - B   R\$ 4.581,39   30   R\$ 152,71   R\$ 38,18   12   R\$ 227   49232314   TEREZA CRISTINA   CANDIDO OLIVEIRA   ENFERMAGEM   INTENSIVA   R\$ 4.069,96   30   R\$ 135,67   R\$ 33,92   24   B\$ 228   4001441   TEC.   400000000000000000000000000000000000	213	492314.1.5	FERREIRA	Aux .Enfermagem	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
215   492121-10   RODRIGUES   ENFERMAGEM   CURROTICO   RS 3.157,86   30   RS 104,60   RS 20,15   24   RS 20,	214	491947-1-4		Aux.Laboratorio	CM	R\$ 3.003,44	30	R\$ 100,11	R\$ 25,03	40	R\$ 1.001,15
216   400213-1-0   ROSEMARAY DE SOUSA ROSA   ENFERMAGEM   UNIDADE-G   R\$ 3.041,37   30   R\$ 101,38   R\$ 25,34   24   R\$ 217   49616511   RODRIGUES ARAGÃO   FARMECEUTICO LABORATORIO   R\$ 4.341,50   30   R\$ 144,72   R\$ 36,18   6   R\$ 218   #N/D   SILONES DA SILVA ROCHA   AUX.SERVIÇOS   SEGURANÇA   R\$ 814,02   30   R\$ 27,13   R\$ 6,78   40   R\$ 219   492564-1-8   SILVANA RODRIGUES   DE SOUSA   ENFERMAGEM   UCP   R\$ 5.193,68   30   R\$ 173,12   R\$ 43,28   24   R\$ 220   49530919   SILVANIA BRAGA   Enfermeiro   PEDIATRIA   R\$ 5.584,23   30   R\$ 186,14   R\$ 69,80   12   R\$ 214   40457518   SILVIA LEITE   DEMETRIO DE SOUSA   Assist. Social   SERVIÇO   SOCIAL   R\$ 7.734,96   30   R\$ 25,783   R\$ 96,69   6   R\$ 222   002033-1-9   SONIA MARIA HOLANDA   Aux. Enfermagem   C/MATERIAL   R\$ 3.323,91   30   R\$ 110,80   R\$ 27,70   24   R\$ 24   492334.1.8   SORAIA MACIEL COSTA   Assist. Social   SERV.SOCIAL   R\$ 11.885,12   30   R\$ 166,81   R\$ 41,70   24   R\$ 225   492324.1.1   TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE   CAST	215	492312-1-0			C/CIRUGICO	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 627,58
217 49616511 SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO FARMECEUTICO LABORATORIO R\$ 4.341,50 30 R\$ 144,72 R\$ 36,18 6 R\$ 218 #N/D SILVA ROCHA AUX.SERVIÇOS SEGURANÇA R\$ 814,02 30 R\$ 27,13 R\$ 6,78 40 F\$ 219 492564-1-8 SILVANA RODRIGUES DE SOUSA ENFERMAGEM UCP R\$ 5.193,68 30 R\$ 173,12 R\$ 43,28 24 R\$ 220 49530919 SILVANIA BRAGA RIBEIRO ENFERMAGEM Enfermeiro PEDIATRIA R\$ 5.584,23 30 R\$ 186,14 R\$ 69,80 12 F\$ 221 40457518 SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUSA Aux .Enfermagem C/MATERIAL R\$ 3.323,91 30 R\$ 110,80 R\$ 27,70 24 F\$ 222 002033-1-9 SONIA MARIA HOLANDA Aux .Enfermagem C/MATERIAL R\$ 3.323,91 30 R\$ 110,80 R\$ 27,70 24 F\$ 223 066437.1.X SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA Assist. Social SERV.SOCIAL R\$ 11.885,12 30 R\$ 396,17 R\$ 148,56 4 F\$ 224 492334.1.8 SORAIA MACIEL COSTA Aux .Enfermagem C/CIRUGICO R\$ 5.004,24 30 R\$ 166,81 R\$ 41,70 24 R\$ 224 492324.1.1 TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE Aux. serv.Gerais LABORATÓRIO R\$ 3.504,58 30 R\$ 115,71 R\$ 38,18 12 F\$ 227 492324.1 TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO Tec. Enfermagem UNIDADE -B R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 12 F\$ 227 4923241 TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO TEC. HEMODRIANCA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 F\$ 228 40514417 TEREZINHA TEC. HEMODRIANCA R\$ 4.3803 30 R\$ 155,67 R\$ 33,92 24 F\$ 228 40514417 TEREZINHA TEC. HEMODRIANCA R\$ 4.4000 AR\$ 1.400 AR\$ 1.40	216	400213-1-0	ROSEMARAY DE	AUX.	UNIDADE-G	R\$ 3.041,37	30	R\$ 101,38	R\$ 25,34	24	R\$ 608,27
#N/D SILONES DA SILVA ROCHA AUX.SERVIÇOS SEGURANÇA R\$ 814,02 30 R\$ 27,13 R\$ 6,78 40 F\$ 219 492564-1-8 SILVANA RODRIGUES DE SOUSA ENFERMAGEM UCP R\$ 5.193,68 30 R\$ 173,12 R\$ 43,28 24 R\$ 220 49530919 SILVANIA BRAGA RIBEIRO ENfermeiro PEDIATRIA R\$ 5.584,23 30 R\$ 186,14 R\$ 69,80 12 F\$ 221 40457518 SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUSA Assist. Social SERVIÇO SOCIAL R\$ 7.734,96 30 R\$ 257,83 R\$ 96,69 6 F\$ 222 002033-1-9 SONIA MARIA HOLANDA AUX. Enfermagem C/MATERIAL R\$ 3.323,91 30 R\$ 110,80 R\$ 27,70 24 F\$ 223 066437.1.X SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA Assist. Social SERV.SOCIAL R\$ 11.885,12 30 R\$ 396,17 R\$ 148,56 4 R\$ 224 492334.1.8 SORAIA MACIEL COSTA AUX. Enfermagem C/CIRUGICO R\$ 5.004,24 30 R\$ 166,81 R\$ 41,70 24 R\$ 225 492324.1.1 TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE AUX. SERV.Gerais LABORATÓRIO R\$ 3.504,58 30 R\$ 116,82 R\$ 29,20 24 R\$ 226 492616-1-6 DINIZ PINHEIRO Tec. Enfermagem UNIDADE -B R\$ 4.581,39 30 R\$ 135,67 R\$ 38,18 12 R\$ 227 4923214 TEREZA CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 40514417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 232 4051417 TEREZINHA TEC. UE90DIANGA BE \$4.788.03 20 R\$ 1	217	49616511	SANDRA MERCIA		LABORATORIO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 36,18	6	R\$ 217,08
219 492564-1-8 SILVANA RODRIGUES DE SOUSA SOUSA UCP R\$ 5.193,68 30 R\$ 173,12 R\$ 43,28 24 R\$ 220 49530919 SILVANIA BRAGA RIBEIRO RIBEIRO RIBEIRO RIBEIRO SOUSA Assist. Social SERVIÇO SOCIAL R\$ 7.734,96 30 R\$ 257,83 R\$ 96,69 6 R\$ 221 40457518 SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUSA Assist. Social SCOLAL R\$ 7.734,96 30 R\$ 257,83 R\$ 96,69 6 R\$ 222 002033-1-9 SONIA MARIA HOLANDA AUX. Enfermagem C/MATERIAL R\$ 3.323,91 30 R\$ 110,80 R\$ 27,70 24 R\$ 223 066437.1.X SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA ASSIST. Social SERV.SOCIAL R\$ 11.885,12 30 R\$ 396,17 R\$ 148,56 4 R\$ 224 492334.1.8 SORAIA MACIEL COSTA AUX. Enfermagem C/CIRUGICO R\$ 5.004,24 30 R\$ 166,81 R\$ 41,70 24 R\$ 225 492324.1.1 TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE AUX. SERV. Gerais LABORATÓRIO R\$ 3.504,58 30 R\$ 116,82 R\$ 29,20 24 R\$ 226 492616-1-6 TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO Tec. Enfermagem UNIDADE - B R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 12 R\$ 227 49232314 TEREZA CELIA TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO TEC. ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 R\$ 228 40514417 TEREZINHA TEC. HEMODRIANGA R\$ 4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 229 40514417 TEREZINHA TEC. HEMODRIANGA R\$ 4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 220 40514417 TEREZINHA TEC. HEMODRIANGA R\$ 4.788.03 20 R\$ 157,67 R\$ 33,92 24 R\$ 230 40514417 TEREZINHA TEC.	218	#N/D	SILONES DA	AUX.SERVICOS	SEGURANCA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
220 49530919 SILVANIA BRAGA RIBEIRO Enfermeiro PEDIATRIA R\$ 5.584,23 30 R\$ 186,14 R\$ 69,80 12 R  221 40457518 SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUSA Assist. Social SERVIÇO SOCIAL R\$ 7.734,96 30 R\$ 257,83 R\$ 96,69 6 R  222 002033-1-9 SONIA MARIA HOLANDA Aux. Enfermagem C/MATERIAL R\$ 3.323,91 30 R\$ 110,80 R\$ 27,70 24 R  223 066437.1.X SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA Assist. Social SERV.SOCIAL R\$ 11.885,12 30 R\$ 396,17 R\$ 148,56 4 R  224 492334.1.8 SORAIA MACIEL COSTA Aux. Enfermagem C/CIRUGICO R\$ 5.004,24 30 R\$ 166,81 R\$ 41,70 24 R\$  225 492324.1.1 TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE Aux. serv.Gerais LABORATÓRIO R\$ 3.504,58 30 R\$ 116,82 R\$ 29,20 24 R\$  226 492616-1-6 TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO Tec. Enfermagem UNIDADE - B R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 12 R  227 49232314 TEREZA CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 R\$			SILVANA RODRIGUES	TEC.	,	,					R\$ 1.038,74
RIBEIRO   Entermetro   FEDIATRIA   R\$ 5.384,23   30   R\$ 180,14   R\$ 69,80   12   R\$ 121   40457518   SILVIA LEITE   DEMETRIO DE SOUSA   Assist. Social   SERVIÇO   SOCIAL   R\$ 7.734,96   30   R\$ 257,83   R\$ 96,69   6   R\$ 122   002033-1-9   SONIA MARIA HOLANDA   Aux. Enfermagem   C/MATERIAL   R\$ 3.323,91   30   R\$ 110,80   R\$ 27,70   24   R\$ 123   066437.1.X   SONIA TEREZA   CAMINHA DA SILVA   Assist. Social   SERV.SOCIAL   R\$ 11.885,12   30   R\$ 396,17   R\$ 148,56   4   R\$ 124   492334.1.8   SORAIA MACIEL COSTA   Aux. Enfermagem   C/CIRUGICO   R\$ 5.004,24   30   R\$ 166,81   R\$ 41,70   24   R\$ 125   492324.1.1   TANIA MARIA DE   CASTRO ANDRADE   Aux. serv.Gerais   LABORATÓRIO   R\$ 3.504,58   30   R\$ 116,82   R\$ 29,20   24   R\$ 126   492616-1-6   DINIZ PINHEIRO   Tec. Enfermagem   UNIDADE - B   R\$ 4.581,39   30   R\$ 152,71   R\$ 38,18   12   R\$ 127   49232314   TEREZA CRISTINA   CANDIDO OLIVEIRA   ENFERMAGEM   INTENSIVA   R\$ 4.069,96   30   R\$ 135,67   R\$ 33,92   24   R\$ 126   R\$ 126   R\$ 127   R\$ 14417   TEREZINHA   TEC.   UNIDADE   R\$ 4.788.03   20   R\$ 157,62   R\$ 20,41   24   R\$ 128   R\$ 1			SILVANIA BRAGA								R\$ 837,63
221 4045/518 DEMETRIO DE SOUSA ASSIST. SOCIAL SOCIAL R\$ 1.734,96 30 R\$ 257,83 R\$ 96,69 6 R\$ 222 002033-1-9 SONIA MARIA HOLANDA Aux .Enfermagem C/MATERIAL R\$ 3.323,91 30 R\$ 110,80 R\$ 27,70 24 R\$ 223 066437.1.X SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA ASSIST. SOCIAL R\$ 11.885,12 30 R\$ 396,17 R\$ 148,56 4 R\$ 224 492334.1.8 SORAIA MACIEL COSTA Aux .Enfermagem C/CIRUGICO R\$ 5.004,24 30 R\$ 166,81 R\$ 41,70 24 R\$ 225 492324.1.1 TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE Aux .serv.Gerais LABORATÓRIO R\$ 3.504,58 30 R\$ 116,82 R\$ 29,20 24 R\$ 226 492616-1-6 TEREZA CELLA DINIZ PINHEIRO Tec. Enfermagem UNIDADE - B R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 12 R\$ 227 49232314 TEREZA CRISTINA AUX. SEMI-CANDIDO OLIVEIRA ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 R\$ 228 40514417 TEREZINHA TEC. HEMONINARIA R\$ 4.788.03 20 R\$ 157,62 R\$ 20,44 24 R\$ 229 40514417 TEREZINHA			RIBEIRO			,					
223 066437.1.X SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA Assist. Social SERV.SOCIAL R\$ 11.885,12 30 R\$ 396,17 R\$ 148,56 4 FE   224 492334.1.8 SORAIA MACIEL COSTA Aux. Enfermagem C/CIRUGICO R\$ 5.004,24 30 R\$ 166,81 R\$ 41,70 24 R\$   225 492324.1.1 TANIA MARIA DE  Aux. serv. Gerais LABORATÓRIO R\$ 3.504,58 30 R\$ 116,82 R\$ 29,20 24 FE   226 492616-1-6 TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO Tec. Enfermagem UNIDADE - B R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 12 FE   227 49232314 TEREZA CRISTINA AUX. SEMI- CANDIDO OLIVEIRA ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 FE   228 40514417 TEREZINHA TEC. HENONINARA B\$ 4.738.03 20 R\$ 157,62 R\$ 20,41 24 R\$			DEMETRIO DE SOUSA		SOCIÁL						R\$ 580,12 R\$ 664,78
224 492334.1.8 SORAIA MACIEL COSTA Aux .Enfermagem C/CIRUGICO R\$ 5.004,24 30 R\$ 166,81 R\$ 41,70 24 R\$ 225 492324.1.1 TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE Aux .serv.Gerais LABORATÓRIO R\$ 3.504,58 30 R\$ 116,82 R\$ 29,20 24 R\$ 226 492616-1-6 TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO Tec. Enfermagem UNIDADE – B R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 12 R\$ 227 49232314 TEREZA CRISTINA AUX. SEMI-CANDIDO OLIVEIRA ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 R\$ 228 40514417 TEREZINHA TEC. HENONINARCA R\$ 4.738.03 20 R\$ 157,62 R\$ 20,41 24 R\$			SONIA TEREZA								R\$ 594,26
226 492616-1-6 DINIZ PINHEIRO TEC. Enfermagem UNIDADE – B R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 12 B TEREZA CRISTINA AUX. SEMI-CANDIDO OLIVEIRA ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 B TEC. UE/ODNIANCA R\$ 4.738.03 20 R\$ 157,62 R\$ 29,20 24 R\$ 152,71 R\$ 20,20 24 R\$ 20,20 25 R\$ 20,20 25 R\$ 20,20 26 R\$ 20,											R\$ 1.000,85
226 492616-1-6 TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO Tec. Enfermagem UNIDADE – B R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 12 F  227 49232314 TEREZA CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 F  228 40514417 TEREZINHA TEC. HENODNIANCA R\$ 4.738.03 20 R\$ 157,62 R\$ 20,41 24 R\$	225	492324.1.1		Aux. serv.Gerais	LABORATÓRIO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
227 49232314 TEREZA CRISTINA AUX. SEMI- CANDIDO OLIVEIRA ENFERMAGEM INTENSIVA R\$ 4.069,96 30 R\$ 135,67 R\$ 33,92 24 B	226	492616-1-6	TEREZA CELIA	Tec. Enfermagem	UNIDADE – B	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	12	R\$ 458,14
TEC. HEMODINAMICA DE 4.739.02 20 DE 157.62 DE 20.41 24 DE	227	49232314	TEREZA CRISTINA			R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
AFARCUDA FARIAS ENFERMACIEM	228	49514417	TEREZINHA	TEC.		R\$ 4.728.93	30	R\$ 157.63	R\$ 39.41	24	R\$ 945,79
VALDENIR SILVEIRA TEC			VALDENIR SILVEIRA	TEC.							R\$ 1.123,30



231 492718-1-6 VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO ENFERMAGEM PEDIATRIA RS 3.504,58 30 RS 116,82 RS 29,20 24  232 49257414 WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO ENFERMEGEM CETI RS 4.581,39 30 RS 152,71 RS 38,18 24  233 035488-1-3 ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA AT.DENTAL ODONTOLOGIA RS 2.325,81 30 RS 77,53 RS 19,38 40	NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
231 492/18-1-6 DE AZEVEDO ENFERMAGEM PEDIATRIA RS 3.504,58 30 RS 116,82 R\$ 29,20 24  232 49257414 WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO ENFERMEGEM CETI R\$ 4.581,39 30 RS 152,71 R\$ 38,18 24  233 035488-1-3 ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA AT.DENTAL ODONTOLOGIA R\$ 2.325,81 30 R\$ 77,53 R\$ 19,38 40	230	492330-1-9		Aux .Enfermagem	UTI	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
232 4925/414 DE ARAUJO ENFERMEGEM CE11 R\$ 4.581,39 30 R\$ 152,71 R\$ 38,18 24  233 035488-1-3 ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA AT.DENTAL ODONTOLOGIA R\$ 2.325,81 30 R\$ 77,53 R\$ 19,38 40	231	492718-1-6			PEDIATRIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
233 035488-1-3 OLIVEIRA AT.DENTAL ODONTOLOGIA R\$ 2.325,81 30 R\$ 7/,53 R\$ 19,38 40	232	49257414			CETI	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
De 1 007 (AZ 41 (AZ 42 DE 2Z 000 05 DE 10 40 40 Z 751 DE 40	233	035488-1-3		AT.DENTAL	ODONTOLOGIA	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
R\$ 1.0/6.025,41 6901 R\$ 35,980,07 R\$ 10.204,49 5.051 R\$ 20						R\$ 1.076.625,41	6961	R\$ 35.980,07	R\$ 10.204,49	5.651	R\$ 205.277,04

	NÚMERO DA		CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR QUANT. VALOR		
ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	(SETOR)	/CÁLCULO	MÊS	DIA	HORA	(H)	TOTAL
1	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	42	R\$ 1.065,12
2	492861.1.2	Vania Maria Honorio Dos Santos	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	46	R\$ 1.224,88
3	492879.1.7	Francisco de Assis Araujo da Silva	Aux. de Patologia	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	60	R\$ 1.135,45
4	491304.1.4	Aline Maria da Rocha Costa	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	60	R\$ 1.597,68
5	491420.1.3	Leni Pompeu de Paulo	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
6	492459.1.2	Rosiane Barbosa de S. Almeida	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.892,82	30	R\$ 129,76	R\$ 32,44	36	R\$ 1.167,85
7	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	60	R\$ 2.808,26
8	491990.1.5	Patrícia Suely Aguiar Viana	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	60	R\$ 1.752,29
9	492452.1.1	Mercia Lobo Lima	Aux.de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 2.035,24	30	R\$ 67,84	R\$ 16,96	60	R\$ 1.017,62
10	492944.1.7	Cristina Gomes Moreira	Tec.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	12	R\$ 561,65
11	492374.1.3	Claudiana de Castro Sousa	Tec.de Enfermagem	Laboratório	R\$ 5.179,61	30	R\$ 172,65	R\$ 43,16	54	R\$ 2.330,82
12	492389.1.6	Gilcilene Freitas da Silva	Téc.de Laboratório	Laboratório	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	60	R\$ 2.502,12
13	492391.1.4	Jose Maria Leite	Téc.de Laboratório	Laboratório	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	60	R\$ 2.502,12
14	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	60	R\$ 2.984,78
15	301512.6.7	Márcio de Souza Cavalcante	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.018,19	30	R\$ 133,94	R\$ 50,23	60	R\$ 3.013,64
16	496040.1.7	Jose Lincoln C arvalho Parente	Cirugião Dentista	Centro Cirurgico	R\$ 4.018,19	30	R\$ 133,94	R\$ 50,23	12	R\$ 602,73
		TOTAL			R\$ 63.189.73	480	R\$ 2.106.32	R\$ 576.65	790	R\$ 27.713.04



		ivência Antonio Diogo							.51	NEIRO/2023
N° ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	1.401,83
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	1.401,83
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	1.217,28
4	491985.1.5	JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	1.278,14
5	495173.1.9	MARIA IMACULADA M DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 2.898,29	30	R\$ 96,61	R\$ 24,15	48	1.159,32
6	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	1.278,14
		TOTAL			R\$ 19.341,36	180	R\$ 644,71	R\$ 161,18	288	7.736,54

Unidade:	CENTRO DE CO	NVIVENCIA ANTO					.JA	NEIRO/2023		
N°	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	(SETOR)	/CÁLCULO	MÊS	DIA	HORA	H.E	DE TOTAL

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	(SETOR)	/CÁLCULO	MÊS	DIA	HORA	H.E	DE TOTAL
1	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.927,99	30	R\$ 130,93	R\$ 32,73	40	R\$ 1.309,33
2	495023.1.1	MARIA DE JESUS G. DA SILVA	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.743,05	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	40	R\$ 1.247,68
3	491568.1.2	ISABEL PAULINO DOS SANTOS	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	R\$ 104,06	R\$ 26,01	40	R\$ 1.040,58
4	491567.1.5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	R\$ 104,06	R\$ 26,01	40	R\$ 1.040,58
5	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.273,88	30	R\$ 109,13	R\$ 27,28	40	R\$ 1.091,29
6	007935.1.5	FRANCISCO SILAS DA S. BARROS	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
7	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M. DOS SANTOS	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
8	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
		TOTAL:			20.738,81	240	R\$ 691,29	R\$ 165,43	320	R\$ 6.617,07

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N°01/2023 PROCESSO N°01972946/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA SAÚDE, torna público a realização do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO visando avaliar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que atuarão mediante regulação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com suas necessidades, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital e na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

1.2 DO ACESSO AO EDITAL

- 1.2.1. O Edital está disponível gratuitamente no sítio eletrônico https://www.saude.ce.gov.br.
- 2. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
- 2.1. Poderão participar todos os interessados (pessoa jurídica de direito privado), com ou sem fins lucrativos, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, que preencham as condições mínimas exigidas neste edital, no prazo de vigência do presente edital.
- 2.2. As pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, controladores, sejam servidores ou dirigentes dos órgãos públicos ou de entidades públicas integrantes da Administração Pública do Estado do Ceará não poderão participar do presente Chamamento Público.
- 3. DO CREDENCIAMENTO
- 3.1. É facultado a qualquer pessoa jurídica que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento, o que significa que a Secretaria terá um cadastro da pessoa jurídica da área que ficará a disposição dos beneficiários.
- 3.2. O credenciamento será feito a todas as pessoas jurídicas independentes do número de especialidades oferecidas, cabendo ao Poder Público credenciante a solicitação dos serviços para os beneficiários, conforme a necessidade e conveniência.
- 3.3. A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pela Secretaria de Saúde.
- 3.4. O credenciamento está sujeito à discricionariedade administrativa, só podendo ser empregado no caso de impossibilidade de atendimento de demanda específica na área da saúde por meios próprios da Administração.
- 3.5. Na complementação dos serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS e as normas técnicas e administrativas aplicáveis.
- 3.6. Será assegurada preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, podendo a Administração recorrer a entidades com fins lucrativos no caso em que persistir a necessidade quantitativa dos serviços demandados.
- 3.7. A participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no SUS será formalizada mediante a celebração de contrato, observando-se os termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 8.080/1990.
- 3.8. A contratação complementar dos prestadores de serviços de saúde se dará nos termos da Lei nº 8.666/93, devendo seguir as regras da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

  4. DO REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO
- 4.1. O requerimento de inscrição dos interessados, dirigido à Secretaria de Saúde, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:
- I. CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com situação ativa, da empresa/entidade prestadora de serviços de saúde;
- II. Documentos hábeis a comprovar a regularidade da empresa/entidade, quanto a sua constituição e seu representante legal, certidões competentes, entre outros;
- III. Comprovante de endereço (atualizado) da empresa/entidade e dos sócios; IV. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da empresa/entidade);
- V. Certidão Negativa de Débito da empresa/entidade junto ao INSS, Justiça do Trabalho (TST), com Receita Federal e Estadual, FGTS.
- VI. Alvará de Funcionamento Atualizado.
- VII. Alvará de Vigilância Sanitária.
- VIII Declaração do nome do responsável técnico pela empresa
- IX. Declaração de Idoneidade
- X. Declaração de não empregar menor
- XI. Declaração dos serviços e profissionais oferecidos, com documentação de identificação e profissional dos mesmos.
- 4.2. A instituição privada com a qual a Administração Pública celebrará contrato deverá:
- I- estar registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- II- submeter-se a avaliação sistemáticas pela gestão do SUS;
- III- submeter-se à regulação instituída pelo gestor;
- IV- obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o ente federativo contratante;
- V- submeter ao Sistema Estadual de Auditoria (SEA) e demais componentes, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, quando solicitado; VI- assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS;
- VII- cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente.
- 4.3. Para a habilitação exigir-se-á dos interessados além dos documentos descritos no item 4.1, deste Chamamento Público, os demais documentos previstos nos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, relativos a:
- I habilitação jurídica;
- II qualificação técnica;
- III qualificação econômico-financeira;
- IV regularidade fiscal;
- V regularidade fiscal e trabalhista;
- VI cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 5. DA REMUNERAÇÃO
- 5.1. O Fundo Estadual de Saúde pagará aos credenciados da área de saúde as faturas emitidas e atestadas pela Secretaria de Saúde ou órgão, conforme valores constantes no anexo I - Termo de Referência, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados por meio de atesto, guias de autorizações emitidas pela Administração Pública Estadual e outros pertinentes.
- 5.2. É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.
- 5.3. Aos credenciados fica proibido exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.
- 5.4. As entidades/empresas privadas que terão seus serviços adquiridos pela Secretaria de Saúde/Fundo Estadual de Saúde serão pagas pelos serviços efetivamente prestados, conforme os valores unitários de cada procedimento, conforme Anexo I - Termo de Referência, mediante faturas, relatórios e documentos comprobatórios para análise e avaliação da Secretaria de Saúde.
- 6. DOS ENCAMINHAMENTOS DOS SERVIÇOS
- 6.1. O Estado fará o encaminhamento dirigido dos usuários tomadores de serviços de saúde, emitirá requisição de execução de serviço com a indicação do destinatário prestador e estes farão as cobranças dos serviços mediante nota fatura, acompanhadas das respectivas requisições de serviço. Os usuários e os serviços deverão seguir as normas de acesso da Regulação Assistencial.
- 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO
- 7.1. Após 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão apresentar até 30 (trinta) dias corridos, toda a documentação, junto com o requerimento de credenciamento, no protocolo da Secretaria da Saúde - SESA, situada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP: 60060-440, endereçado à CORAC - COOR-DENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE, bloco E, 1º andar.
- 7.1.1. Fica estipulado para fins de esclarecimentos quanto as documentações necessárias para credenciamento o e-mail: cirurgias.eletivas@saude.ce.gov. br, Fone: 3101-5250.
- 7.2. Após o prazo previsto no item 7.1., não serão aceitas novas propostas para credenciamento. No caso da necessidade de complementação de documentos referentes as propostas protocoladas no prazo estabelecido no item anterior, o proponente terá até 15(quinze) dias corridos para apresentar os documentos ausentes, contados a partir do recebimento da solicitação à comissão de acompanhamento do credenciamento.
- 7.2.1. A análise das propostas terá início no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo de vigência do Chamamento Público é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do Edital, pelo qual o credenciamento do proponente será julgado para cada área ou especialidade disposta neste instrumento.
- 7.2.3. Durante o prazo de vigência do Chamamento Público (subitem 7.2.2), a Administração poderá realizar nova convocação para os procedimentos remanescentes, obedecendo os prazos e regras previstas.
  7.2.4. O credenciamento não implica na obrigação de contratar por parte do Estado.
- 7.2.5. Havendo interesse do Estado na contratação de serviços de atendimento para determinada área ou especialidade, serão celebrados os ajustes, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, com as proponentes já credenciadas para a área ou especialidade pretendida.
- 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PROCESSAMENTO
- 8.1. Fonte de financiamento de recursos do Tesouro do Estado, será por conta da seguinte dotação orçamentária: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0, que poderá ser alterada sem prejuízo para a execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.



- 8.2. Descrição da Dotação Orçamentária:
  - 24200074 Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde CORAC
  - 10 Saúde
  - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
  - 631 Atenção à Saúde Perto do Cidadão
  - 10428 Contribuição para Melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária
  - 03 Grande Fortaleza
  - 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
  - 1 Tesouro Corrente
  - 500 Recursos não Vinculados de Impostos
  - 91.0 Fonte de Recurso do Tesouro não Destinados à Contrapartida

#### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A entidade/empresa que, depois de credenciada, não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- a) Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à credenciante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) Multas, estipuladas na forma a seguir:

- b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30° (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- b.3) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.
- b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante. c) Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 9.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.
- 9.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.
- 9.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas: 9.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter
- vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento de CONTRATO, por culpa da credenciada.

  9.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados receserio de re
- pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 10.1. Após a homologação do resultado, mesmo que parcial, o credenciamento será formalizado mediante celebração de contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.
- 10.2. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado serviço de natureza contínua.
- 10.3. O Estado poderá, a qualquer momento, solicitar do credenciado a comprovação de recolhimento dos tributos inerentes a prestação dos serviços do período a que está vinculado e em caso de inadimplemento suspenderá a credencial.
- 10.4. Ao Estado reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital sem que caibam reclamações ou indenizações.
- 10.5. Os profissionais da credenciada, não terão qualquer vínculo trabalhista com a Administração Pública.
- 10.6. A credenciada pessoa jurídica deverá arcar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com despesas de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo qualquer vínculo empregatício com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente chamamento público deverão ser enviados à Comissão de Avaliação junto à CORAC/SESA, por meio do e-mail cirurgias.eletivas@saude.ce.gov.br, até 3 (três) dias úteis anteriores ao prazo máximo para entrega da documentação, no protocolo desta Secretaria informando o número deste Edital.
- 11.2. Até 3 (três) dias úteis depois de divulgado no órgão oficial o edital do presente chamamento público, qualquer pessoa poderá impugná-lo, mediante petição por escrito, protocolada na Secretaria da Saúde, no endereço constante no subitem 7.1. deste edital.
- 11.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.
- 11.3. Caberá à Comissão decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após seu recebimento.
- 11.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 11.5. A impugnação deverá obrigatoriamente vir acompanhada de RG ou CPF, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração na hipótese de procurador, que comprove que o seu signatário, representa e possui poderes de representação da impugnante.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. Divulgado o resultado de cada participante, qualquer entidade poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente protocolizado na Secretaria da Saúde, no endereço constante no subitem 7.1 deste edital. Os demais participantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 12.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela entidade participante.
- 12.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos demais participantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.
- 13. DA HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES
- 13.1. Após o julgamento dos recursos, o Secretário da Saúde, ou quem por ele designado, homologará o resultado definitivo do chamamento.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 14.1. Conforme Plano Estadual, deverão ter atendimento prioritário os pacientes acima de 60 (sessenta anos), ou portadores de deficiência física ou mental, ou de grupos de risco, bem como os pacientes oncológicos, os imunossuprimidos ou portadores de doenças crônicas, desde que isso seja fator impactante no quadro dos pacientes
- 14.2. Este edital de chamamento, devidamente publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de documentação, conforme legislação vigente.
- 14.3. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde, em dias de expediente normal e horário comercial, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, junto à CORAC/SESA.

15. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CIRURGIAS ELETIVAS

ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

ANEXO VI – TERMO DE DECLARAÇÃO ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará SESA.
- 2. OBJETO: O presente edital destina-se cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
- 3. JUSTIFICATIVA:
- 3.1 Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, registra-se em seu Art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.
  3.2. Considerando o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 institui que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais
- 3.2. Considerando o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 institui que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- 3.3 Considerando a Portaria nº 1.034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS.
- 3.4. Considerando os termos da Lei Estadual nº. 18.311/2023, que dispõe sobre o plano estadual de redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas na rede pública de saúde;
- 3.5 Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.
- 3.6. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. 3.7. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS.
- 3.8. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.
- 4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PROCEDIMENTOS
- 4.1. Realização de 29.096 procedimentos cirúrgicos, nas especialidades de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia geral, gastroenterologia, ginecologia, urologia, netrologia, neurologia e cardiovascular. Ressaltamos que as metas tem como objetivo a determinação do valor global para execução do elenco de procedimentos incluídos no programa, visto que a execução do serviço será por especialidade, onde a unidade contratada deverá respeitar o teto global do contrato.
- 5. REGRAS DO CREDENCIAMENTO:
- 5.1. A unidade deverá possuir o registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES com estrutura física e equipe especializada para execução do serviço e disponível para o Sistema Único de Saúde -SUS.
- 5.2. O valor do procedimento inclui a consulta de avaliação pré-operatória abrangendo exames de imagem, exames complementares, diária hospitalar (clínica e/ou UTI) e avaliação pós- cirúrgica.
- 5.3. A unidade deverá realizar o faturamento das informações no sistema de informação ambulatorial SAI e do sistema de informação hospitalar- SIH, seguindo o Manual SIHD do Ministério da Saúde.
- 5.4. Quanto aos procedimentos ambulatoriais, onde o registro ocorre através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I), a unidade deverá registrar sua produção no referido sistema, seguindo as orientações do Manual Técnico do Ministério da Saúde.
- 5.5. A unidade deverá permitir ações de controle, avaliação e auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará SESA, em qualquer período.
- 5.6. O contrato poderá sofrer processos de aditamento conforme a legislação vigente.
- 5.7. Quanto à execução de cirurgias múltiplas, deverão ser faturadas com o código para tratamento de cirurgias múltiplas e todos os procedimentos realizados deverão constar na AIH e APAC.
- 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
- 6.1. A contratação dos serviços obedecerá à demanda proveniente da fila de espera registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará e considerando o local de residência e região de saúde do usuário;
- 6.2. Os hospitais credenciados deverão oferecer leitos de enfermaria, salas cirúrgicas, leitos de UTI destinados ao tratamento qualificado do paciente, realização de exames pré e pós-operatórios, bem como a assistência de equipe médica e multiprofissional qualificada.
- 6.3. O contratado deverá garantir a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos, incluindo OPME (órtese, prótese e materiais especiais), assistência integral no pré, intra e pós operatório, necessários para realização de cirurgias específicas conforme a necessidade de cada procedimento
- 6.4. O programa contempla um total de 29.096 cirurgias nas especialidades de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, cirurgia geral, gastroenterologia, ginecologia, urologia, netrologia, neurologia e cardiovascular conforme quadro demonstrativo anexo ao termo de referência.
- 6.5. O contratado deverá comprovar capacidade técnica e física para o cumprimento do objeto, seguindo os parâmetros vigentes do Ministério da Saúde quanto à sua capacidade instalada, sendo utilizado como parâmetro de acompanhamento pela contratada o CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e relatório de visita técnica;
- 6.6. Conforme Plano Estadual, deverão ter atendimento prioritário os pacientes acima de 60 (sessenta anos), ou portadores de deficiência física ou mental, ou de grupos de risco, bem como os pacientes oncológicos, os imunossuprimidos ou portadores de doenças crônicas, desde que isso seja fator impactante no quadro dos pacientes
- no quadro dos pacientes. 7. ESPECIFICAÇÕES E VALORES FINANCEIROS:
- 7.1. O valor global para contratualização encontra-se estimado na ordem de R\$ 74.690.872,34 (setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
- 7.2. Quanto a precificação, os procedimentos tiveram seu preço definido tendo como base o valor da tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), calculado em 100% e reajustado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como referência de data início o último ajuste de valor do procedimento na tabela SIGTAP, de 31 dezembro de 2022.
- 7.3. Os procedimentos que não seguem este regramento são: 0303050233 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA; 0405030223 REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE; 0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO; 0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS. Para estes será utilizado o valor da tabela SIGTAP valorado em 100% sem ajuste de IPCA. Para os códigos: 04.05.03.014-2 VITRECTOMIA POSTERIOR; 04.05.03.016-9 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER; 04.05.03.017-7 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER foi utilizado o valor SIGTAP sem acréscimos.
- 7.4. O pacote do procedimento 04.05.05.037-2 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, inclui os referidos códigos: 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (2); 02.11.06.001-1 BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR); 02.11.06.012-7 MAPEAMENTO DE RETINA. O valor do pacote é o somatório dos valores de cada código na tabela SIGTAP, totalizando R\$ 840,08 (oitocentos e quarenta reais e oito centavos).
- 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
- 8.1. As despesas decorrentes para a contratualização serão provenientes da dotação orçamentária: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 que poderá ser alterada sem prejuízo para execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.
- 8.2. Descrição da Dotação Orçamentária:
  - 24200074 Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde CORAC
  - 10 Saúde
  - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
  - 631 Atenção à Saúde Perto do Cidadão
  - 10428 Contribuição para Melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária
  - 03 Grande Fortaleza
  - 339039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
  - 1 Tesouro Corrente
  - 500 Recursos não Vinculados de Impostos



- 91.0 Fonte de Recurso do Tesouro não Destinados à Contrapartida
- 9. DA ENTREGA DO SERVIÇO:
- 9.1. Os pacientes com indicação de cirurgia, serão provenientes da fila de espera da Central de Regulação do Estado do Ceará e prontamente qualificados.
- 9.2. Após reavaliados e confirmada a indicação da realização do procedimento cirúrgico proposto, deverá ser confeccionada uma agenda cirúrgica com data programada da cirurgia.
- 9.3. A Célula de Regulação, Monitoramento e Avaliação da Assistência em Saúde CERMA, deverá realizar o agendamento e direcionamento do paciente ao serviço de saúde, conforme a sua especialidade e oferta disponibilizada.
- 9.4. O serviço contratado deverá utilizar para registro das internações os seguintes sistemas:
- a) Sistema de Internação Hospitalar (SIH), que tem como principal instrumento a Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- b) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), que tem como principal instrumento a Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC).
- 9.5. A Central de Regulação do Estado do Ceará, deverá realizar a autorização do procedimento cirúrgico elencado com liberação de guia para o(s) hospital(is) credenciados.
- 9.6. O(s) hospital(is) credenciado(s), deverá(ão) ofertar leitos para admissão do paciente 24 horas antes da data proposta da cirurgia, ofertando exames pré-operatórios mediante protocolo pré-estabelecido, disponibilidade de Sala Operatória, todos os insumos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais) necessários à realização do procedimento proposto.
- 9.7. O(s) hospital(is) credenciado(s), deverá(ão) enviar relatório mensal à Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde CORAC/SESA, com os principais indicadores de resultado da Línha do Cuidado, constando, número e tipo de cirurgias realizadas, tempo médio de permanência hospitalar, taxa de infecção associada à assistência dos respectivos pacientes beneficiados e taxa de mortalidade. 10. PRAZO DE VIGÊNCIA:
- 10.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua
- 11. DO PAGAMENTO
- 11.1. A análise técnica da execução do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde CORAC/ SESA, até 30º (trigésimo) dia após o processamento da produção no sistema SIH/SUS e SIA/SUS
- 11.2. Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos (relatório SIH/SUS e SIA/SUS), por credenciados e analisados e autorizados/auditados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.
- 11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.4. Fica vedado qualquer pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.
- 11.5. Aos Credenciados/contratados fica proibido exigir que o usuário assine qualquer fatura ou guia de atendimento em branco.
- 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
- 12.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 12.2. Oferecer ao paciente todo recurso necessário ao seu atendimento, assumindo o ônus e encargos que a lei impõe-lhe, por força da relação contratual a que se firma notadamente a responsabilidade por qualquer vínculo trabalhista decorrente dos efetivos empregados que atuam na Unidade Hospitalar da CREDENCIADA.
- 12.3. Permitir a utilização dos leitos, ora credenciados, de acordo com as necessidades indicadas pela SECRETARIA, mas nos limites da rotina da Unidade Hospitalar da CREDENCIADA, obedecendo-se o Regimento Interno desta última instituição, as normas dos Conselhos de Medicina e toda a regulamentação aplicável à espécie.
- 12.4. Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudências praticadas por seus empregados profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CREDENCIADA o direito regresso. 12.5. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONTRATO será feita pelos órgãos do SUS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CREDENCIADA nos termos da legislação referente a licitações e Contratos administrativos.
- 12.6. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 12.7. Apresentar Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas, por ocasião do recebimento de cada parcela recebida.
- 12.8. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros
- 12.9. Disponibilizar leitos destinados à internação de pacientes cirúrgicos, oferecendo atendimento de equipe multiprofissional.
- 12.10. Garantir o fornecimento de insumos de medicamentos e material médico hospitalar.
- 12.11. Garantir serviços de apoio diagnóstico de média e alta complexidade: imagem e complementares para assistência ao paciente.
- 12.12. Executar o objeto em conformidade com as condições editalícias.
- 12.13. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração deste termo.
- 12.14. Prestar os serviços ora contratados em suas instalações, utilizando seu pessoal e seus próprios equipamentos.
- 12.15. Obedecer aos protocolos clínicos recomendados pelas áreas profissionais especializadas, para a correta prestação dos serviços.
- 12.16. Esclarecer aos pacientes ou a seu representante legal sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- 12.17. A contratada deverá disponiblizar mensalmente a agenda de consultas/cirurgias à central de regulação e disponibilizar o mapa cirúrgico, de no mínimo 03 (três) dias da semana, para viabilização das metas
- 12.18. Comunicar à Secretaria Estadual da Saúde do Ceará qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.
- 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
- 13.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- 13.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 13.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 13.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 13.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste termo.
- 13.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 13.7. Exigir da contratada o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.
- 13.8. A CONTRATANTE deverá ter conhecimento prévio da clínica e quais os tratamentos que serão realizados pela CONTRATADA.
- 14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por José Valdean Frota Carvalho matrícula nº 404891.1.8 e CPF nº 190.862.293-87 especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente
- 14.2. Fica instituída a comissão de acompanhamento e monitoramento da execução do objeto do Chamamento Público Credenciamento, que deverá ser formada por membros de cada área, Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), Superintendência da Região Norte (SRNOR), Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), Superintendência da Região do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), Auditoria (AUDIT) e Superintendência Jurídica/SESA (SPJUR).
- 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 15.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- a) Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à credenciante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) Multas, estipuladas na forma a seguir:
- b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.



- b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- b.3) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.
- b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante. c) Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 15.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.
- 15.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.
- 15.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:
- 15.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.
- 15.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada 16. DISPOSICÕES GERAIS:
- 16.1. Os hospitais contratualizados deverão manter ao longo do contrato os serviços especificados nas OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.
- 16.2. Na contemplação dos serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS, e as normas técnicas e administrativas aplicáveis.
- 16.3. A distribuição do serviço entre os prestadores devidamente credenciados nos termos deste edital, observará o processo de regionalização estadual, dessa forma será considerado a proximidade de endereço entre a unidade credenciada e o usuário beneficiado.
- 16.4. O monitoramento e acompanhamento do programa ocorrerá através da implantação de um Dashboard e, ainda, de realização de ações de controle, avaliação e auditoria in loco, para aferição de execução de metas.
- 16.4.1. Caso a execução do faturamento das informações no sistema SIH/MS e SIA/MS estiver inferior a 70% das metas estabelecidas, o prestador será notificado, conforme previsão do item 13.4.
- 16.5. O credenciamento firmado não implica vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo o credenciado responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados por ele e por seus empregados.
- 16.6. Nenhuma indenização será devida aos Credenciados pela apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.
- 16.7. Os credenciados são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
- 16.8. A participação no presente credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital e no Termo de Referência.
- 16.9. As decisões referentes a este credenciamento poderão ser comunicadas aos Credenciados por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Luiz Guilherme Pinheiro Costa

#### COORDENADOR DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC Joana Gurgel Holanda Filha

#### SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE

#### ANEXO II PLANILHA DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CIRURGIAS ELETIVAS

ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
OFTALMOLOGIA	0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$2.943,66	37	R\$ 108.915,34
	0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$840,08	464	R\$ 389.797,12
	0405050402	RADIACAO PARA CROSS LINKING CORNEANO	R\$1.000,90	19	R\$ 19.017,14
	0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$1.803,68	38	R\$ 68.539,94
	0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$3.332,83	301	R\$ 1.003.180,58
	0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$2.667,29	32	R\$ 85.353,28
	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$4.701,84	326	R\$ 1.532.799,84
	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$4.183,12	40	R\$ 167.324,80
	0303050233	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	R\$1.254,56	300	R\$ 376.368,00
	0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$937,20	60	R\$ 56.232,00
	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$288,76	60	R\$ 17.325,53
	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$863,33	60	R\$ 51.799,83
ORTOPEDIA	0408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NAO CONVENCIONAL)	R\$2.806,86	236	R\$ 662.419,44
	0408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R\$2.806,86	125	R\$ 350.857,75
	0408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$786,83	14	R\$ 11.015,56
	0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$849,39	449	R\$ 381.376,85
	0408010150	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	R\$1.795,11	86	R\$ 154.379,78
	0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$1.789,85	68	R\$ 121.709,94
	0408010193	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	R\$1.428,70	24	R\$ 34.288,71
	0408010215	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-U	R\$1.797,25	128	R\$ 230.047,59
	0408010223	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	R\$1.347,50	17	R\$ 22.907,44
	0408010231	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	R\$1.401,91	28	R\$ 39.253,60
	0408020032	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$1.092,00	19	R\$ 20.748,00
	0408020067	ARTROPLASTIA DE PUNHO	R\$1.168,13	47	R\$ 54.901,99
	0408020172	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	R\$508,34	11	R\$ 5.591,73
	0408020202	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R\$547,26	14	R\$ 7.661,59
	0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$923,82	17	R\$ 15.704,90
	0408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$1.143,10	56	R\$ 64.013,56
	0408020334	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	R\$2.365,26	47	R\$ 111.167,45
	0408020342	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO	R\$912,96	32	R\$ 29.214,80
	0408020369	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	R\$1.747,43	26	R\$ 45.433,11
	0408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	R\$1.224,20	28	R\$ 34.277,71
	0408020385	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMERO	R\$2.368,87	24	R\$ 56.852,82
	0408020393	TRATAMENTO CIRUGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	R\$1.729,94	62	R\$ 107.256,03
	0408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	R\$1.203,06	93	R\$ 111.884,84
	0408020415	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO	R\$1.736,67	17	R\$ 29.523,34



ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
	0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	R\$2.594,31	55	R\$ 142.687,
	0408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA	R\$1.257,53	105	R\$ 132.040,
	0408020440	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	R\$952,88	31	R\$ 29.539,
	0408020466	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	R\$1.187,70	12	R\$ 14.252,
	0408020539	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	R\$912,96	29	R\$ 26.475,
	0408020547	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	R\$1.476,19	27	R\$ 39.857,
	0408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	R\$962,83	22	R\$ 21.182,
	0408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R\$2.234,44	11	R\$ 24.578,
	0408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	R\$1.788,52	14	R\$ 25.039,
	0408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	R\$1.086,88	11	R\$ 11.955,
	0408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO ÍIVEL DO CARPO	R\$1.086,88	22	R\$ 23.911,
	0408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR UM NIVEL	R\$7.470,56	37	R\$ 276.410,
	0408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NIVEIS	R\$6.697,90	19	R\$ 127.260,
	0408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRES NIVEIS	R\$13.185,81	67	R\$ 883.449
	0408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NIVEIS,	R\$13.185,81	29	R\$ 382.388
	0408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO) DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-	R\$8.154,42	35	R\$ 285.404
	0408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO- SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)  DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-	R\$3.624,88	25	R\$ 90.621,
	0408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO- SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NIVEIS)  DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA	R\$4.766,18	10	R\$ 47.661,
	0408030410	POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NIVE TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA	R\$8.465,62	39	R\$ 330.159,
	0408030658	VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS	R\$8.526,39	15	R\$ 127.895,
	0408030771	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO AO NIVEL DO DESFILADEIRO TORACICO TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFENDADA DE DA	R\$1.538,53	29	R\$ 44.617
	0408030801	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS	R\$7.584,24	187	R\$ 1.418.252
	0408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NAO CONVENCIONAL)	R\$7.751,51	53	R\$ 410.829
	0408040050 0408040068	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSAO DO QUADRIL	R\$17.645,63 R\$9.082,65	28 32	R\$ 494.077 R\$ 290.644
	0408040008	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUCÃO DO QUADRIL	R\$4.821,74	163	R\$ 785.944
	0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$4.696,53	69	R\$ 324.060
	0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	R\$3.488,70	1198	R\$ 4.179.463
	0408040122	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FEMUR	R\$3.599,85	10	R\$ 35.998
	0408040327	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA	R\$7.751,51	72	R\$ 558.108
	0408040343 0408050012	/ PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	R\$7.751,51 R\$4.231,77	22 59	R\$ 170.533 R\$ 249.674
	0408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	R\$1.298,86	18	R\$ 23.379
	0408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$1.759,18	170	R\$ 299.061
	0408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	R\$7.594,65	57	R\$ 432.895
	0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$3.316,72	1010	R\$ 3.349.888
	0408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	R\$1.294,79	25	R\$ 32.369
	0408050136	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	R\$7.594,65	21	R\$ 159.48'
	0408050144	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R\$2.048,43	19	R\$ 38.920
	0408050152	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	R\$2.744,05	44	R\$ 120.73
	0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$4.601,49	530	R\$ 2.438.788
	0408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R\$7.594,65	89	R\$ 675.924
	0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	R\$668,56	8	R\$ 5.348
	0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	R\$1.272,41	17	R\$ 21.631
	0408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR /	R\$4.559,36	62	R\$ 282.680
	0408050497	TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R\$2.048,43	78	R\$ 159.777
	0408050500 0408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	R\$4.011,92	68	R\$ 272.810
	0408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR  TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA	R\$4.612,07 R\$2.387,50	55 29	R\$ 253.663 R\$ 69.23
	0408050535	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEO	R\$1.272,36	17	R\$ 21.63
	0408050543	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	R\$2.208,74	24	R\$ 53.00
	0408050551	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	R\$ 1.882,57	51	R\$ 96.01
	0408050578	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	R\$ 2.282,36	62	R\$ 141.50
	0408050594	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO	R\$ 1.882,57	12	R\$ 22.59
	0408050608	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	R\$ 2.788,28	13	R\$ 36.24
	0408050624	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	R\$ 4.612,07	9	R\$ 41.508
	0408050632	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-	R\$ 1.412,44	52	R\$ 73.440
	0408050667	LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO) TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-	R\$ 2.246,05	46	R\$ 103.318
	0408050683	LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO	R\$ 1.882,57	18	R\$ 33.886
	0408050691 0408050748	METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALGO	R\$ 1.272,36 R\$ 1.272,36	19 44	R\$ 24.174 R\$ 55.984
	0408050748	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE FLANO VALGO  TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	R\$ 1.346,50	98	R\$ 131.957
	0408050704	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO  TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO INVETERADO	R\$ 1.633,09	62	R\$ 101.251
		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE			R\$ 104.394
	0408050799	CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	R\$ 3.599,80	29	



ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
	0408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÉMUR	R\$ 3.599,80	10	R\$ 35.998,03
	0408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	R\$ 3.647,16	57	R\$ 207.887,97
	0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R\$ 2.744,05	53	R\$ 145.434,88
	0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 954,26	267	R\$ 254.788,62
	0408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	R\$ 1.203,68	70	R\$ 84.257,53
	0408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE OSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MAO E DO PE)	R\$ 3.838,33	193	R\$ 740.797,60
	0408060042	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	R\$ 1.602,33	32	R\$ 51.274,55
	0408060050 0408060069	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULACOES ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	R\$ 1.013,41 R\$ 5.234,98	70 20	R\$ 70.938,52 R\$ 104.699,64
	0408060123	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES	R\$ 1.344,61	20	R\$ 26.892,10
	0408060140	FASCIECTOMIA	R\$ 1.056,83	21	R\$ 22.193,38
	0408060158	MANIPULACAO ARTICULAR	R\$ 578,35	15	R\$ 8.675,28
	0408060174 0408060182	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	R\$ 3.079,90 R\$ 1.551,23	23 122	R\$ 70.837,64 R\$ 189.250,11
	0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	R\$ 3.060,65	201	R\$ 615.191,12
	0408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 433,68	120	R\$ 52.041,71
	0408060352 0408060379	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 303,32 R\$ 450,32	275 110	R\$ 83.413,00 R\$ 49.535,20
	0408060441	TENOLISE	R\$ 1.087,40	20	R\$ 21.748,04
	0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA	R\$ 3.224,28	62	R\$ 199.905,61
	0408060557	(GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES)	R\$ 1.991,83	15	R\$ 29.877,48
	0408060581	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENT TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE	R\$ 1.787,06	15	R\$ 26.805,83
	0408060590	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-	R\$ 2.634,75	17	R\$ 44.790,67
	0408060638	LUXACAO METATARSO INTER-FALANGEANA	R\$ 912,96	16	R\$ 14.607,40
	0408060662 0408060719	TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA VIDEOARTROSCOPIA	R\$ 1.101,05	30 254	R\$ 33.031,61
	0408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	R\$ 1.115,34 R\$ 1.595,55	13	R\$ 283.296,36 R\$ 20.742,17
OTORRINO	0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 1.562,77	112	R\$ 175.030,36
	0404010024 0404010032	AMIGDALECTOMIA AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 1.376,01 R\$ 1.513,58	153 272	R\$ 210.529,34 R\$ 411.693,28
	0404010032	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	R\$ 732,06	66	R\$ 48.315,83
	0404010148	IMPLANTE COCLEAR	R\$ 8.127,83	123	R\$ 999.723,25
	0404010210 0404010229	MASTOIDECTOMIA RADICAL MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 3.398,30 R\$ 2.170,37	150 128	R\$ 509.745,34 R\$ 277.806,82
	0404010237	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	R\$ 1.699,98	81	R\$ 137.698,50
	0404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	R\$ 1.567,53	123	R\$ 192.806,04
	0404010334 0404010350	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 1.701,01 R\$ 2.774,50	64 182	R\$ 108.864,89 R\$ 504.959,81
	0404010415	TURBINECTOMIA	R\$ 1.416,76	100	R\$ 141.676,35
	0404010482 0404010512	SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R\$ 1.008,89	183 60	R\$ 184.627,68
	0404010512	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	R\$ 1.566,91 R\$ 871,46	29	R\$ 94.014,80 R\$ 25.272,30
	0404010628	CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO û TEMPO UNICO	R\$ 5.468,74	30	R\$ 164.062,10
	0404020500	OSTEOSSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA MICROCIRURGIA OTOLOGICA EM PACIENTE COM	R\$ 2.401,88	41	R\$ 98.477,20
	0404030041 0404030084	ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO OSSEO EM	R\$ 2.188,59	25	R\$ 54.714,72
CIRURGIA GERAL	0404030084	PACIENTE COM ANOMALIA CRANIOFACIAL  TRATAMENTO CIDURCICO DE ACALASIA (CARDIOMIORI ASTIA)	R\$ 4.502,31	11	R\$ 49.525,45
E GASTRO		TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)  TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	R\$ 10.189,61 R\$ 3.438,38	27	R\$ 275.119,49
	0407010297 0407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	R\$ 3.438,38 R\$ 1.107,78	70 23	R\$ 240.686,86 R\$ 25.478,99
	0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	R\$ 2.917,86	111	R\$ 323.882,90
	0407020276 0407020284	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL HEMORROIDECTOMIA	R\$ 729,84 R\$ 1.418,07	143 178	R\$ 104.366,81 R\$ 252.415,59
	0407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	R\$ 6.525,19	41	R\$ 267.532,83
	0407020411	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	R\$ 6.525,19	12	R\$ 78.302,29
	0407020470 0407030034	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 824,25 R\$ 1.990,46	15 3467	R\$ 12.363,75 R\$ 6.900.916,92
	0407030255	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	R\$ 4.711,99	66	R\$ 310.991,47
	0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 1.607,95	275	R\$ 442.186,16
	0407040080 0407040099	HERNIOPLASTIA INCISIONAL HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 2.423,38 R\$ 1.223,54	592 186	R\$ 1.434.639,14 R\$ 227.577,76
	0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 1.279,51	1221	R\$ 1.562.284,92
	0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 1.196,00	51	R\$ 60.995,97
	0407040129 0407040137	HERNIOPLASTIA UMBILICAL HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.952,41 R\$ 1.691,90	853 79	R\$ 1.665.404,98 R\$ 133.660,29
	0407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 1.618,79	69	R\$ 111.696,26
GINECOLOGIA,	0407040170 0409040240	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA VASECTOMIA	R\$ 2.720,64 R\$ 880,20	46 253	R\$ 125.149,61 R\$ 222.690,01
UROLOGIA E	0409040240	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 973,68	519	R\$ 505.339,24
NEFROLOGIA	0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	R\$ 2.467,36	150	R\$ 370.104,49
	0409010090 0409010146	CISTOSTOMIA EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	R\$ 2.712,30 R\$ 1.808,15	20 261	R\$ 54.245,90 R\$ 471.927,66
	0409010146	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL  INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 981,52	92	R\$ 90.300,14
	0409010189	LITOTRIPSIA	R\$ 1.111,10	108	R\$ 119.999,06
	0409010200 0409010219	NEFRECTOMIA PARCIAL NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 2.417,49 R\$ 2.451,91	14 69	R\$ 33.844,86 R\$ 169.181,53
	0409010227	NEFROLITOTOMIA	R\$ 2.350,00	92	R\$ 216.200,15



ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
	0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	R\$ 2.301,93	497	R\$ 1.144.057
	0409010294 0409010316	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ 1.724,56 R\$ 2.954,22	14 23	R\$ 24.143
	0409010316	PIELOLITOTOMIA PIELOPLASTIA	R\$ 2.934,22 R\$ 2.927,15	23 74	R\$ 67.947 R\$ 216.609
	0409010367	RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	R\$ 2.285,31	23	R\$ 52.562
	0409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	R\$ 2.318,75	28	R\$ 64.925
	0409010413 0409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	R\$ 1.884,99 R\$ 1.672,11	23 27	R\$ 43.354 R\$ 45.146
	0409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	R\$ 2.585,00	17	R\$ 43.945
	0409010510	TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE	R\$ 2.775,36	11	R\$ 30.528
	0409010561	URETEROLITOTOMIA	R\$ 2.200,28	212	R\$ 466.460
	0409010570	URETEROPLASTIA	R\$ 2.823,02	17	R\$ 47.991
	0409010596 0409020079	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA MEATOTOMIA SIMPLES	R\$ 1.760,77 R\$ 1.376,05	35 24	R\$ 61.626 R\$ 33.025
	0409020109	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL	R\$ 1.673,99	22	R\$ 36.827
	0409020133	URETROPLASTIA AUTOGENA	R\$ 2.107,53	47	R\$ 99.053
	0409020176	URETROTOMIA INTERNA	R\$ 1.435,93	84	R\$ 120.618
	0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	R\$ 4.354,43	182	R\$ 792.506
	0409030031 0409030040	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 4.731,27 R\$ 1.707,93	15 555	R\$ 70.969 R\$ 947.900
	0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R\$ 1.729,47	44	R\$ 76.096
	0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 1.373,76	306	R\$ 420.37
	0409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	R\$ 1.884,95	21	R\$ 39.58
	0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 1.571,52	12	R\$ 18.85
	0409040231 0409050032	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	R\$ 992,03 R\$ 1.673,99	70 246	R\$ 69.44 R\$ 411.80
	0409050032	POSTECTOMIA	R\$ 952,51	446	R\$ 424.82
	0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 1.321,35	234	R\$ 309.19
	0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 2.213,46	144	R\$ 318.73
	0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 1.820,94	1043	R\$ 1.899.24
	0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 777,97	122	R\$ 94.91
	0409060216 0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 2.288,46 R\$ 2.120,45	161 345	R\$ 368.44 R\$ 731.55
	0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R\$ 1.673,68	92	R\$ 153.97
	0413040178	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS	R\$ 3.329,00	93	R\$ 309.59
NEUROLOGIA	0403010012	C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA CRANIOPLASTIA	R\$ 5.189,06	51	R\$ 264.64
NECKOEGGIY	0403010012	RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	R\$ 7.922,25	44	R\$ 348.57
	0403010233	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO OCULTO	R\$ 5.678,56	25	R\$ 141.96
	0403010330	TRATAMENTO CIRURGICO DE PLATIBASIA E MALFORMACAO DE ARNOLD CHIARI	R\$ 7.482,71	41	R\$ 306.79
	0403020034	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE	R\$ 3.142,59	32	R\$ 100.56
	0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	R\$ 3.081,12	92	R\$ 283.46
	0403020115	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	R\$ 5.174,69	47	R\$ 243.21
		TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA			
	0403020123	EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 1.364,34	488	R\$ 665.79
	0403030129	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO	R\$ 14.270,93	46	R\$ 656.46
	0403030145	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	R\$ 12.400,92	188	R\$ 2.331.37
	0403030153	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 15.009,42	49	R\$ 735.46
	0403040078	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	R\$ 13.570,19	39	R\$ 529.23
	0403070040	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R\$ 8.229,83	33	R\$ 271.58
	0403070058	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL	R\$ 8.229,83	75	R\$ 617.23
	0403070104	MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA	R\$ 3.683,31	27	R\$ 99.44
		DURAL COMPLEXA DO SISTEMA NERVOSO CENT EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO ARTERIO-VENOSA			
	0403070120	INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR	R\$ 7.675,65	52	R\$ 399.13
	0403070155	QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	R\$ 7.939,40	18	R\$ 142.90
	0403070163	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	R\$ 7.939,40	35	R\$ 277.87
ABLAÇÃO	0406050040	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANOMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPATICA, DE VENTRICULO DIREITO E VENTRICULO ESQUERDO)	R\$ 11.765,03	64	R\$ 752.96
	0406050066	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DAS VIAS ANOMALAS MULTIPLAS)	R\$ 11.598,63	20	R\$ 231.97
	0406050015	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO	R\$ 7.027,34	15	R\$ 105.41
	0406050074	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO II (ABLACAO DE FIBRILACAO ATRIAL)	R\$ 16.519,99	13	R\$ 214.75
VASCULAR PERIFERICA	0406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	R\$ 4.781,76	141	R\$ 674.22
PERIFERICA	0406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS	R\$ 4.781,76	52	R\$ 248.65
	0406040320	EXTREMIDADES (COM STENT NAO RECOBERTO) TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	R\$ 4.781,76	39	R\$ 186.48
		ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO			
	0406040087	/ TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)	R\$ 4.781,76	26	R\$ 124.32
	0406020370	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA  DEVASCUL A DIZACAO DOD DONTE / TROMBOENDA DE DECTOMIA	R\$ 5.526,84	26	R\$ 143.69
	0406020434	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	R\$ 5.129,75	20	R\$ 102.59
	0406010137	CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	R\$ 20.288,75	19	R\$ 385.48
	0406020442	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL	R\$ 6.542,16	15	R\$ 98.13
TOTAL				29096	R\$ 74.690.872



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº039 | FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

#### ANEXO III

#### MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

	,	ν,
$AO \cdot FSTADO DC$	CFARA/SECRETAR	IA DA SALIDE

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA divulgado pelo Estado do Ceará/Secretaria da Saúde, objetivando a prestação de serviços nos termos do Chamamento Público nº 001/2023. Endereço Comercial: Cidade: Estado CEP: CNPJ: Especialidade(s): (assinatura do solicitante) ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE À Comissão de Credenciamento - Estado do Ceará/Secretaria da Saúde Ref. Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Prezados Senhores. Declaramos para os fins de direito, na qualidade solicitante de cadastramento na área da saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. Assinatura do responsável legal ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023 inscrito no CNPJ nº \_por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. de 2023 Assinatura do representante legal ANEXO VI TERMO DE DECLARAÇÃO À COMISSÃO DE CADASTRO Ref.: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Nº 001/2023 , inscrita no CNPJ sob nº\_ A Empresa , Inscrição Estadual nº propõe a essa entidade o credenciamento para prestação de serviços de saúde, acima referenciado. DECLARAMOS QUE: 1) Nos serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do credenciamento; 2) Que os preços/taxa de administração contratado são justos e certos, podendo sofrer reajuste apenas nas hipóteses e condições previstas no instrumento contratual, cuja minuta conhecemos; 3) Examinamos cuidadosamente o Regulamento do Credenciamento e seus anexos e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Regulamento do Credenciamento e a elas, desde já, nos submetemos. 4) Que todas as cópias de documentos apresentados são fiéis aos originais. de 2023. Local, \_\_\_ de\_ Nome e assinatura de representante legal ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. /2023 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2023, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE SAÚDE, QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA SAÚDE E NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR: Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada por sua titular, , CNPJ nº doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e \_\_\_\_\_ , endereço por , RG e CPF nº , denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01972946/2023, em conformidade com Inexigibilidade de Lici-, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do \_/2023, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante tação nº \_\_\_/2023, nos termos do das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, e, de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os procedimentos abaixo descritos. 1.2. Especificações e quantitativos VALOR UNITÁRIO ESPECIALIDADE PROCEDIMENTO CÓDIGO QUANTIDADE VALOR GLOBAL VALOR TOTAL R\$ 1.3. A CONTRATADA deverá prestar os servicos nas condições e precos preestabelecidos no edital e no Termo de Referência, nas suas dependências, devendo

1.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos no edital e no Termo de Referência, nas suas dependências, devendo atender os pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde ou órgão pertencente a rede SESA, tudo em conformidade com as diretrizes, necessidades e indicações dadas pela Secretaria da Saúde do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 2.2. Oferecer ao paciente todo recurso necessário ao seu atendimento, assumindo o ônus e encargos que a lei impõe-lhe, por força da relação contratual a que se firma notadamente a responsabilidade por qualquer vínculo trabalhista decorrente dos efetivos empregados que atuam na Unidade Hospitalar da CREDENCIADA.
- 2.3. Permitir a utilização dos leitos, ora credenciados, de acordo com as necessidades indicadas pela SECRETARIA, mas nos limites da rotina da Unidade

Hospitalar da CREDENCIADA, obedecendo-se o Regimento Interno desta última instituição, as normas dos Conselhos de Medicina e toda a regulamentação aplicável à espécie.

- 2.4. Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudências praticadas por seus empregados profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CREDENCIADA o direito regresso. 2.5. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONTRATO será feita pelos órgãos do SUS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CREDENCIADA nos termos da legislação referente a licitações e Contratos administrativos.
- 2.6. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 2.7. Apresentar Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas, por ocasião do recebimento de cada parcela recebida.
- 2.8. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros.
- 2.9. Disponibilizar leitos destinados à internação de pacientes cirúrgicos, oferecendo atendimento de equipe multiprofissional.
- 2.10. Garantir o fornecimento de insumos de medicamentos e material médico hospitalar.
- 2.11. Garantir serviços de apoio diagnóstico de média e alta complexidade: imagem e complementares para assistência ao paciente.
- 2.12. Executar o objeto em conformidade com as condições editalícias.
- 2.13. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração deste termo.
- 2.14. Prestar os serviços ora contratados em suas instalações, utilizando seu pessoal e seus próprios equipamentos.
- 2.15. Obedecer aos protocolos clínicos recomendados pelas áreas profissionais especializadas, para a correta prestação dos serviços.
- 2.16. Esclarecer aos pacientes ou a seu representante legal sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- 2.17. A contratada deverá disponibilizar mensalmente a agenda de consultas/cirurgias à central de regulação e disponibilizar o mapa cirúrgico, de no mínimo 03 (três) dias da semana, para viabilização das metas.
- 2.18. Comunicar à Secretaria Estadual da Saúde do Ceará qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1. A contratação dos serviços obedecerá à demanda proveniente da fila de espera registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará e considerando o local de residência e região de saúde do usuário;
- 3.2. Os hospitais credenciados deverão oferecer leitos de enfermaria, salas cirúrgicas, leitos de UTI destinados ao tratamento qualificado do paciente, realização de exames pré e pós-operatórios, bem como a assistência de equipe médica e multiprofissional qualificada.
- 3.3. O contratado deverá garantir a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos, incluindo OPME (órtese, prótese e materiais especiais), assistência integral no pré, intra e pós operatório, necessários para realização de cirurgias específicas conforme a necessidade de cada procedimento.
- 3.4. O monitoramento e acompanhamento do programa ocorrerá através da implantação de um Dashboard e, ainda, de realização de ações de controle, avaliação e auditoria in loco, para aferição de execução de metas.
- 3.4.1. Caso a execução do faturamento das informações no sistema SIH/MS e SIA/MS estiver inferior a 70% das metas estabelecidas, o prestador será notificado, conforme previsão do Edital.
- 3.5. Conforme Plano Estadual, deverão ter atendimento prioritário os pacientes acima de 60 (sessenta anos), ou portadores de deficiência física ou mental, ou de grupos de risco, bem como os pacientes oncológicos, os imunossuprimidos ou portadores de doenças crônicas, desde que isso seja fator impactante no quadro dos pacientes.

CLĂUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA QUÍNTA – DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global para execução dos serviços deste Contrato importa na soma de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sujeito a reajuste, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A análise técnica da execução do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde CORAC/ SESA, até 30° (trigésimo) dia após o processamento da produção no sistema SIH/SUS e SIA/SUS.
- 6.2. Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos (relatório SIH/SUS e SIA/SUS), por credenciados e analisados e autorizados/auditados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.
- 6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 6.4. Fica vedado qualquer pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.
- 6.5. Aos Credenciados/contratados fica proibido exigir que o usuário assine qualquer fatura ou guia de atendimento em branco
- 6.6. Os pagamentos serão exclusivamente realizados através de transferência bancária sendo responsabilidade exclusiva do CONTRATADO a abertura prévia da conta bancária, preferencialmente no Banco do Bradesco.

CLÁUSULA SÉTÎMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- 7.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 7.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 7.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 7.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste termo
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 7.7. Exigir da contratada o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.
- 7.8. A CONTRATANTE deverá ter conhecimento prévio da clínica e quais os tratamentos que serão realizados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA- DOS TRIBUTOS

- 8.1. Dos pagamentos devidos ao CONTRATADO serão descontados todos os encargos tributários e sociais previstos em Lei.
- CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES
- 9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, ao CONTRATADO, as penalidades previstas no Artigo 87, da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa. CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 10.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- a) Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à credenciante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; b) Multas, estipuladas na forma a seguir:
- b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30° (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- b.3) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.
- b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante. c) Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV №039 | FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

- 10.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.
- 10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.
- 10.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:
- 10.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.
- 10.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 11.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato:
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução deste contrato.
- e) "prática obstrutiva":
- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
- (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 11.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a contratada deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução deste contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução deste contrato. 11.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução deste contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.
- 12.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 13.1. Fonte de financiamento recursos de Tesouro do Estado, por conta da seguinte dotação orçamentária: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 que poderá ser alterada sem prejuízo para execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por José Valdean Frota Carvalho, matrícula nº 404891.1.8 e CPF nº 190.862.293-87, servidor designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza/CE, de	de 2023	
		CONTRATANTE
		CONTRATADO
Testemunhas:		
1	CPF:	
2	CPF:	

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°45/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 52/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 45/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos,3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 77, Sala 203, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 45/2019, que tem como objeto o Serviço de Manutenção em 55.800m² (cinquenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados) de piso industrial para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Sobral e Iguatu; Com método High Speed (alta velocidade com cera acrílica impermeabilizante à base de poliuretano antiderrapante); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 152.208,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Geraldo Henrique Araújo.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1462/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 852/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1462/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN-CE; V - ENDEREÇO: Rua Ministro Joaquim Bastos, 117, Fátima, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 e art. 65 § 8º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2022, o Contrato nº1462/2019, cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano, na área de ENFERMEIRO pra fortalecer as equipes da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP/SEVIR/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos



no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Parágrafo Único: Importa o presente aditivo em gasto no valor de R\$ 222.562,50 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 222.562,50 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE, EM EXECÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 051/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira—HGCCO/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. - COOSAÚDE; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, o Contrato nº054/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços em horas/ano na área de Farmacêutico Bioquímico, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e José Rogério Gomes Pereira.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº920/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 65/2023 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 920/2020; II - CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - SUB-ROGADA: Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE; V - ENDEREÇO: Rua Professor Otávio Lobo, s/n, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTO EIRELI; VII - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VIII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; IX - FORO: Fortaleza/CE; X - OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 920/2020, que tem por objeto contratação de empresa na prestação de Serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de auxiliar administrativo da SESA, dos Hospitais, das Unidades Ambulatoriais e Regionais, de acordo com as especificações e quantitativo previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA; XI - VALOR GLOBAL: R\$ 23.192.744,40 (vinte e três milhões cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); XII - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2023; XIII - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIV - DATA:01/02/2023; XV - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha, Manoel Pedro Guedes Guimarães, Yara Ribeiro de Senna Souza e Marília Lopes Cruz Rolim.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 55/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Julio Jorge Vieira, 598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2023, **o Contrato nº44/2022**, que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - O Contrato nº 44/2022 rescindir-se-á de pleno direito com eventual contratualização com o mesmo objeto decorrente do procedimento licitatório registrado no Processo nº 06681204/2022; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Fabrício Mattos Façanha.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

#### EXTRATO DO ADITIVO N°53/2022 TERMO DE AJUSTE N°081/2021

I - Doc. Nº 53/2022 - 01º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 081/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**; II - OBJETO: a **prorrogação da vigência** do Termo de Ajuste nº 081/2021, celebrado entre a SESA e o Município de Varjota; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e; demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DATA: 23/12/2022; VI - SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO
\*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 43/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIAMED LATINO AMERICA S.A; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2023, bem como o acréscimo de 7,4980% (sete vírgula quarenta e nove) quanto os itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 24 e 28 do Contrato nº75/2022, cujo objeto é a aquisição de reagentes de exames imuno-hematológicos de fenotipagem estendida, com equipamentos em comodato. Fica acrescida a quantia de R\$ 176.880,90 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 2.359.048,40 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quarenta e e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 2.535.929,30 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos); IX - VALOR GLOBAL: 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023; X - DA VIGÊNCIA: R\$ 176.880,90 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Marco Tulio de Souza Mourão.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE



#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00796

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CRUZEL COMERCIAL LTDA; LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP; IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221681 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 03717917/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BRAZTECH MANUTENCAO E RĔPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARÉS LTĎA: ITEM: 5; 11 18882 – MASCARA, FÀCÍAL PARÀ VŃI ADULTO, COMPATIVEL COM RESPIRADOR SYNCHRONI II, MARCA RESPIRONICS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.382,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; ITEM: 11; 1305773 – MASCARA, FACIAL PARA VNI ÁDULTO E OBESO ACOPLA NA BÓCA E NARINA, CÓRPO/BOJO, COXIM, PASSIVEL DE PROCESSAMENTO PARA MULTIPLOS USOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 141,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; VENT-CARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 4; 1153454 – CIRCUITO, 1 TRAQUEIA EM SILICONE ESPIRALADA 40 A 45CMX 22MM, 1 CONECTOR Y, CONECTOR COTOVELO A 90°, VENTILATORIO ADULTO COMPLETO AUTOCLAVAEL, 2 RESERVATORIOS COM DRENO DE FECHAMENTO AUTOMATICO, 2 CONECTORES INTERMEDIARIOS EM Y, 4 TRAQUEIAS EM SILICONES ESPIRALADAS 60 A 65CMX 22MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 385,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 356,8000; CRUZEL COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; 1033305 22MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – 00S, QUANT.: 363,00, VALOR UNITARIO: R\$ 350,0000, CROLLE COMERCIAL LIBA: 112.11.2, 1635000 P.FILTRO, ELETROSTATICO, PARA ESPIROMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – 0bs; QUANT.: 2.510,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP: ITEM: 1; 733934 – VALVULA, PEEP, COM RESISTOR POR MOLA AJUSTAVEL COM VARIACOES DE 05 A 20CM H20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – 0bs; QUANT.: 655,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,2400; ITEM: 12; 942840 – MASCARA, FACIAL TOTAL FULL FACE PARA VNI, 3 TAMANHOS P, M, G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – 0bs; QUANT.: 211,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 789,1400; IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; 691814 – FIXADOR, CEFALICO, PARA MASCARA DE VENTILACAO NAO INVASIVA ADULTO E OBESO, SILICONE 100% E ISENTO DE LATEX COM ELASTICIDADE E RESISTENCIA, TIRAS PARA AJUSTE DA MASCARA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 290,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,9600; JBL SERVICOS E DÍSTRIBUIDORA DE MATE-RIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 6; 837420 - BOCAL, ADAPTADOR DESCARTAVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA PEDIATRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.330,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 13758610 – CATETER, MINIMO 180CM DE EXTENSAO, NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATAL, PVC FLEXIVEL OU SILICONE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 6.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6300; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔINCO Nº 2022 1681; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE RÈGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Marília Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02575

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNEĆEDORA(AS): CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222022 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06177603/2022.Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM: 7; 679018 – TUBO, DE SILICONE, SILASTIK, PARA VIAS LACRIMAIS 0,5MM +/-0,2MM DE PAREDE INTERNA E 0,94MM +/-0,2MM DE PAREDE EXTERNA, 50 A 90CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222022; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) messes, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02590

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNÉCEDORA(AS): PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221605 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05603846/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA: ITEM: 4; 1395704 – KIT, PARA INJECAO DE DIOXIDO DE CARBONO, USO NA ARTERIOGRAFIA PERIFERICA DIAGNOSTICA COM DIOXIDO DE CARBONO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 390,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.190,0000; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A: ITEM: 1; 388969 – CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL 2F, 60 A 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 3; 388983 – CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL, 5F, 60 A 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 3; 388983 – CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL, 5F, 60 A 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; V—MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221605; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02647

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221763 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07779542/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRE-SA(AS) E ITEM(NS); BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 788766 – FILTRO, TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL E CONEXOES UNIVERSAIS, ESPACO MORTO REDUZIDO USO EM PACIENTES MANTIDOS EM VENTILADORES ARTIFICIAIS POR PERIODOS PROLONGADOS, VOLUME CORRENTE COMPATIVEL COM USO ADULTO, COM BARREIRA A BACTERIAS E VIRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, RETO, MEMBRANA HIDROFOBICO/HIGROSCOPICO EFICIENTE, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX COM EFICIENCIA DE FILTROA DE BACTERIAS/VIRUS DE 99,99%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 27.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000; TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; 1040528 – FILTRO, BACTERIANO/VIRAL TIPO HEPA, EFICIENCIA DE FILTRACAO PARA BACTERIAS E VIRUS, MEMBRANA BIDIRECIONAL E HIDROFOBICA, BAIXA RESISTENCIA AO FLUXO DE AR, MEMBRANA FILTRANTE EM PAPEL DE FIBRA DE VIDRO OU FIBRA SINTETICA DE ALTA PERFORMANCE HIDROFOFO-



BICO HEPA, UTILIZADO NO RAMO EXPIRATORIO E/OU INSPIRATORIO DO CIRCUITO, PROXIMAL AO EQUIPAMENTO E SEM CONEXAO DIRETA A VIA AEREA DO PACIENTE, LIVRE DE LATEX, EFICIENCIA DE FILTRACAO VIRAL DE 99,9999%, REVESTIMENTO DO FILTRO EM POLIPROPILENO, CONEXOES UNIVERSAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 21.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9800; ITEM: 3; 12725910 – FILTRO, PARA PROTECAO ANTIBACTERIANA, ANTIVIRAL, FILTRO ELETROSTATICO, BARREIRA, HEPA HIDROFOBICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 9.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221763; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/02651

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTROS DE PREÇOS – MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222219 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04491521/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; 1041133 – SOMATROPINA, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, 4UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 7.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5000; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1290550 – OCTREOTIDA ACETATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 MILILITRO – obs; QUANT.: 684,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 245,5100; ITEM: 5; 1260329 – TRIPTORRELINA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 530,1300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222219; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1053/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH; OBJETO: Contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de técnicos de enfermagem, para fins de atender a demanda do Hospital Dr. César Cals/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 289/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.826.972,39 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5927.24200194.10.302.631.20077.03.339034.10000.0; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: FANEM LTDA; OBJETO: aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20221065 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vilma Silva Costa Martins.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; OBJETO: A aquisição de equipamento hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220370 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 187.320,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420014.10.302.631.10638.03.4905 2.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Pamela Thais Nogueira de Souza Santos.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 51/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços de calibração em equipamentos médico - hospitalar: equipamento de Angiografia/Hemodinâmica, modelo ALLURA XPER FD10 CV0422, marca Philips, instalado na sala nº 2 do setor de Hemodinâmica do Hospital de Messejana, com cobertura total de mão de obra e deslocamento, com fornecimento de peças para atender as necessidades do Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigibilidade de licitação nº 88/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias oc cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 363.444,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.2 0077.03.33903900.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Evaldo Bella.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES



\*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/ HEMOCE CONTRATADA: EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de bolsas para coleta de medula óssea in vitro, para suprir o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item, conforme constante no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.756,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.00.1.30, 05942 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Paulo Cezar Pacheco.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 62/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HGF CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTA-ÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referencia do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20211381 e seus anexos, os preceitos do direito púbico, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza—CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 714.000,00 (Setecentos e Quatorze Mil Reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.6.91.00.1.30-2242530. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Morais e Danielle Balreira Fontenelle.

Maria Lucimar de Magalhães Morais ORDENADORA DE DESPESA - HGF

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 106/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens, conforme conforme contido no contrato. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20211697 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 139.449,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.00.1.30 e 05942-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Alexandre César Andrade de Oliveira.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 107/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA/HGCC; CONTRATADA: EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: O serviço de Locação de Equipamentos (Gerador de Laser e Ureterorrenoscópio Flexível) com fornecimento de insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico n°20220738 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.856.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420194.10.302.631.20077.03.3390039.10000.0; 2420194.10.302.631.20077.03.3390039.29100.1; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e José Oliveira de Souza.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 132/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº 20211328 SESA/ CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 54.516,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 2420 0214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Felipe Teixeira Sanches.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20211575 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 282.120,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.631.20171.03.33903200.1.600.00.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flavio Robson Timbó Silveira.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE JURÍDICA



#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2023

PROCESSO Nº: 11364106/2022/VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento PIRIDOXINA 100MG/ML (04 frascos)**, a fim de atender 01 (um) paciente portador Paralisia Cerebral, o qual é oriundo de ação judicial que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Visa cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceara proferida nos autos da ação nº 0050002-65.2021.8.06.0043, considerando a necessidade de atendimento do paciente portador VALOR GLOBAL: R\$ 296,00 ( duzentos e noventa e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**. DISPENSA: 17/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATI-FICAÇÃO: 17/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 22/2023

PROCESSO Nº: 10758070/2022/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento PALIPERIDONA, PALMITATO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML (15 SERINGAS), a fim de atender 05 (cinco) pacientes portadores de transtorno esquizofrênico, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 23.947,65 ( vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA DISPENSA: 17/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24/2023

PROCESSO Nº: 11453400/2022/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento EMPAGLIFLOZINA 25MG (2.640 unidades), a fim de atender 18 (dois) pacientes portadores de Diabetes Mellitus 2, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 14.995,20 ( catorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 - 8929 FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA DISPENSA: 17/02/2022 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/02/2022 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Adriano Cândido de Castro SUPERINTENDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221176

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221176 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº03717330/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221176 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	545.814	R\$ 1,3250	R\$ 723.203,55
3		19.188	R\$ 1,3250	R\$ 25.424,10
		TOT	AL A SER REGISTRADO EN	M ATA: R\$ 748.627.65

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221753

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 890700207028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221753- SESA, Processo VIPROC Nº06215955/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221753 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	234.000,00	R\$ 0,4400	R\$ 102.960,00
2	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	276.590,00	R\$ 0,3030	R\$ 83.806,77
6		4.060,00	R\$ 383,6700	R\$ 1.557.700,20
3	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.085.100,00	R\$ 0,2300	R\$ 479.573,00
	TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.224,039,97			ATA: R\$ 2.224.039,97

Fortaleza/CE, 7 de Fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221767

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221767 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº04707206/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221767 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	93	R\$ 327,0000	R\$ 30.411,00
4		80	R\$ 236,1500	R\$ 18.892,00
5	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.150	R\$ 39,5000	R\$ 45.425,00
6		580	R\$ 21,0000	R\$ 12.180,00
TOTAL A CER RECICERADO EM ATA DO 100 000				

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221792

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221792 - SESA, Processo VIPROC Nº04841107/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATÓRIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221792 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.500,00	R\$ 3,1500	R\$ 29.925,00
7		40.300,00	R\$ 3,7000	R\$ 149.110,00
9		3.500,00	R\$ 2,5500	R\$ 8.925,00
3	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME	4.600,00	R\$ 14,0000	R\$ 64.400,00
4	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	120.300,00	R\$ 0,1620	R\$ 19.488,60
5	BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8.200,00	R\$ 0,4900	R\$ 4.018,00
6		11.000,00	R\$ 0,4900	R\$ 5.390,00
8	APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP	1.300,00	R\$ 16,1945	R\$ 21.052,85
10		320,00	R\$ 119,8915	R\$ 38.365,28
12		460,00	R\$ 106,9185	R\$ 49.182,51
13		17.250,00	R\$ 1,8600	R\$ 32.085,00
14		5.360,00	R\$ 270,0000	R\$ 1.447.200,00
11	PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA	21.700,00	R\$ 2,2100	R\$ 47.957,00
		TOTAL A	SER REGISTRADO EM A	TA: R\$ 1.917.099.24

Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20221921

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221921- SESA, Processo VIPROC Nº07550162/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL ODONTOLÓGICO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221921 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	H P DE VASCONCELOS	360,00	R\$ 21,0800	R\$ 7.588,80
7		920,00	R\$ 35,0000	R\$ 32.200,00
6	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.400,00	R\$ 17,5700	R\$ 24.598,00
8	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	468,00	R\$ 69,2300	R\$ 32.399,64
9		468,00	R\$ 72,3600	R\$ 33.864,48
10		588,00	R\$ 72,3600	R\$ 42.547,68
11		768,00	R\$ 23,2600	R\$ 17.863,68
12		768,00	R\$ 24,1200	R\$ 18.524,16
13		768,00	R\$ 24,1200	R\$ 18.524,16
14		528,00	R\$ 24,1200	R\$ 12.735,36
15		528,00	R\$ 24,1200	R\$ 12.735,36
18	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	1.584,00	R\$ 41,300	R\$ 65.419,20
19		528,00	R\$ 41,1900	R\$ 21.748,32
		TOTAL	A SER REGISTRADO EN	I ATA: R\$ 340.748.84

Fortaleza/CE, 8 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20222069

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222069- SESA, Processo VIPROC Nº 08354006/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222069 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MEDI GLOBE BRASIL LTDA	460,00	R\$ 72,0000	R\$ 33.120,00
4	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	520,00	R\$ 69,0000	R\$ 35.880,00
6	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	223,00	R\$ 75,0000	R\$ 16.725,00
7		224,00	R\$ 75,0000	R\$ 16.800,00
9	ENDORDAY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EVRORTAÇÃO DE FOLIRAMENTOS MEDICOS L'EDA	37,00	R\$ 849,9000	R\$ 31.446,30
10	ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	60,00	R\$ 949,0000	R\$ 56.940,00
8	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	645,00	R\$ 6,2000	R\$ 3.999,00
		TOT	TAL A SER REGISTRADO E	M ATA:R\$ 194.910,30

Fortaleza/CE, 7 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20222084

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222084 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 03554627/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222084 - SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	4.680	R\$ 0,2100	R\$ 982,80
8		22.680	R\$ 0,1900	R\$ 4.309,20
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A	47.520	R\$ 0,4300	R\$ 20.433,60
4		6.480	R\$ 6,9800	R\$ 45.230,40
6	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	19.080	R\$ 0,6500	R\$ 12.402,00
11		13.680	R\$ 0,1200	R\$ 1.641,60
12		6.120	R\$ 0,1700	R\$ 1.040,40
13	CM HOSPITALAR S.A.	24	R\$ 1.122,0000	R\$ 26.928,00
	<u> </u>	TOTA	AL A SER REGISTRADO E	M ATA: R\$ 112.968,00

Fortaleza/CE, 9 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20222186

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222186 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 09232907/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222186 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	34.500	R\$ 7,1900	R\$ 248.055,00
2	NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	8.400	R\$ 11,5600	R\$ 97.104,00
3	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- ME	5.800	R\$ 9,0100	R\$ 52.258,00
4	TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA	2.000	R\$ 6,0000	R\$ 12.000,00
5		2.100	R\$ 9,8000	R\$ 20.580,00
	TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 429.997.		M ATA: R\$ 429.997,00	

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20222209

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222209 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08891605/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222209 - SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		437.372	R\$ 5,4475	R\$ 2.382.583,97
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	5.250	R\$ 1,6864	R\$ 8.853,60
5		14.920	R\$ 0,3455	R\$ 5.154,86
2	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	4.600	R\$ 286,6700	R\$ 1.318.682,00
3	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA	1.250	R\$ 31,0500	R\$ 38.812,50
6	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1.270	R\$ 1,8900	R\$ 2.400,30
7	PHARMAPLUS LTDA	9.400	R\$ 4,5000	R\$ 42.300,00
8	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1.115.647	R\$ 0,3870	R\$ 431.755,39
9	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.703.208	R\$ 0,1100	R\$ 517.352,88
		TOTAL	A SER REGISTRADO EM	LATA: R\$ 4.747.895.50

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20222229

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222229 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 09444939/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222229 - SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	51.400	R\$ 47,3000	R\$ 2.431.220,00
4	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	470	R\$ 3.106,1400	R\$ 1.459.885,80
		TOTA	L A SER REGISTRADO EN	LATA: RS 3.891.105.80

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20222233

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222233 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08934355/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222233 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	7.400	R\$ 0,4864	R\$ 3.599,36			
5	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	756.988	R\$ 0,4700	R\$ 355.784,36			
6	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	73.080	R\$ 2,3200	R\$ 169.545,60			
7	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.292	R\$ 10,5000	R\$ 55.566,00			
8	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA	4.482	R\$ 9,6000	R\$ 43.027,20			
9	EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	183.700	R\$ 7,2100	R\$ 1.324.477,00			
10	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	43.900	R\$ 3,3900	R\$ 148.821,00			
	TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.100.820,						

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20210375

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210375 - SESA, Processo VIPROC Nº07634885/2020, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL DE LABORATÓRIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210375 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CEQUIMICA LTDA - EPP	15.125	R\$ 10,3700	R\$ 156.846,25
14		304	R\$ 84,8800	R\$ 25.803,52
6	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	17.280	R\$ 5,9200	R\$ 102.297,60
	TOTAL A S	ER REGISTRADO	EM ATA PARA A EMPI	RESA: R\$ 284.947,37

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO №20221167

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221167 - SESA, Processo VIPROC Nº03471349/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221167 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD. V	ALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	51.800	R\$ 0,1020	R\$ 5.283,60
12	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME	5.000	R\$ 0,3300	R\$ 1.650,00
		TOTAL A SE	R REGISTRADO EM ATA PARA	A EMPRESA: R\$ 6.933.60

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

# \*\*\* \*\*\*\* TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°004/2023 PROCESSO: 12056650/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1° e 2° do art. 63, da Lei 4.320/1964, bem

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C128031

como a alínea "a" §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 282.719,62 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 03.200.244/0001-06, referente a prestação de serviços dos Médicos Emergencistas, no mês de Dezembro/2022 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO Nº11547430/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CÓNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 14.546,07 (catorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), junto à TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético, referente ao período de Novembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO Nº10636790/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 12.744,96 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), junto à TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético, referente ao período de Outubro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO Nº00813550/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epigrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 159.635,38 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), junto à COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área cirurgia cardíaca cardiovascular, torácico, vascular e estimulação cardíaca artificial, referente ao período de 16/12 a 18/12/2022 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO N°00571360/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 49.897,25 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ - COOPED, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área de pediatria e neonatologia, no período de 13/12 a 20/12/2022 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

# \*\*\* \*\*\* TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°01825552/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: Reconhecer Dívida referente a Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ 280.084,45 (duzentos e oitenta mil oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, objeto do contrato nº 306/2018, realizados no período de 21 a 31 de dezembro de 2022, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº01825846/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer Dívida no valor de R\$ 483.201,17 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e um reais e dezessete centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, objeto do contrato nº 306/2018, realizados no período de 01 a 20 de janeiro de 2023, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO



#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0324/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR as ESTAGIÁRIAS relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 01/03/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizadas pelas Portarias nº 0182/2022-GS e 0184/2022-GS, publicadas no DOE de 15/02/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0324/2023-GS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

N°	NOME
1	NICILY KELRY SILVA DE SOUSA
2	BRUNA ALESSANDRA ALVES CORREIA
3	JOICE KELLY BERNARDINO XAVIER FEREIRA
4	JOANA DARC SOUZA FREITAS
5	EMILLY VITÓRIA GONÇALVES DE SOUSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0412/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.000682/2023-07, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar JORGE LUIS MAIA LIMA, Soldado, matrícula nº 307.471-1-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 18/07/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 (SACC 1157457); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI - CNPJ N.º 12.007.998/0001-35; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1038 - Sl. 03, Bairro Novo, Olinda - Pernambuco, Cep: 53.030-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 10/2020- Justiça Federal Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.007798/2022-88; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do quantitativo de licenças pactuadas, passando de 3.000 (três mil) para 1.000 (um mil) licenças de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint for Business Select, o que corresponde a uma redução de 66,66% (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento), passando o valor do contrato de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021-SSPDS (SACC nº 1157457), com inicio em 24 de fevereiro de 2023 e término em 23 de fevereiro de 2025, cujo objeto contratual visa o fornecimento de licenças de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint for Business Select, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, conforme preços e condições registrados na Ata de Registro de Preços nº 10/2020 da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Bem como, o reajuste anual do contrato com base na proposta da contratada, referente ao período de novembro/2021 a novembro/2022, no percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), conforme previsto no item 7.2. da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, da avença contratual. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 67.710,00 (sessenta e sete mil setecentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Deborah Carlos Delgado- Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARÍA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de fevereiro de 2023.

> Hiro da Justa Porto COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1421/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVI-DORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Maracanaú e Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO UCHOA DE LIMA para a Delegacia de Maracanaú e em seguida para a DECAP; conforme processo nº 07373350/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1421/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNCÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MIVEL TERIOD		ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caio Nascimento de Araújo	Inspetor	V	26/07/2022	Baturité para Maracanaú e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Carlos da Silva Morais	Inspetor	V	26/07/2022	Baturité para Maracanaú e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	26/07/2022	Baturité para Maracanaú e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Diego Luís Carvalho Vítor	Inspetor	V	26/07/2022	Baturité para Maracanaú e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	_	-	-	_	-	-	122,64

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1422/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ MARIA DE LIMA para a Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº 07439911/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTEN-DÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1422/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNCÃO	NÍVEI	NÍVEL PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		
NOME	CARGO/FUNÇAO	MIVEL		ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Cíntia Chaves Lobo	Inspetor	V	28/07/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66	
Ricardo Henrique Maciel Soares	Inspetor	V	28/07/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66	
José Lopes Coelho	Motorista	V	28/07/2022	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66	
TOTAL	-	-	_	-	_	-	91,98	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1423/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MATIAS VICTOR DE OLIVEIRA BERNARDINO para a Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 07412967/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/	NÍVEL	PERÍODO	PERÍODO ROTEIRO		DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO NIVEL	LEKIODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)			
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	27/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79		
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	27/07/2022	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79		
TOTAL	_			<u>-</u>		-	-	73,58		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1427/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVI-DORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA para participar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 07454155/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1427/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNCÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
NOME	CARGO/FUNÇAO	NIVEL		KOTEIKO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	28/07/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
John Carneiro Dias	Inspetor	V	28/07/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1430/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ALDEMIR DAMIÃO DA SILVA SOBRINHO para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo n° 07455763/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1430/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNCÃO	NÍVEI	NÍVEL PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		
NOME	CARGO/FUNÇAO NI	NIVEL			QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	28/07/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66	
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	28/07/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66	
Kaio Breno de Carvalho Soares	Inspetor	V	28/07/2022	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1434/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO CARTEGIANE ALVES, JOSÉ ROSEFRAN SILVA JÚNIOR e MAX WELL LOPES LEITE para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 07382090/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1434/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

	•							
NOME	CARGO/FUNCÃO	NÍVEI	NÍVEL PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		
NOME	CARGO/FUNÇAO	NIVEL		KOTEIKO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	27/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66	
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	27/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66	
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	27/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1435/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA para a DECAP; conforme processo nº 07325584/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº039 | FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1435/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNCÃO	O NÍVEL PERÍODO		ROTEIRO	DIÁRIAS		
NOME	CARGO/FUNÇAO	MIVEL	LEKIODO	KOTEIKO	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	25/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	25/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	_	-	_	_	61,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1436/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso RAIMUNDO WILTON DE LIMA RIBEIRO para a Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo n° 07354819/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2022-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	26/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66	
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	26/07/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66	
TOTAL	-	-	_	-	-	_	61,32	

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°1439/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVI-DORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Antonina do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão em desfavor de MIGUEL NETO FERREIRA DE LIMA; conforme processo nº 07210140/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1439/2022-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNCÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO -	DIÁRIAS		
	CARGO/FUNÇAO	NIVEL			QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Luana de Paulo Teixeira Marques	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
Samuel Pereira Parente	Inspetor	V	20/07/2022	Senador Pompeu para Antonina do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	153,30

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C128031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1443/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a viajar para Santa Cruz/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão Preventiva; conforme processo nº 08094659/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1443/2022-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO -	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Delegado	IV	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	166,49	416,22
Elisângela da Cunha Mendes	Escrivão	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
José Aglésio Coelho de Alencar	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
Márcio Teixeira Silva	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
Tiago Pinto Araruna	Inspetor	V	18 a 20/08/2022	Juazeiro do Norte para Santa Cruz/PB	2,5	141,95	354,87
TOTAL	-	_	-	-	-	_	2,545,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1456/2022-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro, a viajar para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas; conforme processo nº 07533276/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/08/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1456/2022-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNCÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
	CARGO/FUNÇAU				QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Luís Tibúrcio da Frota	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
William Gama Assunção	Inspetor	V	02 a 05/08/2022	Fortaleza para Itapipoca	3,5	61,33	214,65
TOTAL			_	-	_	_	429,30

\*\*\* \*\*\* \*\*